

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO-PPGPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ILMA DE JESUS SANTOS

POLÍTICA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR INDÍGENA: O CASO DA
ALDEIA DO MANGA

ARACAJU
2024

ILMA DE JESUS SANTOS

**POLÍTICA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR INDÍGENA: O CASO DA
ALDEIA DO MANGA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes – Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa: Educação e Comunicação

ORIENTADOR: Prof. Dr. Ronaldo Nunes
Linhares

ARACAJU

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aprovado em 16/05/2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **RONALDO NUNES LINHARES**
Data: 18/07/2024 10:04:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares - Orientador
Universidade Tiradentes – (PPED/UNIT)

Documento assinado digitalmente
 **ANA CRISTINA NASCIMENTO GIVIGI**
Data: 22/07/2024 15:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Ana Cristina Nascimento Givigi
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – (PPED/UFRB)

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE MENESES CHAGAS**
Data: 23/07/2024 14:38:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr. Alexandre Meneses Chagas
Universidade Tiradentes – (PPED/UNIT)

S237p	Santos, Ilma de Jesus Política e práticas de educação alimentar indígena: o caso da aldeia do Manga / Ilma de Jesus Santos; orientação [de] Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares – Aracaju/ SE: UNIT, 2024. 170 f.il; 30 cm Dissertação(Mestrado em Educação) – Universidade Tiradentes 2024 1.Educação 2. Alimentação escolar 3. Segurança alimentar 4. Direitos Humanos 5. Povos indígenas I. Santos, Ilma de Jesus II. Linhares, Ronaldo Nunes (orient.). III. Universidade Tiradentes. IV. Título.
-------	---

CDU: 613.2:572.98

DEDICATÓRIA

Dedico a João Batista dos Santos (In Memoriam) e Josepha Francisca de Jesus Santos meus pais, pela herança de vida e de educação a mim e aos meus irmãos e irmãs;

Ao meu orientador o Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares que contribuiu para minha formação, minha eterna gratidão;

Aos meus filhos: Thays Andressa e João Paulo com amor e compreensão;

Aos membros do CCPIO, que apostou na pesquisa autorizando minha entrada em terras indígenas minha gratidão.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Tiradentes (UNIT), pela oportunidade de realizar o curso e desenvolver a pesquisa abordando a problemática sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) executado por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Estado do Amapá.

Ao Prof. Dr. Ronaldo Nunes Linhares pela, dedicação, paciência, orientação, apoio e confiança, o meu muito obrigado, por acreditar em nosso trabalho.

Ao grupo de estudo e pesquisa Comunicação, Educação e Sociedade – GECES, pelo carinho e acolhimento.

Agradeço os colegas de trabalho do SINSEPEAP pela compreensão, incentivo e apoio para que eu pudesse realizar a pesquisa.

Agradecimento a amiga kátia Cilene de Mendonça Almeida, que me ajudou sempre com atitudes nobres de gentileza, apoio e confiança.

A amiga Mary Salles e sua filha Dr^a Cecilia Salles pela ajuda de encorajamento, apoio e incentivo para que eu pudesse vencer meus medos e trilhar minha jornada acadêmica, muito obrigado.

Ao Cacique Edmilson dos Santos Oliveira que encaminhou as soluções administrativas junto ao CCPIO para que se pudesse realizar as entrevistas em território indígena, muito obrigado.

Ao Maxwara dos Santos Cardoso, Pedagogo da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, pela gentileza e atenção nas resoluções dos encaminhamentos junto ao corpo técnico pedagógico para realização das entrevistas na escola, muito obrigado.

Aos meus filhos, Thays Andressa e João Paulo pelo amor e apoio incondicional, que suportou as ausências durante vários períodos de elaboração deste trabalho.

A diretora, professores, manipuladores de alimentos, corpo técnico administrativo e alunos da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, dos gestores do PNAE na SEED, que se dispuseram a responder ao roteiro de entrevistas, permitindo a execução e finalização da pesquisa de campo.

À minha mãe Josepha Francisca de Jesus Santos pelas orações dedicadas e mensagens de otimismo. Aos amigos que encontrei nessa caminhada Indayane Gomes, Sandro Rogerio, Edna Maria e Hillyay Nayara que durante toda jornada me acolheu com carinho, respeito e com palavras de incentivo entusiasmado durante todo o percurso de elaboração desta pesquisa, muito obrigado.

“Ou salvamos o mundo dando pão aos que tem fome, ou perecemos sob o peso do nosso ouro acumulado à custa da fome e da miséria de dois terços dos nossos semelhantes”.

Josué de Castro

RESUMO

Este estudo, desenvolvido no Programa de Pós-graduação em educação da Universidade Tiradentes, a linha de pesquisa Educação e comunicação, desenvolve uma análise sobre a implantação e comunicação das Políticas Públicas de Inclusão Alimentar relacionadas ao PNAE, em Terra Indígena Uaçá em Oiapoque, no estado do Amapá, na comunidade indígena da etnia Karipuna na Aldeia do Manga. Tem como objetivo descrever o processo de implantação e efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá. A metodologia que orienta esta pesquisa traz elementos da fenomenologia com abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso de natureza descritiva com o uso da entrevista com aplicação de roteiro semiestruturado, combinando perguntas fechadas e abertas, para compreender, a relação das narrativas dos entrevistados e os documentos oficiais sobre esta política no Amapá. Na pesquisa também se buscou investigar a implantação e a presença destas políticas públicas de alimentação oferecidas aos povos indígenas, como estão sendo efetivadas, desconsiderando o conhecimento do próprio povo como estratégia de reafirmação da cultura e da identidade dos povos Karipuna na Aldeia do Manga. Como resultado, destacamos a distância do processo de comunicação entre o que propõe as políticas públicas e a realidade das comunidades indígenas, consubstanciado pelo descaso no processo de implantação da política em reação ao apoio dos pequenos produtores e agricultura familiar e, o desconhecimento por parte da comunidade escolar dos seus direitos em relação a alimentação escolar e os programas e políticas públicas.

Palavras-chave: Educação. Alimentação Escolar. Segurança Alimentar. Direitos Humanos. Povos Indígenas.

RESUMEN

Este estudio, desarrollado en el Programa de Posgrado en Educación de la Universidad Tiradentes, línea de investigación Educación y Comunicación, desarrolla un análisis de la implementación e comunicación de las Políticas Públicas de Inclusión Alimentaria relacionadas con el PNAE, en la Tierra Indígena Uaçá en Oiapoque, en el estado de Amapá, en la comunidad indígena de la etnia Karipuna en Aldeia do Manga. Su objetivo es describir el proceso de implementación e implementación del Programa Nacional de Alimentación Escolar en la Escuela Indígena Estatal Jorge Iaparrá. La metodología que guía esta investigación trae elementos de fenomenología con enfoque cualitativo, del tipo estudio de caso de carácter descriptivo con el uso de entrevistas con la aplicación de un guion semiestructurado, combinando preguntas cerradas y abiertas, para comprender la relación entre las narrativas de los entrevistados y los documentos oficiales sobre esta política en Amapá. La investigación también buscó investigar la implementación y presencia de estas políticas públicas alimentarias ofrecidas a los pueblos indígenas, cómo se están implementando, desconsiderando el conocimiento de los propios pueblos como estrategia de reafirmación de la cultura y la identidad del pueblo Karipuna en Aldeia do Manga. Como resultado, resaltamos el distanciamiento entre el proceso de comunicación que proponen las políticas públicas y la realidad de las comunidades indígenas, sustentado en el descuido en el proceso de implementación de políticas como reacción al apoyo de los pequeños productores y la agricultura familiar y el desconocimiento por parte de la población. comunidad escolar de sus derechos en relación con la alimentación escolar y los programas y políticas públicas.

Palabras clave: Educación. Alimentación de la escuela. Seguridad alimenticia. Derechos humanos. Gente indígena.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Possibilidades para o estudo de caso.	34
Figura 2 - Processo de entrevistas.	35
Figura 3 - II Encontro Internacional de Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Indígena no Amapá.	37
Figura 4 - Mapa de terras indígenas Uaçá no estado do Amapá.	44
Figura 5 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.	56
Figura 6- Alunos do Ensino Fundamental da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá.	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dissertações selecionadas.....	26
Quadro 2 - Identificação das terras indígenas UAÇA no Amapá.	43
Quadro 3 - Localização dos povos indígenas do norte e noroeste do estado do Amapá e norte do estado do Pará.....	45
Quadro 4 - Demonstrativo dos profissionais da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparra.	48
Quadro 5 - Cardápio 2015.....	91
Quadro 6 - Cardápio 2016.....	91

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CCPIO - Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque

CNAE - Campanha Nacional de Alimentação Escolar

CNA - Comissão Nacional de Alimentação

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DAP- Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

DHAA - Direito Humano a Alimentação Adequada

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

FAO - Food and Agriculture Organization

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

IEPÊ - Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena

INN - Instituto Nacional de Nutrição no Brasil

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NAE - Núcleo de Alimentação Escolar

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PIB - Produto Interno Bruto

PIDCP - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNA - Política Nacional de Agroecologia

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PPGED - Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe

PPED - Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes

RT - Responsável Técnica

SAPS - Serviço de Alimentação da Previdência Social

SEED - Secretaria de Estado da Educação

SESAN - Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SOMEI – Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UNIT - Universidade Tiradentes

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	PERCURSO METODOLÓGICO	30
	2.1 LOCALIZAÇÃO E PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	41
3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ALIMENTAR.....	49
	3.1 CONCEPÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	49
	3.2 CONCEPÇÕES DE DIREITO HUMANO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – ODM.	54
	3.3 ALIMENTAÇÃO COMO UM PRODUTO DA CULTURA.....	59
4	ANÁLISE DAS NORMATIVAS E PRÁTICAS SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REGIÃO INDÍGENA DA ALDEIA DO MANGA – AMAPÁ.....	77
	4.1 O PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PNAE NO ESTADO DO AMAPÁ E NA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JORGE IAPARRÁ NA ALDEIA DO MANGA.	82
	4.2 A EXECUÇÃO DO PNAE NA COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA DO MANGA.....	101
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
	REFERÊNCIAS	115
	APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- LIDER COMUNITÁRIO (A).....	122
	APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- GESTORA INSTITUCIONAL (B).....	123
	APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO GESTORA INSTITUCIONAL (C).....	124
	APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (D)	125
	APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (E)	126
	APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO.....	127
	ALUNO (F)	127
	APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (G).....	128

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO	
PROFESSORA (H)	129
APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO	
PROFESSORA (I).....	130
APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO	
PROFESSORA (J).....	131
APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO	
PROFESSORA (K)	132
APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
MANIPULADOR DE ALIMENTO (L)	133
APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	
MANIPULADOR DE ALIMENTO (M).....	134
APÊNDICE II- ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	135
APÊNDICE III- ENTREVISTA- GESTORA ESCOLAR	136
APÊNDICE IV- ENTREVISTA- LÍDER COMUNITARIO.....	139
APÊNDICE V- ENTREVISTA COM ALUNOS	141
APÊNDICE VI- ENTREVISTA COM MANIPULADORES DE ALIMENTOS.....	147
APÊNDICE VII- ENTREVISTA COM PROFESSORES	150
APÊNDICE VIII- ENTREVISTA COM GESTOR INSTITUCIONAL (01).....	159
APÊNDICE VIII- ENTREVISTA COM GESTOR INSTITUCIONAL (02).....	160
ANEXO I.....	163
ANEXO II- (A) CARDÁPIO ALIMENTAR	164
ANEXO III – (B)	165
ANEXO IV – (C).....	166

1 INTRODUÇÃO

Esta é uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, na linha de Estudo e Pesquisa, Educação e Comunicação, que envolve a análise e comunicação das Políticas Públicas de Inclusão Alimentar relacionadas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em Terras Indígenas Uaçá, no município do Oiapoque no estado do Amapá, em especial a comunidade indígena da etnia Karipuna na Aldeia do Manga. Parte do conceito de Saraiva e Ferrarezi (2006), que define políticas públicas como um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o “equilíbrio social” ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade.

De acordo com Burity e outros autores (2010), compreende-se como a segurança alimentar e nutricional o acesso regular e permanente de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitam a diversidade cultural e que sejam sociais, econômicas e ambientalmente sustentáveis.

A segurança alimentar e nutricional – SAN, está diretamente relacionada ao direito humano à alimentação adequada previsto no artigo 25¹ da Declaração Universal dos Direitos Humanos; na Constituição Federal brasileira de 1988; definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional² (LOSAN), como também no artigo 11³ do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.

A Constituição Federal nos garante o direito social à alimentação, para tanto, o Estado criou um Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, responsável em atuar no controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação dessas políticas públicas direcionadas à alimentação.

¹ “Todo o homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive a alimentação[...]”. (ONU, 1948)

² art.2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (LOSAN,2006)

³ §1. Os Estados- partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação [...]. (ONU, 1966)

Portanto, cabe ao Estado respeitar, proteger e facilitar a ação de indivíduos e comunidades em busca da capacidade de alimentar-se de forma adequada, promovendo políticas públicas que garantam a realização do direito à alimentação de toda a população. Aos povos indígenas esta atenção deve ser organizada e orientada por suas especificidades étnicas e culturais, promovendo assim, políticas públicas que garantam a realização do direito à alimentação para toda população.

Consideramos a importância que a alimentação adequada representa na vida de toda uma população, e que o Estado através de implementações de políticas públicas, pode promover condições necessárias ao acesso a esses alimentos em quantidade suficiente para sua manutenção de vida. No entanto, sabe-se que essas políticas públicas superam o cunho social e da SAN e perpassam por questões culturais, sendo necessário que haja articulações com outros órgãos.

A peculiaridade de exercer um importante exercício de democracia participativa, presume a participação social na construção das políticas públicas. Sendo assim, “As políticas públicas funcionam como instrumentos de aglutinação de interesses em torno de objetivos comuns que passam a estruturar uma coletividade de interesses” Bucci (2001, p. 13).

Com clareza o autor nos apresenta a política pública como um instrumento de planejamento, racionalização e participação popular. A luta social pela democracia, nos faz lembrar que, se hoje vivemos em uma sociedade democrática, isso se deve a luta política e a participação social.

Atualmente, o país dispõe de política pública voltada para assegurar o DHAA. Como política pública, o direito à alimentação adequada está relacionado à noção de desenvolvimento sustentável e envolve a questão da qualidade de vida como base dos direitos de terceira dimensão, atrelados ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Em sentido contrário, posicionam-se a fome, a desnutrição (em todos os graus), o excesso alimentar e a má qualidade dos produtos alimentícios à disposição no mercado de consumo. Com isso, se faz necessário contextualizar as ações voltadas aos direitos à alimentação adequada e à segurança alimentar dos povos indígenas que são comunidades nativas ou originárias, habitantes do território desde a colonização/invasão do Brasil por Portugal.

Populações distintas e diversas com identidade única e que possuem laços fortes com suas tradições e território⁴, onde um dos fatores culturais que caracteriza essas comunidades é a alimentação. Valendo-se da preservação de modos de preparo dos alimentos, bem como o uso de alimentos característicos de cada população, sendo de suma importância para a manutenção da saúde, da memória e da identidade desses povos.

A mudança nos hábitos alimentares com a incorporação de vários produtos industrializados que chegam nas aldeias por meio de compras fornecidas pela alimentação escolar, tem implicações danosas na saúde dos povos indígenas, onde o consumo elevado desses produtos industrializados e processados com valor nutritivo baixo, pode resultar em doenças como: pressão alta, sobrepeso, obesidade entre outras.

Além disso, devemos nos atentar a outros fatores como o abandono da dieta tradicional desses povos. Segundo Bellinger (2016, p. 20) em tendo uma herança genética diferente, “a condição para a sobrevivência das populações indígenas no Brasil é a manutenção da dieta tradicional”. Este mesmo autor afirma que considerando as características genéticas dos povos indígenas, os aspectos negativos podem ser maiores devido essa população indígena possuir o gene ABCA1⁵, uma variante que faz com que o organismo acumule gordura⁶.

A alimentação indígena costuma ser baseada no consumo de frutas, legumes, verduras, raízes, caules, peixes e carnes de caça. Frutos como o caju e o açaí são comuns na alimentação de indígenas da região Norte. Os índios do Norte também consomem bastante o guaraná como fonte de energia para suas atividades diárias. A

⁴ O conceito de território como resultado das relações do poder. Sendo assim, ver conceitos de território como relações de poder que ocorre em um determinado espaço, em redes de troca constante de energia e informação proposto por Raffestin (1993) e ampliando este conceito de territorialidade construído em relações diárias momentâneas incluindo a cultura como elemento fundamental neste conceito entre os homens e a natureza orgânica e inorgânica, necessários para a sobrevivência, nas atividades no cotidiano de Saquet(200 4).

⁵ A ATP- binding cassette transporter A1 (ABCA1) é uma proteína transmembrana responsável pelo efluxo celular de colesterol e fosfolípidos, que é um passo essencial para o transporte reverso do colesterol e para a biogênese da HDL. Polimorfismos do gene ABCA1 foram associados com risco de doença arterial coronariana, variações no perfil lipídico e diferenças na resposta a fármacos hipolipemiantes. VIGIR.F.D.V.G.São Paulo (2007).

⁶ Disponível em:

<http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=1reta2&page=article&op=view&path%5B%5D=1344>, Acesso em: 05 Out. 2023.

principal fonte de carboidrato é a mandioca, cultivada em escala considerável. Assim, observamos que a alimentação revela cultura, origem, características e crenças de uma sociedade onde os hábitos alimentares de um povo estão ligados aos seus valores, costumes, educação e modo de vida.

De acordo com Bellinger e Andrade (2006) atualmente, apesar de manterem muitos hábitos alimentares, os indígenas que permanecem nas aldeias tiveram que se adaptar aos hábitos alimentares da sociedade brasileira contemporânea, sendo forçados a modificar seus hábitos alimentares. A força da introdução aos indígenas no modo de vida urbano e rural branco, imposto pelos brasileiros pós-colonização, modificou drasticamente a vida indígena dentro e fora das aldeias.

A cultura alimentar envolve não apenas a substância nutritiva, mas, sobretudo, um modo de se alimentar que define, não só aquilo que é consumido como também aquele que o consome. A alimentação envolve aspectos simbólicos como: gostos, repulsões, ritos, hábitos alimentares, tradições culinárias, representações, identidades práticas, preferências, tabus e a própria cultura de produção.

Para o sociólogo britânico Anthony Giddens (2005), a cultura corresponde a valores e normas sociais que regulam comportamentos individuais em dadas sociedades e estes diferem significativamente dos valores e normas que regem outras sociedades. Sendo assim, podemos inferir que a cultura alimentar expressa a identidade de povos e grupos sociais ao longo da sua trajetória de vida e que cada sociedade estabelece um conjunto de códigos alimentares que tem nas suas práticas a consolidação de suas tradições e inovações, com isso é imprescindível que se entenda os costumes e as tradições alimentares dos povos indígenas.

É neste viés que a pesquisa se pauta pela compreensão de que, tradicionalmente, os povos indígenas apesar de saberem manejar e proteger suas tradições, vem sofrendo pressão devido vários impactos externos com a influência não indígena nos alimentos ofertados e pelos cardápios elaborados para alimentação escolar.

Esta situação ocorre, mesmo quando o PNAE e as diretrizes da educação escolar indígenas preveem o respeito às tradições alimentares, onde a alimentação escolar deve respeitar as práticas tradicionais que fazem parte da preferência alimentar da comunidade valorizando as culturas tradicionais.

Sendo a alimentação uma necessidade básica imprescindível e um elemento cultural, cabe à escola sensibilizar a comunidade para a importância da alimentação

saudável, sua relação com a saúde, qualidade de vida e fortalecimento cultural. Assim, no decorrer do desenvolvimento da pesquisa pretende-se contribuir para o entendimento de que à escola não cabe apenas “oferecer” ao aluno refeições balanceadas.

A escola tendo como uma das suas funções a formação, deve se comprometer em construir saberes e práticas pelas quais a comunidade escolar – e não apenas o discente - possa reconhecer-se em seu protagonismo político dentro desse contexto marcado pela diversidade, valorizando os hábitos alimentares, incentivando práticas que elevem a qualidade de vida.

Diante disso, o ambiente escolar se mostra como ferramenta transformadora, capaz de fomentar o processo de valorização dos saberes culturais indígenas, partindo do princípio de que as crianças e adolescentes são orientados a preservar suas essências, cabendo à escola dar continuidade e ampliar esses conhecimentos, proporcionando dentro da comunidade escolar a socialização dos etnoconhecimentos, despertado nos estudantes , o dever e a responsabilidade de cultivar e se apropriar de sua própria história.

Entendemos a comunidade escolar como um conjunto de relações e de sujeitos que inclui direção ou gestão, professores, funcionários, alunos, pais e/ou responsáveis, outros familiares, parceiros e, em alguns casos, especialistas que atuam continuamente na escola (Freire, 2004). Como destaca a autora, é necessário buscar a essência da própria história para que haja comprometimento entre essa pesquisa e a escola.

No ordenamento jurídico, o direito à alimentação foi inserido como um direito fundamental da segunda geração no capítulo dos direitos sociais que estabelece segundo a constituição de 1988: Art. 6º da Constituição Federal de 1988, através da Emenda Constitucional nº 64/2010 e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e nutricional, que define em seu artigo 2º, parágrafo 2º a obrigação do poder público de garantirmos mecanismos para a exigibilidade desse direito humano fundamental.

A inclusão da alimentação como direito social na Constituição Brasileira é resultado de uma grande mobilização social e, portanto, uma reafirmação da sociedade brasileira de que a insegurança alimentar é uma inaceitável violação da dignidade humana e necessita de esforços coletivos para serem superados.

Esses direitos foram pactuados internacionalmente como aqueles necessários para que todos os indivíduos fossem assegurados a uma vida digna, segura e sem

medo, com acesso aos elementos básicos para seu bem-estar como: a água, a saúde, o trabalho, a igualdade, a educação, a moradia e a alimentação entre outros.

Geralmente, eles passam despercebidos, pois os indivíduos e comunidades por terem esses direitos muitas vezes violados não sabem nem da sua existência, havendo assim uma necessidade de reconhecimento e compreensão sobre eles de maneira estruturada para que possam ser exigidos.

Dessa forma, podemos salientar que o direito humano corresponde às obrigações do Estado e responsabilidades de diferentes atores sociais individuais, famílias, comunidades locais, organizações da sociedade civil, bem como as do setor privado em relação à realização do mesmo.

Segundo Rocha (2017, p. 07), são direitos inalienáveis que “[...] todas as pessoas possuem pelo fato de terem nascido e fazerem parte da espécie humana sem distinções de qualquer natureza”. Cabendo ao estado garantir a sobrevivência digna de sua população, assegurando a todos independentemente do nível de desenvolvimento de um determinado estado.

É necessário ter clareza dos diversos desafios para que se venha a concretizar o Direito Humano à Alimentação Adequada e de outros direitos humanos no estado brasileiro, contudo as políticas públicas existentes devem ser executadas, operacionalizadas conforme as leis e normas preexistentes, como as diretrizes da educação escolar indígena e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

As diretrizes da educação escolar indígena como as do Programa Nacional de Alimentação Escolar tem como objetivo, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições durante o período em que permanecem na escola.

A formação da consciência, a promoção de suas culturas e a capacidade de organização de resistência são fundamentais para a compreensão dos modos de vida dos grupos indígenas. Essas ações são essenciais para referenciá-los em seus espaços, pois sua sobrevivência está intimamente ligada ao direito de garantir sua permanência em seu território com condições dignas, de forma a proteger sua identidade.

Sabemos que um dos fatores culturais que caracterizam as comunidades indígenas é a alimentação, a preservação de modos de preparo, bem como o uso de alimentos característicos da região, pois é de suma importância para preservação da

identidade, saúde e memória desses povos. No Brasil, vem sendo adotado estratégias para assegurar a qualidade da alimentação desses povos através da aquisição direta de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar. A aquisição de produtos da própria comunidade faz com que se possa garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional desses povos.

Necessariamente para a execução do PNAE, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, institui como diretrizes da alimentação escolar: Alimentação Saudável e Adequada, Educação Alimentar e Nutricional - EAN, Universalização, Participação Social, Desenvolvimento Sustentável e o Direito à Alimentação Escolar. Considerando também que a lei estabelece a compra mínima de 30% (trinta por cento) da agricultura familiar com prioridade para os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O cumprimento da lei pode ser feito de modo a fortalecer as práticas tradicionais de produção alimentar e contribuir na qualidade dos alimentos nas escolas. Uma vez que, a alimentação escolar nestas comunidades tradicionais pode vir dos seus próprios produtores e produtoras, esta política pública pode contribuir na renda das famílias, causando impactos significativos nos avanços socioeconômicos dos territórios rurais em suas áreas produtivas.

O respeito às práticas tradicionais que fazem parte da preferência alimentar dessas comunidades, contribui para assegurar a qualidade dos alimentos consumidos pelas crianças e jovens, fortalecendo os vínculos culturais que o alimento possui com seus territórios, nas diferentes formas de produzir e de consumir, destacando a importância simbólica da comida, dos modos de preparo e do comer.

Destacamos neste processo a influência sobre as escolhas alimentares dos povos, relacionada às possibilidades de alimentos disponibilizados pelo território, enquanto instância de poder, o potencial técnico que estes povos possuem para sua produção e consumo, e a imposição das políticas públicas sobre essas escolhas, ou a falta delas quando propostas e implantadas por povos colonizadores. Em uma sociedade capitalista e globalizada, tornam-se cada vez menores as possibilidades de escolha e reforça-se a imposições do mercado para novas relações sociais e culturais em relação a alimentação e a comensalidade, como um processo de educação e socialização.

Nessa perspectiva esta pesquisa envolve a análise das Políticas Públicas de Inclusão Alimentar relacionadas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em Terras Indígenas Uaçá, no município do Oiapoque no estado do Amapá, em especial a comunidade indígena da etnia Karipuna na Aldeia do Manga ganha evidências.

Diante deste cenário a justificativa para esse trabalho está no fato de que:

1. Apesar de existir estudos abordando o PNAE, não ocorreu estudos em grande frequência quanto à aplicação do programa em escolas indígenas;
2. A necessidade de demonstrar a importância da alimentação enquanto direito humano, mas também como grande influência a permanência do aluno na escola no processo de ensino aprendizagem, assim como, pauta-se para o fortalecimento na promoção da comensalidade, considerando a diversidade e especificidade desses grupos tradicionais e apontar os desafios para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;
3. Contribuir para estimular a participação e o controle social de lideranças e organizações indígenas e contribuir no campo de pesquisa no que se diz respeito a garantia de Direitos Humanos à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional dos povos indígenas;
4. Compreender como a escola enquanto espaço de comunicação, produção de significados e lutas pode atuar na comensalidade e na educação escolar com estratégias de apoio às políticas públicas e manutenção da cultura indígena.

Por isso, é importante questionar, como as políticas públicas de alimentação traçadas aos povos indígenas, estão sendo efetivadas para reafirmação da cultura e da identidade dos povos Karipuna na Aldeia do Manga?

Para analisarmos essa questão partiremos das seguintes interpelações complementares:

1. O que define a legislação e as políticas públicas a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e qual sua relação com o direito humano à alimentação adequada?
2. Quais as dificuldades identificadas em relação ao aspecto socioeconômico voltados para compra de insumos alimentares produzidos pelos povos indígenas?
3. Como é comunicado a execução do PNAE na comunidade indígena da aldeia do Manga?

4. Os cardápios são elaborados de acordo com os insumos alimentares integrados aos hábitos alimentares desses povos?

5. Quais práticas comunicativas e educativas constroem a partir da relação entre soberania alimentar e educação escolar?

Sendo assim, este estudo tem como objetivo geral compreender como o processo de efetivação do Programa de Nacional de Alimentação Escolar é comunicado na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga, estão sendo efetivadas para reafirmação da cultura e da identidade dos povos Karipuna na Aldeia do Manga. Como objetivos específicos:

- Descrever o processo de execução do PNAE na comunidade escolar da Escola Estadual Jorge Iaparrá na aldeia do Manga;
- Levantar as dificuldades em relação a execução e comunicação do PNAE na comunidade indígena da Aldeia do Manga considerando a legislação e documentos que orientam as políticas públicas vigentes no estado;
- Mapear, a partir das falas de membros da comunidade escolar, as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE em relação às práticas educativas e tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparrá.

Minha relação com a temática SAN e DHAA iniciou-se desde o ensino médio quando optei em ingressar na Escola Agrotécnica Federal de Sergipe no município de Quissamã/SE o Curso Técnico em Economia Doméstica e a graduação na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na Licenciatura em Economia Doméstica. Iniciando minha vida profissional como professora do ensino fundamental em uma escola estadual, que atendia aproximadamente o quantitativo de 4.100 alunos (ensino fundamental e médio) sendo beneficiados com o PNAE.

Ao observar esses alunos durante o “recreio”, percebi a grandiosidade e os benefícios do PNAE como uma política pública de Estado. E sua valorosa importância, pois atende milhares de alunos que estão em situação de vulnerabilidade social, sendo, para muitos, a alimentação escolar a única refeição do dia.

Com o entendimento de que o PNAE é uma das políticas públicas de grande importância que tínhamos nas mãos para enfrentar a desnutrição e a evasão escolar foi que decidi aprofundar meus conhecimentos sobre as políticas públicas voltadas à

alimentação e inserir a temática dentro do meu planejamento em sala de aula. Tal façanha me fez criar perspectiva de orientar na formação dos hábitos alimentares saudáveis, de aumentar o número de alunos a se alimentar com a “merenda escolar”, hoje denominada como “alimentação escolar”.

Na motivação de instigar a esses grupos de pessoas a aderirem a mudanças necessárias para seu modo de vida adotando comportamento alimentar que poderia contribuir para a sua saúde e conseqüentemente, apropriar-se dos seus direitos constitucionais no que se diz respeito à alimentação.

No entanto, a disciplina foi extinta da grade curricular das escolas do Estado e com isso, fui desempenhar minhas atividades na Secretaria de Estado da Educação – SEED como assessora técnica no Núcleo de Alimentação Escolar – NAE, departamento este responsável pelo gerenciamento do PNAE, e lá recebi a “missão de conselheira” junto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/AP. Em seguida fui indicada pelo colegiado do CONSEA/AP para representá-los no Conselho de Alimentação Escolar do Estado - CAE/AP.

Partindo desse contexto, veio às inquietações e a motivação para compreender como o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Amapá está sendo executado nas escolas urbanas e rurais do estado, em especial, nos territórios indígenas, terras distantes e de difícil acesso tornando algumas dessas comunidades isoladas. Passei a refletir sobre essas experiências profissionais vividas que me impulsionaram a desenvolver este projeto de pesquisa em nível de mestrado. Para que ele seja um ganho para o ser humano e o seu lugar de vivência.

Algumas vezes perguntei e questionei sobre a execução do programa no que se refere às compras dos produtos e da elaboração dos cardápios. Como é executado o programa na comunidade? A comunidade escolar conhece o programa? Participa da elaboração do cardápio? São comprados gêneros alimentícios das comunidades? Lembro que, os diretores de escola informaram sobre a compra da alimentação escolar, que se tratava de alimentos da agricultura familiar, porém, percebi que nenhum alimento fornecido na alimentação escolar era proveniente da agricultura familiar do município, tão pouco do território Uaça.

Na capital e nos municípios próximos, tínhamos a visão de que o programa necessitava de melhorias em sua execução para atender às diferentes demandas de cada contexto cultural e econômico a partir de quem produz, distribui e consome os alimentos.

O programa induz e potencializa a afirmação a (re) organização de comunidades, apoiando o desenvolvimento sustentável com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar, podendo valorizar a cultura local, garantidos pela constituição e, respeitando os hábitos alimentares das populações indígenas.

A Lei Federal 11. 326, de 24 de julho de 2006⁷ que estabelece nas diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. FNDE (2017). Apesar do PNAE ser uma política que não visa eliminar a desnutrição infantil, é uma política relevante pelo fato de tornar acessível alimentos para o crescimento e melhorar o desempenho do aprendizado dos alunos.

Além de possibilitar que os recursos destinados à compra da alimentação escolar possam representar para a comunidade uma garantia de desenvolvimento sustentável na comunidade, possibilitando o resgate de costumes e hábitos tradicionais.

Em particular, a escolha do tema como objeto de estudo ocorreu a partir das primeiras oportunidades de vistas em escolas indígenas, onde pude perceber que o PNAE precisava de um olhar diferenciado diante dos desafios a serem enfrentados, para que esses alimentos cheguem com qualidade e de forma adequada a esse grupo de pessoas que se encontram mais vulneráveis ao processo das manifestações de insegurança alimentar mais graves que são a fome e a desnutrição.

Apesar do PNAE ser uma política que não visa eliminar a desnutrição infantil é uma política relevante pelo fato de tornar acessível alimentos para o crescimento e melhorar o desempenho do aprendizado dos alunos, assim como possibilitar que os recursos destinados à compra da alimentação escolar possam representar para a comunidade uma garantia de desenvolvimento sustentável na comunidade possibilitando o resgate de costumes e hábitos tradicionais.

Diversos pesquisadores também buscaram respostas para pensamentos semelhantes ou até mesmo iguais. Diante das pesquisas já desenvolvidas sobre este tema, procuramos fazer um levantamento do estado do conhecimento, da produção

⁷ Determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar (FNDE, p. 05,2017).

científica já publicada sobre um objeto de estudo. A análise do estado do conhecimento pretende verificar a maior quantidade possível da produção científica já elaborada sobre determinado objeto de estudo, podendo refutar sobre pontos distintos ou dialogar com o que já foi investigado.

O resultado me levou a considerar as poucas pesquisas que tratam do problema. Delimitamos nossos escopos nos anos de 2015 a 2021 período em que a autora atravessou fronteiras por diferentes territórios indígenas em terras UAÇA e participou ativamente das ações na área de SAN e DHAA para chegar ao seu compromisso profissional como conselheira do Conselho de Alimentação Escolar do estado do Amapá, no que se diz respeito, a poder agregar os produtos da socio biodiversidade valorizando a produção local, a redução da insegurança alimentar, da superação de baixos rendimentos, da evasão escolar e da pobreza.

Abordar o tema Política e Práticas de Educação Alimentar Indígena: O Caso da Aldeia do Manga, se faz importante diante da complexidade de apropriação de concepção alimentar, cultura e práticas alimentares. É necessário buscar suporte em compreensão próxima de forma participativa para poder diminuir a desigualdade social de forma sustentável para a melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais.

Partimos do pressuposto de que a educação tem como finalidade a formação de homens conscientes capazes de promover a transformação das estruturas sociais (Bezerra, 2017). Ao propor um estudo científico vem o desejo que ele seja um ganho para o ser humano e para o mundo acadêmico. Com isso, se faz necessário verificar o estado da arte na produção científica já elaborada sobre este tema, dialogando com o que já foi investigado ou questionando pontos de vista distintos.

Esse entendimento é de grande valia, pois se apresenta como a porta de entrada para que não se repitam resultados já evidenciados, o que acarretaria perda de tempo e investimentos desnecessários para se chegar a semelhantes fins. É uma maneira de se discutir o impensado no intuito de buscar direcionamentos reflexivos para dentro do contexto da investigação.

Com a finalidade de investigar quando foram realizadas pesquisas com essa temática ou proximidades dela, realizou-se uma investigação nos bancos de dados de teses e dissertações da CAPES a partir das palavras chaves: alimentação escolar, segurança alimentar, direitos humanos e povos indígenas. O levantamento de pesquisa pela palavra-chave alimentação escolar visualizou inúmeras dissertações e

teses em geral, sendo a estratégia de filtração seguindo o protocolo que o sistema nos oferece para tais práticas.

O propósito de utilizar esse mecanismo foi para que houvesse descartes em dissertações e teses cujos temas e objetivos não contribuíram com o engrandecimento da pesquisa. Sendo utilizada apenas dissertações e teses cujos objetivos se aproximaram com a pesquisa para leituras a fim de que a pesquisadora pudesse aprofundar seus conhecimentos.

Diante disso iniciei as buscas por dissertações e teses utilizando o mecanismo de filtragem por ano, grandes áreas de conhecimentos, área de avaliação, área de concentração e do programa. Todas as dissertações e teses foram contabilizadas e fechadas no sistema para pesquisa online ao proceder com o método de filtragem, a pesquisadora, novamente abriu o sistema da CAPES em forma geral e conseguiu dissertações abertas.

Com cautela foi buscando as pesquisas que mais se aproximavam ao tema abordado e, em seguida, fazendo leituras e análise dos resumos dessas pesquisas acessíveis no sistema. Os principais filtros foram: povos indígenas e segurança alimentar; povos indígenas e alimentação escolar; políticas públicas de alimentação escolar.

Seguindo partimos para a seleção de algumas dissertações que poderá contribuir para o engrandecimento da pesquisa por apresentar elementos mais próximo ao tema a ser pesquisado, essas pesquisas foram selecionadas através do nome da pesquisa ou seja aquela menos próxima da temática foram eliminadas, segundo diante do objetivo proposto na pesquisa, aqueles que não se identificava com o objeto da pesquisa também foi descartado, outro critério de exclusão usado foi o ano onde foi selecionado para leituras e análise dissertações e tese de 2012-2022. Com isso analisamos os seguintes resultados das dissertações selecionadas apresentadas:

Quadro 1 - Dissertações selecionadas

REFERÊNCIA	OBJETIVO
GOMES, J.S.O direito do meio ambiente e os direitos dos povos indígenas: a proteção da corte interamericana de direitos humanos a partir da interdependência dos direitos humanos, Campo Grande/MS,2018.	Demonstra ser legítima a atuação da corte Interamericana de Direitos Humanos na proteção reflexa do direito humano ao meio ambiente, sobretudo em razão da relação umbilical existente entre ele e os demais direitos humanos, com destaque para os direitos dos povos indígenas.

JACOBOWSKI, A. O Direito Humano à Alimentação dos Povos Indígenas: Das Políticas Públicas ao Resgate das Sementes Tradicionais, Curitiba, 2017.	Analisar as políticas públicas que apresentam relação com o direito humano à alimentação para constatar se elas estão de acordo com o viés multicultural, protegido pela própria Constituição, e apresentam uma perspectiva colonial voltada à realidade dos povos indígenas. Com isto se quer entender se elas são adequadas às necessidades específicas destas populações.
ELFORT, S.A.I. Políticas Educacionais para Povos Indígenas no Brasil: Interculturalidade e seus Desafios na Educação Escolar Indígena. 2016. 146 f. Mestrado em Educação Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, Chapecó, 2016.	Analisar os avanços existentes no cotidiano da educação escolar Kaingáng e refletir acerca dos desafios na implementação da interculturalidade na Escola Kaingáng da Terra Indígena Serrinha.
FONSECA, S. Sequência Didática para o Ensino da Ciência sobre a Alimentação Saudável na Escola Municipal Indígena Pólo Pílad Rebuá, Miranda/ MS. Campo Grande 2021. Mestrado em Ensino de Ciências. Universidade Federal do Mato Grosso 2021.	Compreender o olhar de professores de ciências das séries iniciais da Escola Municipal Indígena Pólo Pílad Rebuá, Miranda/MS sobre a alimentação dos povos tradicionais e sobre o ensino de ciências para o resgate de uma alimentação natural saudável culturalmente rica.

Fonte: Quadro elaborado pela autora, 2023.

Dando continuidade, foi realizado buscas em trabalhos científicos no repositório da instituição da Universidade Federal do Amapá, com a palavra-chave alimentação escolar, com a seleção por assunto, ciências humanas onde foi encontrado apenas um trabalho científico, seguido pela filtragem de ano utilizado em 2019 este, disponibilizado pelo próprio site. Após a leitura, o mesmo foi descartado por não ter proximidade com o tema estudado. Não foi encontrada nenhuma tese com essa palavra-chave.

Já com a palavra-chave Segurança alimentar, a seleção iniciou pelo assunto; Ciências humanas e políticas apareceu no sistema apenas um, com data de publicação de 2016 que o próprio sistema disponibilizou. Isso foi descartado após leitura e verificação que não tem proximidade com a pesquisa.

Com a palavra-chave Direitos Humanos apenas três trabalhos científicos foram apresentados como dissertações. Estes foram descartados após leitura por não apresentarem nenhuma proximidade com o tema da pesquisa.

Por fim, a palavra-chave Povos Indígenas foram disponibilizadas 11 pesquisas científicas no repositório. Foram descartados pelo tipo, ou seja, dissertações e teses não foram encontradas com essa temática.

Compreende-se que, para fazer análise das políticas públicas não bastam apenas documentos escritos, mas outros, como documentos institucionais, legislações, fotos entre outra fonte documental, que sirvam de embasamento para contextualização e análise das legislações dos direitos adquiridos por estes povos assim como a preservação da sua cultura e do seu modo de vida. Tendo em vista as características destacadas, reforça-se a abordagem da pesquisa qualitativa por ser concentrada na riqueza do processo e não na confirmação de hipóteses elaboradas previamente, conforme Abrandh (2013, p. 08)

A realização do Direito Humano à Alimentação Adequada requer a adoção de políticas estratégias sustentáveis de produção, distribuição, acesso, consumo de alimentos seguros e de qualidade, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável em todos os níveis federativos.

Partindo do princípio que devemos reconhecer que determinados segmentos da população estão mais vulneráveis à insegurança alimentar e que devemos assegurar a persistência e adequação das políticas públicas de acesso à alimentação adequada às suas especificidades e que, esse processo depende de uma fomentação através de ações permanentes a informações, apoderamento dos titulares de direitos foi que foi pensado e organizado o esquema da pesquisa da seguinte forma.

As categorias “segurança alimentar” e “políticas públicas” deram sustentação teórico-conceitual à pesquisa. O enfoque da segurança alimentar está atrelado às apropriações materiais e simbólicas expressadas nos alimentos. Bucci (2001) e Bellinger (2016) contribuíram de forma significativa assim como outros autores para a compreensão de que a preservação de modos de preparo, as práticas de produção, aquisição e consumo de alimentos é de suma importância não só para a saúde, mas também para a manutenção da identidade cultural alimentar desse determinado grupo social.

O trabalho está dividido em quatro sessões sendo: a “Introdução”, em que apresento o objeto de estudo, o objetivo geral e os específicos, o referencial teórico, as fontes, o tema, o percurso metodológico, destacando como foram operacionalizados os conceitos e utilizados.

A segunda seção, “Percurso Metodológico”, comporta o uso da abordagem, natureza e procedimentos desta pesquisa e discussão do método.

A terceira seção “Políticas Públicas de Inclusão Alimentar” procura analisar e compreender os princípios teóricos norteadores dos direitos humanos e do Direito Humano à Alimentação Adequada, conhecer o marco legal internacional e brasileiro

do Direito Humano à Alimentação Adequada. Como as políticas se organizam no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)? Traz a cultura indígena onde busco compreender o comportamento, tradições e conhecimentos desse determinado grupo social a fim de cultivar a identidade trazida por geração a geração. A localização geográfica, território, língua e preservação. Onde esse grupo se situa nas T. I. Há reserva extrativista? Como se organiza a educação deste povo?

Quarta seção “Análise das normativas e práticas sobre alimentação escolar na região indígena da Aldeia do Manga”, traz os resultados e as discussões acerca das análises normativas e práticas e execução do PNAE na região indígena da Aldeia do Manga, buscar analisar as legislações pertinentes ao direito à alimentação adequada, assim como, discutir as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE em relação às práticas tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparrá. Visto institucionalmente e no espaço escolar pesquisado através das falas dos (as) participantes.

Por fim as considerações finais, o documento relata como o Brasil tem tentado encontrar soluções para a erradicação da fome e da pobreza, dando ao Estado crédito e obrigação de implementar políticas públicas que assegurem os direitos fundamentais do ser humano. A alimentação sendo um direito humano fundamental e social, previsto nos artigos 6º e 227º da Constituição Federal, definido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como no artigo 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e outros instrumentos jurídicos internacionais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

No percurso metodológico definimos as seguintes etapas: primeiro, procedemos com um levantamento de leituras e análise de categorias teóricas, que, *a priori*, orientaram nosso percurso e nossa pelo olhar fenomenológico. Também direcionamos nossas leituras para as diferentes fontes como: normativos e leis, com vistas à aproximação e ao entendimento sobre o PNAE.

A opção de método para orientar esta pesquisa foi o Fenomenológico. Pois mapear a alimentação escolar em comunidades/povos indígenas, a comunidade indígena e entendê-la em seu sentido sócio-histórico, em uma relação direta com o direito e cidadania faz com que se construa uma visão crítica perante as políticas públicas de alimentação escolar p despertar atenção especial sobre o papel da política pública de alimentação escolar como efetiva garantia de acesso e qualidade de oferta dos serviços e do programa, em especial na Escola Indigenista Jorge Iaparrá na Aldeia do Manga no município do Oiapoque, estado do Amapá.

Segundo Heidegger (2005), o método fenomenológico é tudo que pertence à maneira de demonstração e explicação que constituem a concentração exigida pela presente investigação. Neste estudo o método contribui para levantar detalhes primordiais de fatos que levam a compreensão dos fenômenos importantes para o campo desta pesquisa. Parte do cotidiano, da compreensão do modo de vida das pessoas e não de definições e conceitos. Tem como intuito entender o fenômeno a partir das experiências de quem passa por isso, o caminho a ser percorrido em busca da resposta para as inquietações descritas na pesquisa (Gil, 2008).

Utilizamos outros referenciais teóricos fundamentais para orientar nosso percurso como: Ales Bello (2006) que discorre com a descrição do processo investigativo, em todo arco do processo investigativo de tal modo que as análises sejam examinadas sem perder o horizonte. Contamos também com a contribuição de Gil (2002, 2008), Bogdan & Biklen (1994), Minayo (2001), Ludke e André (2006), com o propósito de esclarecer as etapas e os procedimentos mais convincente e realizável para a pesquisa a ser traçado na intenção de atingir a compreensão do objeto de estudo.

O sociólogo Gil (1999, p. 25), observa que a pesquisa tem um caráter pragmático, [...] “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas

mediante o emprego de procedimentos científicos". Assim sendo, há uma necessidade de sistematizar o conhecimento científico, pois a partir daí a metodologia começa a ser instituída e atrelada à pesquisa para seu pleno desenvolvimento.

A fundamentação teórica está sustentada pela revisão bibliográfica a respeito dos conceitos de Território, Soberania Alimentar como Identidade Política e Cultural, Direitos Humanos, Políticas Públicas, Comensalidade e Cultura Alimentar para entender e embasam a discussão sobre o processo da educação alimentar ao longo do tempo e qual a abordagem para a construção da efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, eficaz para os povos indígenas na Aldeia do Manga. Neste sentido, se faz necessário a colaboração de autores como: Carneiro (2003), Raffestin, (1993), Canesquim (2005), Castro (1946), Maluf (2009), Bosi (1992) e Da Matta (1986).

Nesse viés, entende-se que essa técnica de pesquisa corrobora para estudos quantitativos, visto que, possibilitou a inferência dos elementos relacionados à execução do PNAE ao passo de permitir que o pesquisador compreenda os princípios contidos nas falas dos participantes, baseado em teorias a um fenômeno que é diverso e no qual tantos aspectos esperados ou inesperados podem surgir. Tratando de um método empírico que depende diretamente do tipo de fala a ser pesquisada e do tipo de interpretação pretendida Bardin (2016).

Em um segundo momento caracterizamos esta pesquisa como uma pesquisa aplicada, no sentido de que se tem interesse na aplicação e utilização dos conhecimentos na prática como característica fundamental (Gil, 2002). Em relação ao objetivo, entendemos este estudo como descritivo, tendo em vista que, procuramos de compreender o processo de efetivação do Programa de Nacional de Alimentação Escolar na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga.

Sua abordagem é de natureza qualitativa aplicada que, de acordo com Bogdan e Biklen (2003), envolve cinco características básicas: ambiente natural, dados descritivos, preocupação com o processo, preocupação com o significado e processo de análise indutivo. Segundo Gil (1999), o uso dessa abordagem propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações, mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos.

O problema e os objetivos da pesquisa nos tencionaram a desenvolver uma pesquisa baseada na abordagem qualitativa, diante da necessidade de emergir no contexto das práticas de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em áreas indígenas.

Bogdan e Biklen (1994) afirmam que os investigadores qualitativos frequentam os locais de estudo porque se preocupam com o contexto. Entendem que as ações podem ser melhor compreendidas quando observadas no seu ambiente natural de ocorrência. No ambiente natural é possível interpretar a realidade dos sujeitos investigados, através da descrição de dados que vão além das falas e dos espaços ocupados pelos sujeitos, que são situados em um contexto histórico, social, econômico, político e cultural. Todos os dados desse contexto são importantes, como Bogdan e Biklen (1994, p. 49):

A abordagem da investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para contribuir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo.

Segundo os autores a pesquisa qualitativa requer o contato direto do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, o que pressupõe um tempo significativo a ser passado com os sujeitos, aplicando as técnicas para a produção dos dados, haja vista que o processo de condução de investigação qualitativa reflete uma espécie de diálogo entre os investigadores e os respectivos sujeitos, dados estes não serem abordados por aqueles de uma forma neutra (Bogan; Biklen, 1994).

A utilização da pesquisa qualitativa, inicialmente focada na análise de documentos oficiais e num segundo momento nas percepções dos sujeitos envolvidos no problema, faz com que se possa usar recursos aleatórios para compreender o fenômeno. Possibilitando investigar e descrever estudos, de maneira a saber quais os elementos essenciais, pode trazer uma melhor compreensão, tanto do fato como do ser.

A abordagem qualitativa, segundo Minayo (2001), tem seu papel de resposta a questões muito particulares, deixa transparecer uma preocupação especialmente nas ciências sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificado ou reduzido à operacionalização de variáveis, partindo para o mundo dos significados, valores, crenças, motivos e atitudes. É também, em relação a sua natureza, um estudo descritivo pois busca identificar, descrever o tema proposto com a intenção de

aprofundar a compreensão do problema e do grupo social, evidenciando a garantia de seus direitos à alimentação escolar de maneira adequada. Esta opção, no entender de Trivinos (1987, p. 109):

A pesquisadora aumenta sua experiência em torno do problema a ser pesquisado, priorizando assim as virtualidades da pesquisa. Atribuindo que, essa etapa da pesquisa permite a quem investiga o aumento de sua experiência sobre determinado problema.

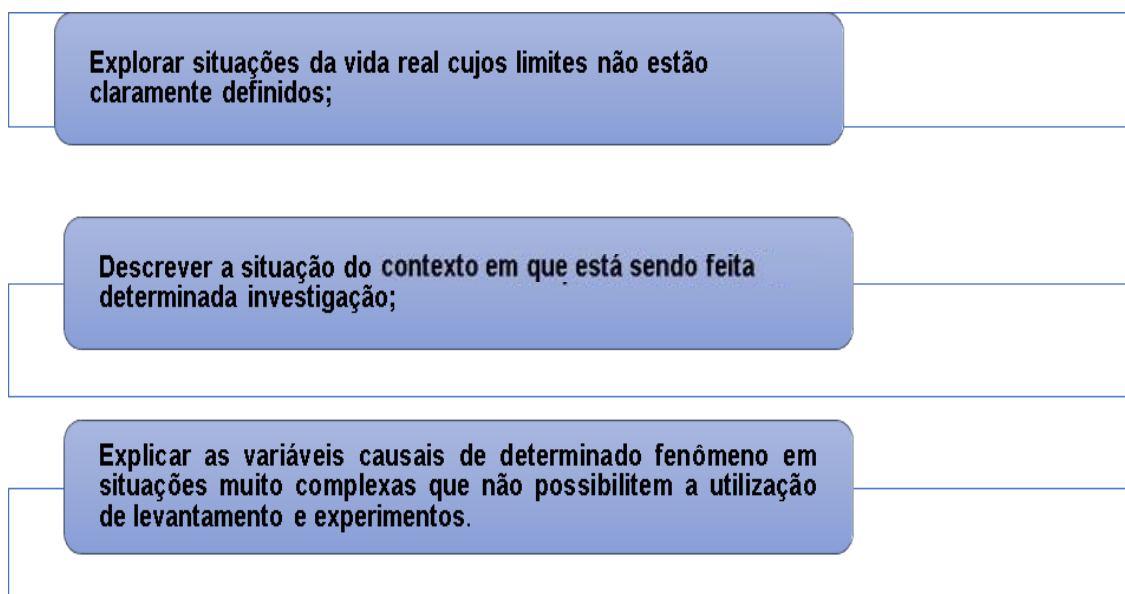
Partindo desse princípio a pesquisadora perscruta o seu estudo sobre uma realidade específica, buscando nos documentos, normas, leis e na fala dos sujeitos, maior conhecimento para que, em curso ele possa planejar uma pesquisa descritiva abordando os aspectos de descrição, registro, análise e interpretação dos fenômenos atuais enriquecendo o funcionamento na atualidade.

Como estudo descritivo é parte de um objetivo primordial em descrever as características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (Gil, 2002). Neste sentido, o estudo de natureza descritiva é essencial diante da necessidade de conhecer e posteriormente descrever com exatidão os fatos ocorridos sobre e com a execução do programa de alimentação escolar dentro das Terras Uaçá em especial na Aldeia do Manga na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá no município do Oiapoque no estado do Amapá.

A descrição dos fatos nos possibilita recolher informações sobre a dinâmica social na qual se incluem e têm sentido o fenômeno. É necessária essa compreensão do processo, dada a primazia das relações entre educação, cultura e sociedade. Na perspectiva de ampliar a investigação do tema abordado é que veio a necessidade de se fazer utilizar de algumas características do estudo de caso para com isso permitir o aprofundamento do conhecimento e oferecer subsídios para novas investigações sobre o objeto de pesquisa. O estudo de caso de acordo com Gil (2002 p. 54): “[...] é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais”.

No entanto, os propósitos do estudo de caso não são os de proporcionar o conhecimento preciso das características de uma população, mas sim o de proporcionar uma visão global do problema ou de identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados. De acordo com Gil (2008, p. 58), as possibilidades para o estudo de caso podem se apresentar de formas diferentes, gerando inúmeras possibilidades ao trabalho conforme ilustração da Figura 1:

Figura 1 - Possibilidades para o estudo de caso.



Fonte: Imagem elaborada pela autora, a partir de Gil (2008).

Orientada por Bogdan (1994) os setores da organização a serem focados neste estudo são: i) Um local específico dentro da organização (escola, tribo, secretaria estadual, refeitório); ii) Um grupo específico de pessoas (merendeira, diretor do departamento estadual de alimentação escolar, gestor escolar, líder indígena, técnica, professores da unidade escolar e, iii) Qualquer atividade da Unidade escolar, da tribo e/ou da secretaria.

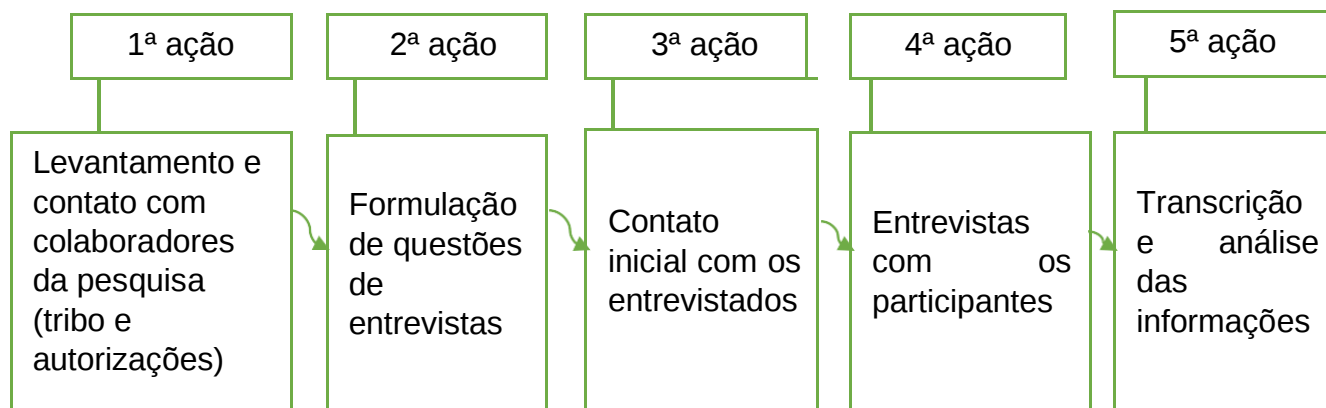
Para que pudéssemos coletar essas informações optamos pela técnica de entrevista⁸. Técnica esta, que nos serviu para dar informações consistentes durante as visitas realizadas na Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá e na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá nos permitindo através das informações coletadas, descrever e analisar os fenômenos envolvidos no meio pesquisado.

Para realização das entrevistas, elaborou-se um roteiro semiestruturado a fim de direcionar o fluxo das informações, aplicando uma combinação de perguntas fechadas e abertas, dando uma maior liberdade para o entrevistado discorrer sobre o tema, como propõe Minayo (2014). A entrevista semiestruturada nos permitiu uma flexibilidade na comunicação, mesmo que exista um roteiro de perguntas pré-elaboradas pela pesquisadora e seu orientador, a mesma abre espaço para uma

⁸ Uma entrevista consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas (Morgan, 1988).

discussão livre e informal a respeito do tema de interesse da pesquisa. Para que o processo de entrevista se tornasse realidade, consideramos as cinco etapas pertinentes a ele que está sendo representado pela Figura 2.

Figura 2 - Processo de entrevistas.



Fonte: Imagem elaborada pela autora (2023).

A construção do roteiro e a formulação perguntas que constituem as entrevistas aplicadas aos Gestores Institucionais, Gestor Escolar, Alunos, Manipuladores de Alimentos, Professores e ao Líder da Comunidade (Cacique da Aldeia do Manga), foram elaborados com o objetivo de buscar respostas para responder as seguintes perspectivas:

1. Quais as dificuldades identificadas em relação ao aspecto socioeconômico voltado para compra de insumos alimentares produzidos pelos povos indígenas?
2. Como é executado o PNAE na comunidade indígena da Aldeia do Manga?
3. Os cardápios são elaborados de acordo com os insumos alimentares integrados aos hábitos alimentares desses povos?
4. Que práticas educativas constroem a partir da relação entre soberania alimentar e educação escolar?

O roteiro foi aplicado no campo com os gestores institucionais e atores que formam o público participante. O material obtido na pesquisa de dados secundários foi integrado aos dados apurados na pesquisa de campo, e utilizados na análise e discussão dos resultados.

Podemos mencionar que uma das vantagens da utilização de um roteiro semiestruturado é que podemos acrescentar um ou outra pergunta a fim de obter uma resposta mais cônica: Por quê? Pode dar exemplo? Entre outras que poderão trazer informações significativas (Laville; Dionne, 1999). Por este ponto de vista, as

categorias para análise podem considerar com maior profundidade as problemáticas investigadas. Segundo Laville e Dionne (1999, p. 188-190),

[...] podem ser classificadas de três formas: a) entrevista parcialmente estruturada; b) entrevista não estruturada; e c) entrevista semiestruturada. Esta última consiste em uma série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento. As entrevistas semiestruturadas seguem um roteiro elaborado com perguntas abertas seguindo uma sequência prévia, orientadas pelo referencial teórico, nas hipóteses e objetivos da pesquisa.

O roteiro de entrevista elaborado pelo orientador e orientanda da pesquisa foi socializado para cada grupo de categoria dos entrevistados deste estudo, com a finalidade socializar a atividade desenvolvida com os participantes. A entrevista ocorreu com os seguintes protagonistas, que iremos identificar ao decorrer da pesquisa com as denominações a seguir: Gestores institucionais: uma Nutricionista (RT), uma Técnica da Comissão Permanente de Licitação (Técnica da CPL) e a Gestora Escolar da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá (G.E.) Da Comunidade: seis Alunos, dois Manipuladores de Alimentos (M.A.), cinco Professores (Prof.), um Líder da Comunidade (Cacique).

Pelo fato de não ser indígena, foram realizados alguns encontros antecipados com as lideranças indígenas do Oiapoque e membros da comunidade escolar da Aldeia do Manga, para explicitar e verificar as possibilidades da aceitação do desenvolvimento da pesquisa em terras indígenas Uaçá. Neste sentido, fui orientada seguir os protocolos junto a CCPIO: Encaminhar minuta do pré-projeto da pesquisa, enviar e-mail solicitando autorização para realização da pesquisa e adentrar as terras indígenas e reunir com a comunidade escolar na Aldeia do Manga onde fica localizada a Escola Indigenista Jorge Iaparrá para realização das entrevistas.

Para efetivar essas etapas o contato inicial a princípio ocorreu pelo aplicativo WhatsApp, com o Presidente do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque (CCPIO), conselho esse que reúne todas as lideranças das 55 aldeias que existem para apoiar as comunidades no recebimento de informações e na conversa com outros agentes. Essas reuniões acontecem com o objetivo de que haja interação entre as comunidades indígenas locais para a realização de qualquer projeto ou empreendimento que afete direta ou indiretamente suas terras e seu modo de vida.

Para as lideranças indígenas é importante as informações prévias do que se vai fazer dentro das terras indígenas e se é viável para a comunidade. Com isso, necessitam de tempo suficientes para entender a proposta, para que em seguida

possam deliberar de forma coletiva. A minuta do projeto foi encaminhada para conhecimento e estudo da CCPIO, que, após análise, emitiu autorização (Anexo I) para efetivação das entrevistas em terras indígenas.

Em ato contínuo foi solicitado que a pesquisadora contribuísse com a comunidade indígena em participar do grupo de estudos sobre a “Soberania Alimentar”, realizada no II Encontro Internacional de Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Indígena no Amapá. O tema abordado no encontro “Os impactos da pandemia no ensino-aprendizagem da educação escolar indígena no Estado do Amapá e o reflexo do novo ensino médio pós pandemia” realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023, na Aldeia Kuahi / etnia Palikur no município do Oiapoque, realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Estado do Amapá.

O Encontro teve a participação da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação – CNTE e da Internacional de la Educación América Latina - IEAL, de lideranças indígenas. Conforme Figura abaixo:

Figura 3 - II Encontro Internacional de Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Indígena no Amapá.



Fonte: Acervo da autora (2023).

Na oportunidade como apresenta a Figura 03, foi discutido e debatido sobre a soberania alimentar visando a alimentação de toda a população com alimentos de

qualidade, sustentabilidade dos meios e sistemas produtivos da região para as atuais e futuras gerações e a distribuição justa e equitativa para os povos indígenas.

Dando continuidade ao processo para realizar as entrevistas, entrei em contato com algumas lideranças indígenas a fim de agradecer o apoio para o desenvolvimento da pesquisa e dialogar a respeito da execução do programa em Terras Uaçá. Na expectativa de evidenciar a importância da comunidade em participar do desenvolvimento sustentável, que preza pela compra pública para a melhoria de vida dos pequenos produtores. Ações preconizadas pelo PNAE desde 2003, que apresenta conjunto de políticas públicas brasileiras que visam a autonomia e desenvolvimento do pequeno produtor rural.

Onde, a autonomia/desenvolvimento do agricultor rural, pode se refletir pela capacidade dos mesmos dominarem o planejamento da produção e da comercialização dos produtos, sendo um desafio para o programa, priorizar as compras de alimentos produzidos por agricultores indígenas.

Neste sentido, foi dialogado a respeito da comercialização desses alimentos nas escolas indígenas em período das grandes chuvas no norte do país. Onde o acesso entre as aldeias e a cidade do Oiapoque, se torna difícil, fazendo que haja uma fragilidade do impulsionamento da economia local durante esse período.

Dando continuidade em evidenciar as tratativas com as lideranças indígenas para o desenvolvimento da pesquisa em Terras Uaçá, veio algumas inquietações como: a definição dos participantes da comunidade escolar, visto que, o coordenador pedagógico designado pelo Presidente da CCPIO, para acompanhar toda a atividade dentro da aldeia, alertou que, a entrevista ocorreria de acordo com disponibilidade das pessoas convidadas. Desafio crucial, visto que muitos deles ainda possuem costumes e tradições fortes dentro do seu convívio social limitando-se a interagir com os não brancos.

Outro desafio foi o período disponibilizado pela CCPIO para realização das entrevistas, mês de junho. Mês que ocorre as festas comemorativas com São João, Santo Antônio e São Pedro. Festividades estas comemoradas pela comunidade e com isso, vem a suspensão das atividades escolares conforme planejamento escolar com retorno previsto das aulas no mês de agosto, já que julho pelo calendário escolar é férias escolares. Neste sentido nossa atividade poderia ficar comprometida.

No entanto, após conversas com o coordenador pedagógico foi agendada as entrevistas para o dia 12 de junho de 2023, no horário das 8h às 18h no pátio da

Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá. Neste entendimento foi realizado meu deslocamento dia 11 de junho Macapá / Oiapoque em ônibus da linha, com duração de 6h de viagem em seguida, mais 1h do Oiapoque a Aldeia do Manga. No dia 12 de junho chegando à escola às 7h30min, fui recebida com bastante carinho por todos os presentes, mas com o coração intranquilo, pois não se tinha a definição dos participantes para a entrevista.

O desafio maior naquele momento seria o grupo prioritário para a pesquisa dos beneficiários do programa, os “alunos”. Esses sim, seria um desafio convencê-los a participar da atividade, pois a maioria dos adolescentes pouco saem da comunidade. Com isso, tem pouco contato com os não indígenas e não se aproximam com facilidade. No entanto, após conversar e mostrar a importância da participação deles dentro do processo foi se construindo uma confiança na qual decidiram colaborar.

Neste sentido as entrevistas foram efetivadas com 15 participantes, sendo eles identificados como: Gestor Escolar – G.E; Líder da Comunidade – Cacique; Alunos – 01, 02, 03, 04, 05 e 06; Manipuladores de Alimentos- M.A 01, M.A 02; Professores – Prof. 01, 02, 03, 04 e 05. Em seguida, socializada a dinâmica das entrevistas. O Coordenador Pedagógico da escola, que se fez presente em todas as entrevistas conforme condição acordada com os líderes indígenas para o desenvolvimento das atividades. Em seguida o coordenador pedagógico reafirmou os passos para execução das entrevistas que foram:

- 1-Agendamento do dia e horário com o gestor escolar, alunos, professores, manipuladores de alimentos e Cacique para as entrevistas;
- 2-Explicação aos participantes do objetivo da entrevista;
- 3-Direcionamento ao espaço cedido pelo gestor escolar para o desenvolvimento da atividade (entrevista).

As entrevistas aconteceram de forma presencial, individual e coletivas gravadas com sons e imagens com autorização dos entrevistados por um celular Samsung e posteriormente transcrito. A gravação direta tem a vantagem de registrar todas as expressões orais, imediatamente, deixando o entrevistador livre para prestar toda atenção ao entrevistado (Ludke; André, 2006).

Na oportunidade foi apresentado, mais uma vez, a proposta do estudo e foi assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -TCLE (Apêndice I), para todos os participantes (alunos, professores, manipuladores de alimentos, diretor da escola Cacique da aldeia e gestores institucionais) envolvidos na pesquisa. Detalhe

esse pensado para enfatizar a disponibilidade dos participantes em colaborar com nossos estudos.

As entrevistas na comunidade escolar ocorreram nas dependências da escola, em horário entre aulas de forma individual e coletiva, visto que foi acordado que seria dessa forma sua realização.

Os critérios de seleção dos (as) participantes da comunidade escolar foram: pertencer a turma variadas (alunos); e demonstrar interesse e disponibilidade para participar da pesquisa. Foram realizadas cinco perguntas (Apêndice II) para todos os participantes com a pretensão de indagá-los sobre seus conhecimentos e entendimentos sobre o programa e a sua importância dentro do ambiente escolar.

Com os gestores institucionais as entrevistas foram realizadas na instituição envolvida (SEED) com a nutricionista técnica responsável pelo programa e com a servidora da CPL em seus respectivos setores. Sendo utilizada a mesma dinâmica de abordagem para realização das entrevistas como: previamente um contato via telefone, em seguida o agendamento, que por sua vez, definiram local e data.

Concluída a atividade das entrevistas (Apêndice III) ficou o compromisso de retornar com a pesquisa e dialogar sobre o tema na intenção de construir documentos de luta pelos direitos conclamados por estes povos de uma alimentação saudável e adequada aos seus estudantes.

Entretanto, para procedimento de análise do material coletado nas entrevistas, foi utilizado a Análise de Conteúdo de Bardin (2016), diante de que é levado em consideração não o número de aparições de uma determinada palavra, mais sim o seu valor para o tema investigado. Para as respostas das perguntas formuladas nas entrevistas, utilizou-se o método de Bardin (2016), onde foram seguidas as três etapas propostas pela pesquisadora: 1) Pré análise, 2) exploração de material e, 3) tratamento de inferência e interpretação.

Bardin (2016), define a Análise de Conteúdo (2016, p. 44), como:

Um conjunto de técnicas da análise das comunicações visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

É pertinente destacar que, as análises ocorreram nos aspectos qualitativos abordados na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 dos cardápios escolares dos anos 2015, 2016, 2021, 2022 e 2023 (Anexo II) disponibilizados pelo NAE/SEED. Onde,

procurou-se identificar as implicações do PNAE para compreender a execução do mesmo em particular nas terras indígenas, a partir da operacionalização do programa no estado a partir das relações entre instituição/comunidade escolar, no que diz respeito a cultura alimentar, a valorização dos produtos agrícolas e da agricultura familiar e do emprego de uma alimentação saudável e adequada.

2.1 LOCALIZAÇÃO E PARTICIPANTES DA PESQUISA

Por volta de 1500, Portugal considerou todo território brasileiro como seu domínio. Com isso durante os dois primeiros séculos da história do Brasil não foi efetivado nenhuma medida de segurança aos povos indígenas, por serem os primeiros ocupantes da terra. Em 1º de abril de 1680, Portugal através da criação do Alvará Régio que reconhecia a posse dos índios sobre suas terras, sendo que, a medida pouco foi respeitada pelos colonos e autoridades.

Considerando que a Carta Régia de 02/12/1808 demonstra esse total descaso quando declarava como devolutas as terras que fossem “conquistadas” dos índios nas chamadas guerras justas. Guerras essas intencionadas pelo governo português para com os povos indígenas que não se submeteram ao seu regime. Onde as terras devolutas, para a coroa portuguesa, eram caracterizadas como terra de domínio público sem destinação específica.

Na tentativa da Coroa de ordenar a ocupação territorial indígena, veio a segregação dos povos indígenas em espaços territoriais delimitados, onde esses espaços denominaram-se aldeamento, espaços esses destinados com finalidade de reunir as comunidades indígenas sob a administração de ordens religiosas (especialmente de jesuítas) e que seguiam o chamado Regimento das Missões, de 1686, visando em especial facilitar o trabalho de assistência religiosa, ou catequese.

Ao aldeamento sucedeu o chamado “Diretório dos Índios”, criado pelo Marquês de Pombal em 1757 e extinto em 1798. A Lei de Terras, de 1850, no período do Império, foi a primeira lei que tratou de regulamentar a propriedade privada no território brasileiro, assegurando o direito territorial dos índios reservando terras para a sua colonização. A intenção dos colonizadores naquele momento seria a inserção no modo de vida dos índios e, cogitando sua civilização, pois para eles em seu entendimento seria o melhor caminho para sua evolução humana abandonando sua primitividade e com isso abandonando suas tradições culturais.

No entanto, alguns colonizadores cristãos queriam catequizar como forma de salvar a alma dos indígenas, esses argumentos conduzem ao mesmo desejo de aculturação dos índios, o abandono de sua forma de vida peculiar em favor da cultura dominante. No período da reforma republicana surge o disposto no artigo 64 da Constituição de 1891 (a primeira Constituição da República), que transfere aos estados as terras devolutas situadas em seus territórios.

A concessão se dava a partir de um regulamento elaborado para incorporar as terras devolutas ao patrimônio estadual e que exigia uma série de providências que certamente não foram realizadas devido à sua complexidade diante das condições da época – como medições e vistorias *in loco*.

Segundo Araújo (2006, p. 27) “A Constituição de 1891 não fazia qualquer menção aos índios ou aos seus direitos territoriais”. Com isso, leva-se em consideração o porquê o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que surgiu em 1910, não tinha poderes para reconhecer as terras indígenas.

Neste período o governo federal apenas demarcava as terras indígenas após gnose entre os governos estaduais e municipais, prática essa que se preponderou até meados do ano 60, onde as Constituições de 34, 37 e 46 trouxeram dispositivos reconhecendo a posse dos índios sobre as terras por eles ocupadas.

Quase um século depois, a Constituição de 1988 trouxe diversos avanços no que se diz respeito ao tratamento às questões indígenas trazendo mudanças nas concepções de igualdade e indigitando novos princípios para a relação do Estado e da sociedade para com os povos indígenas.

Partindo desse contexto histórico, o Território Federal do Amapá, criado no governo Getúlio Vargas, em 1943, transformou-se em Estado em outubro de 1988, denominando-se Amapá. Estado esse que faz fronteira com a Guiana Francesa e Suriname onde habita cerca de cinco povos indígenas que estão localizados em diferentes grupos e etnias e em Reservas Indígenas em vários municípios do estado do Amapá.

Os povos indígenas distinguem-se por possuir suas próprias características no processo de sua existência, expectativas de vida nos princípios de seus costumes, hábitos e tradições. Elementos fundamentais para demarcar o vínculo de pertencimento que são totalmente diferentes umas das outras, principalmente em relação à forma de viver, de sobreviver, a partir da sua organização social, costumes,

línguas, crenças, religião e das suas atividades como a plantação, o cultivo, a pesca e caça.

No contexto atual são informações importantes para destacamos o grupo indígena Karipuna, pertencente a Terras Indígenas Uaçá, localizando nesse contexto na Aldeia do Manga, referência para pesquisa na categoria de população tradicional onde,

A Lei diz que uma população tradicional é aquela que: possui formas diferentes dos demais brasileiros de viver; tem identidade diferente: Usa conhecimentos tradicionais dos antepassados para viver; mora em terras onde seus antepassados já moravam; utiliza recursos naturais da região onde vive para continuar com sua cultura, organização social, religião e para garantir sustento dos filhos (Pereira, 2008, p. 35).

Desta forma, é importante destacar que essas diferenças se fazem diante da localização, de contatos com outras aldeias, contato direto com outras culturas que vivem próximo ou contato com os não indígenas. Os Karipuna, Palikur, Galibi-Marworno e Galibi Kalinã, que habitam no extremo norte do Amapá, no município de Oiapoque, com uma população em média de 5.000 habitantes, além dos Wajãpi, que vivem mais a Oeste do Estado. Esses cinco povos habitam em quatro Terras Indígenas, todas demarcadas e homologadas.

De acordo com o Plano de Vida (Apio, 2009) nas Terras Indígenas Galibi, Uaçá e Juminã situam-se 37 aldeias e algumas aldeias menores, somando um total de 51 aldeias (Gallois; Grupioni, 2003). Região de savana, campos alagados e florestas entrecortadas por rios, igarapés e lagos. Os povos indígenas durante anos vêm explorando todos esses nichos ecológicos, usufruindo das suas riquezas naturais de maneira que isso, não comprometa a sustentabilidade das comunidades.

É importante destacar que dessa forma os povos indígenas vêm garantindo o seu direito a terra, assegurando sua subsistência e o espaço para o desenvolvimento de suas tradições previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece um capítulo específico para os povos indígenas, colocando em destaque a necessidade de proteção da identidade e a continuidade das práticas e saberes tradicionais. Neste sentido, as Terras Indígenas são demarcadas conforme apresenta o Quadro 3.

Quadro 2 - Identificação das terras indígenas UAÇA no Amapá.

Terras	Território	Povos
TI Uaçá	470.000 há	Galibi-Marworno, Palikur e Karipuna

Ti Juminã	42.000 há	Karipuna e Galibi-Marworno
TI Galibi	TI Galibi	Galibi-Kalinã e Karipuna
TI Wajãpi	607.000 há	Wajãpi

Fonte: Quadro elaborado pela autora tendo como base Gallois & Grupioni (2007, p. 13).

O Instituto de Pesquisa e Formação Indígena-IEPÉ (2003, p. 10) relata que na faixa de terras que se estende do estado do Amapá ao norte do Pará, há oito terras indígenas demarcadas – sendo que sete são homologadas – onde se distribuem, atualmente, dez grupos indígenas.

Considerando que os Galibi Kalinã, os Palikur, os Galibi Marworno e os Karipuna são povos etnicamente diferenciados entre si e que se reconhecem enquanto “Povos Indígenas do Oiapoque”. Sendo que, do ponto de vista sociocultural, esses povos apresentam características comuns. Cada um, entretanto, mantém uma identidade própria, historicamente construída, controla grandes rios e suas adjacências e apresenta uma configuração política e religiosa específica (Apio, 2009).

Figura 4 - Mapa de terras indígenas Uaçá no estado do Amapá.



Fonte: Maciel (2022 p. 12).

A Figura 4, demonstra o mapa de terras indígenas Uaçá no estado do Amapá, em que a diversidade dos povos é representada por meio de múltiplas identidades, línguas, tradições, territorialidade e organizações sociais.

Em nosso país, o estado do Amapá é considerado pioneiro no reconhecimento dos direitos territoriais indígenas, onde as terras reivindicadas pelos povos originários foram demarcadas e homologadas em sua totalidade. O processo de regularização fundiária aconteceu a mais de dez anos aos povos do Vale do rio Uaçá, garantindo a essa população o direito de sua territorialidade (Iepé, 2003).

Hoje grande parte da maioria da população indígena vive da agricultura, mas a prática da pesca, caça e coleta também são formas de subsistência desse povo. Existem ainda aqueles que já estão nas áreas urbanas e não praticam mais, tal modo de vida, e ainda que convivam como o homem branco, mas mantém suas tradições (Lini, 2003).

Reconhecemos a dimensão da crise na história colonial e da lógica persistente na forma de desigualdade a qual nossos indígenas estão historicamente submetidos. Por este motivo o Brasil deve promover ações mais específicas em relação a garantia ao acesso às condições materiais concretas como a água, a terra, sementes e assistência técnica para que haja fortalecimento e incentivo a agricultura de bases agroecológica, com isso a promoção ao combate à fome e a vulnerabilidade da insegurança alimentar em terras indígenas.

O quadro 3, demonstra onde habitam os povos indígenas do estado do Amapá e do norte do Pará, informação essa retirada do livro Povos Indígenas no Amapá e Norte do Pará: quem são, onde estão, quantas são, como vivem e o que pensam?

Quadro 3 - Localização dos povos indígenas do norte e noroeste do estado do Amapá e norte do estado do Pará.

NORTE DO ESTADO DO AMAPÁ	NOROESTE DO ESTADO DO AMAPÁ	NORTE DO ESTADO DO PARÁ
Galibi Marworno: habitam a Terra Indígena Uaçá, homologada pelo Decreto 298 (Diário Oficial da União 30.10.91), bem como a Terra Indígena Juminã, homologada pelo Decreto s/número (DOU 22.05.92).	Wajãpi: habitam a Terra Indígena Wajãpi, homologada pelo Decreto 1.775 de 1996.	Aparai e Wayana: habitam a Terra Indígena Parque de Tumucumaque e a Terra Indígena Rio Paru d'Este, ambas demarcadas em 1997 e homologadas pelo Decreto 213 (DOU 04.11.97).

Palikur: habitam as margens do rio Urukauá, afluente do Uaçá, na Terra Indígena Uaçá.		Tiriyó e Katxuyana: concentram-se na faixa ocidental da Terra Indígena Parque de Tumucumaque, ao longo dos rios Paru de Oeste e Cuxaré; algumas famílias compartilham as margens do médio e alto curso do rio Paru de Leste com os Aparai e Wayana.
Karipuna: habitam as Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi do Oiapoque.		Wajãpi: cerca de trinta pessoas, provenientes do alto rio Jari, co-habitam com famílias Aparai e Wayana nas Terras Indígenas Parque de Tumucumaque e Paru de Leste.
Galibi do Oiapoque: habitam a Terra Indígena Galibi do Oiapoque, homologada pelo Decreto 87844 (DOU 22.11.82).		Zo'é: habitam a região entre os rios Erepecuru e Cuminapanema, numa Terra Indígena que foi demarcada em 2001, conforme a Portaria Declaratória 365 de 20.04.01, aguardando homologação.

Fonte: Quadro elaborado pela autora tendo como base Gallois & Grupioni (2007, p. 13).

Hoje no estado do Amapá e norte do Pará a diversidade na composição dos grupos étnicos se dá pela formação de diversos grupos de descendentes que migraram para a região em épocas diferentes. Famílias provenientes das missões portuguesas, falantes da língua geral do Amazonas, denominadas Tapouyes pelos franceses, que provavelmente também estiveram aldeadas em missões no litoral da Guiana, percorrem ao longo do século XIX a costa do Amapá até atingir o Baixo Oiapoque.

Nomeadas Garipons e Caripounes pelos viajantes do século XIX os que se encontram nos rios Uanarri, Curipi e Uaçá. Identificados como Karipuna pela Comissão Rondon, que visitou a região em 1927. Hoje, ocupam o rio Curipi em quatro aldeias maiores e inúmeras localidades, inclusive cinco aldeias ao longo da BR 156, sendo dois antigos postos de vigilância.

Os povos Karipunas, assim como boa parte da população indígena do Oiapoque, se comunica em vários idiomas: português, francês, patoá (língua franca regional), língua originada pelo contato direto que os povos indígenas mantiveram com os guianeses, no momento da comercializavam por venda ou troca de objetos ou alimentos a fim de atender às suas necessidades com isso, os tornados políglotas.

Contudo, essa presença intensificada destes povos nas cidades do Oiapoque e em especial, e de Saint- Georges, na Guiana Francesa vem sendo acentuada em função das condições precárias de saúde e educação nas aldeias, além das relações de trocas de alimentos nos comércios ou pela participação indígena na vida política, principalmente no Oiapoque. Freire adverte (1995, p. 75),

Não dá para dizer que a educação crie a cidadania de quem quer que seja. Mas sem a educação é difícil construir a cidadania. A cidadania se cria como uma presença ativa, crítica, decidida de todos nós em relação à coisa pública. Isso é difícilíssimo, mas é possível. A educação não é chave para a transformação, mas é indispensável. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania. É evidente que pelo exposto os povos indígenas conquistaram um nível substancial de atenção. Neste viés, a educação adentrou os territórios indígenas fazendo com que, esses povos compreendam as possibilidades da sua contribuição à constituição da cidadania. É pensar na escola não apenas como um espaço voltado somente para transmissão de conteúdo, mas como um espaço de lutas. Nenhuma transformação social, política, de sociedade vem sem que haja esse aprimoramento dentro do espaço escolar.

Diante do que foi descrito, é que nossa pesquisa foi pensada e teve a contribuição dos profissionais da educação da única escola estadual da comunidade da Aldeia do Manga, denominada: Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, possui uma área total de 9.000m² (90m x100m), está localizada na Aldeia Manga, terra indígena Uaçá, a 25 km da sede do município de Oiapoque.

A Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá atende alunos indígenas da etnia Karipuna, mas é aberta ao atendimento a alunos de outras etnias. Até o ano de 2008, os alunos do Ensino Médio da Escola eram cadastrados pela Escola Estadual Joaquim Nabuco, localizada na sede do referido município. No Ensino Médio, estudavam 69 alunos, distribuídos no 1º, 2º, 3º ano, atendidos através do Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI). A escola atende 461 alunos divididos em: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A educação infantil e o segmento do ensino fundamental I e II são atendidos através do sistema regular de ensino com professores indígenas. Os alunos do segundo segmento do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio são atendidos através do sistema Modular de ensino, que atua durante 50 dias letivos em cada localidade, com blocos de disciplinas, cujos professores pertencem ao quadro do estado, com respectiva habilitação para disciplina que leciona e são administrados pela Secretaria de Estado da Educação. Segue abaixo quadro de profissionais atuantes na escola.

Quadro 4 - Demonstrativo dos profissionais da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparra.

Pedagógico	Administrativo	Apoio
1 Gestor escolar	1 Secretário escolar	1 Manipulador de alimento
1 Pedagogo		2 Serventes
21 Professores do Ensino Fundamental I e II		

Fonte: Quadro elaborado a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá/2015.

Enfatizamos que dentro da nossa pesquisa os profissionais desta escola são os protagonistas no processo da construção da dissertação pois, contribuem com suas falas nas entrevistas semiestruturada que “essas perguntas serão resultadas não só da teoria que alimenta a ação investigada, mas de toda informação que já foi recolhida sobre o fenômeno investigado” (Taddei, 2011, p. 34).

Além desses grupos de participantes acima citados, incluímos outros atores como o Cacique da aldeia para melhor compreender a execução do Programa de alimentação na aldeia, visto que dia doze de junho deste ano em visita realizada a Escola Indigenista Jorge Iaparrá foi observado a chegada recentemente de mais um merendeiro no quadro da escola totalizando dois ao todo.

O quadro 4, elaborado e representado com informações do Projeto Político Pedagógico da escola ainda não foi reformulado, com isso a pesquisadora certificou-se junto ao Pedagogo da escola sobre as informações acima disponibilizada, havendo apenas alteração no grupo de apoio conforme foi descrito na pesquisa.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ALIMENTAR

Esta seção aborda as políticas públicas de inclusão alimentar no sentido de aprimorar os conhecimentos sobre as transformações e impactos sociais que essas políticas vêm resultando nas últimas décadas na população brasileira, em especial a população indígena.

A visita aos conceitos de base desta pesquisa inicia-se com o conceito da política de SAN intitulada, “Concepções de Segurança Alimentar e Nutricional” que informa as constantes transformações sociais pelas quais vem passando a população brasileira nos últimos anos, que resultaram em mudanças no seu padrão de vida em especial ao consumo de alimentos.

Em seguida trabalhamos com as Concepções de Direito Humano e os Objetivos do Milênio e a Alimentação como Direito neste contexto é percebido que a todo tempo o Poder Público é instigado a propor e desenvolver ações efetivas, que garantam o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a toda população. Essas ações quando executadas pelo poder público acarretam impactos na diminuição da pobreza e da exclusão social.

Por fim, tratamos da Cultura Alimentar observa-se que no cenário atual aponta-se problemas relacionados à alimentação e nutrição que é excesso de peso e doenças crônicas relacionadas à má alimentação desafios que deverão ser enfrentados no campo da alimentação.

3.1 CONCEPÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A construção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil tem mobilizado há anos as organizações e movimentos sociais, governos e pesquisadores, entre outros atores sociais envolvidos na promoção, execução, avaliação e estudo desta política. Desde a primeira metade do século XX, o país avança na construção de ações com reflexos nas condições de alimentação e nutrição como: a instituição do salário-mínimo em 1940; programas de abastecimento; alimentação escolar; refeitórios para trabalhadores nos anos 1950 e programas de suplementação alimentar nos anos 1970.

Com destaque para a contribuição do médico, sociólogo, geógrafo e político pernambucano Josué de Castro (1908-1973), a Segurança Alimentar e Nutricional só

vai entrar no vocabulário das políticas públicas brasileiras nos anos 80 apesar das elevadas taxas de desnutrição, crescimento da fome e da vulnerabilidade social desta população.

Neste contexto, o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) encontra-se em permanente construção e seus princípios foram elaborados para que se efetive o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à Soberania Alimentar. No entanto, nesse cenário a Segurança Alimentar e Nutricional é mais bem pontuada como noção porque engloba, dentre outras temáticas, questões culturais, sociais e ambientais relacionadas ao alimento.

Para compreender seus significados e contexto histórico, foi adotado como referências principais os documentos “Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira” (CONSEA, 2009), elaborado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão criado em 1993 e que hoje é o principal articulador nacional para a questão.

Para esta reflexão destacamos o texto de Conti (2009) que aborda as diferentes noções de Segurança Alimentar e Nutricional; o texto de Maluf (2009) que descreve a trajetória internacional e nacional de SAN, assim como nos traz conceitos e significados da segurança alimentar e nutricional e aborda seus principais componentes no contexto atual e, o de Burity (2010), que faz uma breve contextualização histórica da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

Diversos países após a I guerra perceberam que a provisão de alimentos alcançaria uma importância de segurança nacional, ultrapassando as fronteiras internas e atingindo uma preocupação mundial, inclusive como forma de proteção contra os cercos militares. Com isso surgiu a necessidade de formação de estoques de alimentos como forma de estratégia para os países se tornarem menos vulneráveis e dependentes em tempos sombrios de crises e guerras, como essa que se estendeu de 1914 a 1918 e evidenciou a fragilidade de estoques de alimentos por parte de vários países.

A partir da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e, em especial, a partir da constituição da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945. No seio das recém-criadas organizações intergovernamentais, já se podia observar a tensão política entre os organismos que entendiam o acesso ao alimento de qualidade como um direito humano (FAO e outros), e alguns que entendiam que a segurança alimentar seria

garantida por mecanismos de mercado (Instituições de Bretton Woods, tais como o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial, dentre outros).

Neste período a segurança alimentar foi tratada como uma questão de insuficiente disponibilidade de alimentos, onde foram instituídas iniciativas de promoção de assistência alimentar, que eram feitas em especial, a partir dos excedentes de produção dos países ricos. Nota-se que havia um entendimento em que a insegurança alimentar decorria da produção insuficiente de alimentos nos países menos favorecidos, onde posteriormente foram identificadas as consequências ambientais, econômicas e sociais dessa estratégia, tais como; redução da biodiversidade, menor resistência a pragas, êxodo rural e contaminação do solo e dos alimentos com agrotóxicos.

Conti (2009, p. 34), chama a atenção para,

a realidade mundial em relação à SAN é bem outra e deveria preocupar a todas as pessoas que se indignam e acreditam que o flagelo da fome não resulta de fenômenos naturais, nem da acomodação de pessoas que não querem trabalhar, muito antes, advêm das ações, ou da ausência de ações políticas dos humanos.

Deste modo a segurança alimentar incorporou elementos da nutrição e os princípios da Soberania Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada. Estes elementos propiciaram para que a Cúpula Mundial da Alimentação, convocada pela FAO, (1996, p. 13), definisse a Segurança Alimentar e Nutricional, nesses termos:

A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa, com preservação das condições que garantam uma disponibilidade de alimentos a longo prazo.

No Brasil, em âmbito das organizações e redes sociais, a CONSEA e a FAO discutiram o conceito internacionalmente adotado de Segurança Alimentar e Nutricional, que serviu de referência para a definição do novo conceito adotado na II CNSAN, (II CNSAN, 2004, s/p), como:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Na expectativa de alcançar as deliberações desta II Conferência Nacional de SAN, que teve como lema” A Construção da Política Nacional de Segurança Alimentar

e Nutricional”, encontra-se a definição de “instituir um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, garantindo a regulamentação das políticas da SAN como política pública integral, com Lei Orgânica e Orçamento próprio [...] (II CNSAN,2004).

Em 15 de setembro de 2006 o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.346/2006, também chamada de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) que formula um conceito abrangente e consistente de SAN ao afirmar que:

Art. 3º - A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A Lei adota uma definição complexa em relação ao DHAA, a qual abrange diversas referências, como o cultural, econômico e ambiental. Ainda determina que a segurança alimentar e nutricional se estenda a outras ações, “a utilização sustentável dos recursos, a garantia de qualidade biológica nutricional, sanitária e a conservação da biodiversidade estimulando as práticas de vida saudável assim como respeitando a diversidade étnica racial e cultural da população”. (Art.4º, inciso IV da Lei 11.346/2006).

No entanto nota-se que o Brasil vem tentando encontrar soluções originais para a eliminação da fome⁹ e da pobreza, creditando ao Estado a obrigação de implementar políticas públicas que garantam os direitos fundamentais do ser humano: direito à renda mínima, alimentação, saúde, educação e trabalho, onde ainda convivemos com dois tipos de pobreza: a pobreza absoluta¹⁰ e a pobreza relativa¹¹ e ambas apresentam níveis elevados.

A insuficiência de renda, comumente aos baixos índices de escolaridade, é considerada o principal determinante da falta de acesso aos alimentos deste ainda

⁹ definida como um conjunto de sensações provocadas pela privação de nutrientes que incitam a pessoa a procurar os alimentos e que cessam com sua ingestão. Ela ocorre quando as pessoas não conseguem obter alimentação diária em quantidade e qualidade suficiente para suprir as necessidades de energia requeridas para a manutenção do seu organismo, considerando suas várias atividades físicas normais. Conti (2009, p. 15)

¹⁰ É medida média geral do nível de vida da população. Nessa modalidade as situações de desigualdade social podem servir de mecanismos para esconder ou distorcer a real dimensão da pobreza absoluta (Conti, 2009, p. 15).

¹¹ Ocorre quando, por falta ou insuficiência de renda, as pessoas são restringidas do acesso aos meios básicos como alimentação, saúde, habitação, vestuário, educação, transporte e segurança para levarem uma vida digna. Mas também há o que comumente se chama de pobreza relativa, que é medida pela média geral do nível de vida da população (Conti, 2009, p15).

contingente da população que vive essa dura realidade de fome e pobreza em todo território brasileiro.

O Estado Brasileiro com o propósito de construir um novo cenário para atuar no combate à fome, a pobreza e na promoção da alimentação adequada e saudável, publicou o Decreto 7.272/2010¹² - Política Nacional de Segurança e a Lei 11.346/2006¹³ – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. É chamado de política de SAN todo o conjunto de ações planejadas para garantir a oferta e o acesso dos alimentos para toda a população que promova saúde e nutrição.

Para que isso aconteça, é necessário que haja envolvimento de todos, tanto do governo como da sociedade civil, em seus diferentes setores ou áreas como: saúde, educação, trabalho, agricultura, desenvolvimento social, meio ambiente e entre outros e em diferentes esferas como: produção, comercialização, controle de qualidade, acesso e consumo.

As políticas públicas em segurança alimentar e nutricional que são iniciativas, investimentos e prioridades do Estado em decorrência das demandas da sociedade devem estabelecer boas condições de vida a todos os cidadãos brasileiros a realização e desenvolvimento dessas políticas possibilitando e ajustando as condições de vida a mais próximo do desejado a todo cidadão brasileiro.

No Brasil e em muitos países o indicador da pobreza e da extrema pobreza está relacionado com a segurança alimentar e nutricional, onde a ausência de trabalho é consequentemente a ausência da renda é o principal fator que impede que as pessoas tenham acesso aos alimentos. Assim, há alimentos em quantidade suficientes para a população, mas a injusta distribuição de renda impossibilita que todos tenham acesso ao alimento.

O acesso às informações permite que o cidadão tenha melhores condições para “poder formar suas próprias referências particulares, fazer suas escolhas e julgamentos de modo autônomo” (Gentili, 2005, p. 130). Na medida em que o cidadão

¹² DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

¹³ LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

tem ciência de seus direitos, passa a exigir novas demandas sociais, gerando um ciclo de resistência e fortalecimento a suas lutas.

Os avanços alcançados gradualmente a segurança alimentar e nutricional deixa de ser um conceito ilusório para torna-se concreta na vida de milhares de sujeitos de direitos sendo que, muitos desafios devem ser enfrentados no que se diz respeito à ampliação e fortalecimento dos sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis.

Com isso, os autores afirmam que o Brasil não é um país pobre, mas sim um país de muitos pobres, fato pelo qual destacam a necessidade de que as políticas públicas devem combater à pobreza priorizando a redução das desigualdades sociais, principalmente das populações negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais. Entende-se então que, a pobreza do Brasil é um problema relacionado à distribuição dos recursos e não à sua escassez, e que uma divisão equitativa dos recursos pode ter um impacto relevante para combatê-la.

O atual contexto político e social da fome e da alimentação inadequada não se implica apenas pela falta de alimentos, mas também pela desigualdade social de renda, de gênero, de raça/etnia, de regionais, entre a cidade e o campo, originada na própria história do país, que vem dos primórdios da colonização e persistem até hoje dificultando o acesso de uma alimentação adequada para boa parte da população.

Para tanto é fundamental que, na área social o Brasil disponha de diversos programas públicos voltados para diminuir os impactos ocasionados pela privação de alimentos ou nutrientes junto com outras ações de solidariedade, para com os grupos sociais que se encontram em vulnerabilidade, cuja decisão de enfrentamento deve implicar na reorientação e na condução das políticas econômicas, que têm impacto direto na soberania e segurança alimentar e nutricional.

3.2 CONCEPÇÕES DE DIREITO HUMANO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – ODM.

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Para compreender seus significados, foi adotado como referências “O conceito de política pública em direito”. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico”, (Bucci,2006) que nos traz a compreensão dos direitos humanos em particular aos direitos sociais.

Para nos trazer a compreensão dos grandes objetivos globais assumidos pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) com a intuito de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade utilizaremos o texto base “Objetivos de desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento” (BRASIL, 2014).

Outra referência é a Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDH, por se tratar de um documento marco na história mundial que estabeleceu, pela primeira vez, normas comuns de proteção aos direitos da pessoa humana, a serem seguidas por todos os povos e todas as nações. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais, a DUDH foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia.

Segundo Bucci (2006) os chamados direitos humanos de primeira geração têm como elemento principal a ideia clássica de liberdade individual, concentrada nos direitos civis e políticos. São aqueles consistem nos direitos individuais como: o direito à vida, igualdade perante a lei, liberdade de expressão, liberdade de religião, liberdade de circulação, direitos de propriedade, o direito a um julgamento justo e direito de voto cujo exercício pelo indivíduo requer que o estado e os concidadãos se prescindem de desordenar.

Já os direitos de segunda geração por sua vez, nasceram a partir do início do século XX, introduzidos pelo constitucionalismo do Estado social (Constituição Mexicana de 1917 e de Weimar de 1919) e compõem-se dos direitos de igualdade em sentido amplo que são aqueles que englobam os direitos econômicos, sociais e culturais. Onde o direito à alimentação foi inserido, no ordenamento jurídico pátrio, como um direito fundamental de 2ª geração, no capítulo dos direitos sociais, art. 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/88), através da Emenda Constitucional (EC) nº. 64/2010.

Neste viés pode-se afirmar que o direito à alimentação adequada está incluído no rol das constituições, garantindo a dignidade da pessoa humana uma proteção das lutas em defesa da garantia de direitos em face de novos poderes estabelecidos. O direito de terceira geração vem o direito do meio ambiente equilibrado, a biodiversidade e o direito do desenvolvimento que foram todos formulados para garantir em plenitude os direitos da primeira geração.

É importante destacar o papel reivindicatório das organizações e discutir os meios e iniciativas a serem adotados, pois vencer esses desafios requer que as ações existentes sejam continuadas e aprimoradas. Visto que, estes são os direitos da comunidade, ou seja, têm como destinatário toda a pessoa humana, como os difusos e coletivos, que se assentam na solidariedade.

Neste sentido foi que no ano 2000, através da Resolução nº55/2 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), os países membros propuseram e assumiram os oito grandes objetivos globais conhecidos como mundialmente como “Objetivos de Desenvolvimento de Milênio”, os quais em seu conjunto almeja com que se elimine a extrema pobreza e a fome do mundo, fatores esses que afetam especialmente a população mais carente, dos países menos desenvolvidos conforme Figura 05.

Figura 5 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio



Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre (2022).

No entanto, para que isso pudesse acontecer foi delineado metas para o período entre 2000 e 2015, por meio de ações de combate à pobreza e a fome, promoção da educação, da igualdade de gênero, de políticas de saúde, saneamento, habitação e meio ambiente. Por outro lado, garantir que a globalização se tornasse uma força positiva para todos os povos do mundo era o principal desafio do momento. Uma vez que, muitos benefícios oferecidos eram compartilhados de maneira desigual pelas nações com os países em desenvolvimento e economia em transição.

Segundo Kofi (2000, p. 02) os países membros também pediram “que se combatesse a injustiça e a desigualdade, o terror e o crime, e que protegesse o nosso patrimônio comum, a Terra, em benefício das gerações futuras”. Com isso, incumbe-se ao Estado brasileiro a adoção de políticas públicas é um conjunto de medidas adequadas para efetivação desses direitos, levando em consideração que a responsabilidade é do Estado em efetivá-los.

É notório que para o Brasil cumprir os objetivos de Desenvolvimento do Milênio vem se apoiando em um conjunto de políticas sociais estruturadas e de alcance nacional em combate à fome e à pobreza, apesar dessas ações não tenha sido elaborada especificamente para cumprir os objetivos acordados na Declaração do Milênio, mas elas possuem um foco em comum que é a redução da pobreza e das desigualdades e na garantia de direitos dos cidadãos.

Políticas essas consolidadas por meio de solidariedade social a grupos em situação de vulnerabilidade social, onde o governo promove proteção social ao estabelecer políticas que garantem os direitos dos mais pobres. No Brasil, atualmente, as principais políticas sociais em andamento são voltadas ao combate à pobreza e à fome; à universalização e a qualificação da educação; à geração de emprego e renda para os menos favorecidos; ao combate às desigualdades socioeconômicas e provenientes de raças e gêneros.

Cabe salientar que, além de abranger as ações específicas de combate à fome e a pobreza os oito ODM estão associados à implementação de outras políticas sociais como da: saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero e meio ambiente, além de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Embora essas medidas tenham sido precursoras no sentido da garantia desses direitos, as políticas sociais ainda contam com limites para a expansão. Na tentativa de melhorar as condições de vida da população, o Governo Federal vem tomando iniciativas para atender o cumprimento da Declaração do Milênio. Na área da educação as ações estratégicas de permanência dos alunos, mas tempo nas escolas públicas faz com haja maior possibilidades da elevação dos níveis de desempenho escolar.

Além disso, a Agenda Social Brasileira, que teve início em 2003, vem contribuindo bastante contra o combate à pobreza e a fome, visto que é se trata de uma agenda que concilia as dimensões econômica e social na condução das políticas

públicas. Em relação à educação, a Agenda Social brasileira nos traz ações de redução das desigualdades de oportunidades educacionais onde integram a valorização e formação dos professores, a eletrificação das escolas entre outras iniciativas como facilitar alimentos aos mais pobres como a disponibilidade de alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).¹⁴

Este programa, criado em 2003 como uma ação estratégica do Fome Zero, tinha como objetivo a compra direta da agricultura familiar para a formação de estoques estratégicos e o abastecimento alimentar da rede de proteção e promoção social. Para com isso, prevenir que crianças com menos de cinco anos de idade sejam acometidas a graves doenças ocasionadas pela desnutrição, sendo beneficiadas orfanatos, cozinhas comunitárias, escolas e creches.

Além desse programa o Governo Federal mantém outros programas como: Programa da Alimentação do Trabalhador (PAT). Programa este oferecido aos trabalhadores que passam a receber refeições no local de trabalho, cestas básicas ou tickets alimentação com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional do trabalhador.

Citamos também a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por restaurantes populares, banco de alimentos e cozinha comunitárias, que estão presentes em diversos municípios e estados brasileiros também, vem sendo uma estratégia para a realização do DHAA.

Compreende-se então, que exista grandes articulações dos investimentos públicos em programas de alimentação e de produção local da agricultura familiar, de modo que os programas que visam garantir o direito humano à alimentação possam também ser geradores de desenvolvimento local.

Neste contexto, o PNAE que tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A Constituição Federal de 1988 prevê que é responsabilidade de todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – assegurar a alimentação

¹⁴ Programa de Aquisição de Alimentos compra parte da produção dos agricultores familiares e, por meio de uma renda de 15 mil instituições afiliadas, e distribui a pessoas que sofrem com insegurança alimentar e nutricional (ODM,2010).

escolar para os alunos da educação básica pública. Diante da dimensão de atendimentos, o PNAE é considerado o maior programa de prevenção da fome e da desnutrição no país em números de pessoas atendidas, visando também realizar a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) dos alunos, sendo um importante instrumento na consolidação de práticas alimentares mais saudáveis.

3.3 ALIMENTAÇÃO COMO UM PRODUTO DA CULTURA

Contudo, para entender o direito humano à alimentação dos povos e em especial dos povos indígenas é necessário lançar um olhar sobre a realidade, a fim de captar a existência de diferentes necessidades alimentares, nascidas em diferentes contextos, e que também se configuram em direitos. Direitos que emergem das experiências milenares dos próprios povos.

Utilizaremos os quatro enfoques propostos por Carneiro (2003, p. 10) para compreender a alimentação: “o biológico, o econômico, o social e o cultural. Dessa maneira, a história da alimentação tende a alcançar os aspectos fisiológico-nutricionais, a história econômica, os conflitos na divisão social e a história cultural”.

O autor nos faz refletir como a alimentação contribui para que a sociedade busque seus próprios caminhos a um aprimoramento e fortalecimento do desenvolvimento coletivo. A importância de a alimentação ser discutida nesta pesquisa, é porque a política de alimentação escolar é a de maior abrangência no combate à fome e à desnutrição.

O certo, porém, é que essas noções alternativas de que a alimentação não se resume apenas no ato biológico de se alimentar, mas abrange os hábitos, costumes e expressão da identidade de grupos. Onde algumas alimentações revelam a identidade e identificação expressiva em determinadas culturas.

Porém, essas alternativas podem permitir que as sociedades indígenas busquem alternativas para fortalecer sua autonomia, reduzir sua vulnerabilidade e fomentar a gestão sustentável de seu ambiente, recursos e conhecimentos. (Banco Mundial, 2015). Diante disso, destacamos a população indígena dentro desses grupos como aquela que vem lutando desde a invasão do Brasil para ter o seu protagonismo, dentro de uma problemática que será tratada sob a ótica do papel do Estado em relação aos direitos dos povos originários, no que tange a garantia do direito à alimentação adequada e saudável em seus territórios.

Ainda nessa perspectiva, o Luciano (2006, p. 46) nos traz uma afirmativa de que:

A cultura indígena em nada se refere ao grau de interação com a sociedade nacional, mas com a maneira de ver e de se situar no mundo; com a forma de organizar a vida social, política, econômica e espiritual de cada povo. Neste sentido, cada povo tem uma cultura distinta da outra, porque se situa no mundo e se relaciona com ele de maneira própria.

Partindo desse pressuposto, as culturas indígenas são concretas e expressam grandes valores universais, onde a consciência de um costume próprio é em si um ato libertador, na medida em que pretende sobrepujar o sentimento de inferioridade diante da cultura autocrática.

Os povos indígenas possuem uma relação de vivência, de saúde e de ancestralidade com as terras onde vivem, neste sentido as terras indígenas não são apenas áreas geográficas que esse povo habita a demarcação de um território, é de grande importância para que nele se possa estabelecer relações públicas de controle ou afetivas identidade e de pertencimento.

Assim, para discutir SAN indígena é necessário garantir acesso à terra e água de qualidade, manejo adequado das roças, garantia de caça e coleta sustentável dos alimentos. Os direitos sobre os territórios ocupados pelos povos originários são reconhecidos por todas as constituições republicanas brasileiras com exceção a de 1891. A Constituição Federal de 1988 reconhece a organização social, línguas, costumes, crenças e tradições, além dos direitos originários sobre as terras que eles ocupam.

Percebemos que, gradativamente, por conta de várias mobilizações os povos indígenas no Brasil, vêm conquistando gradativamente seus direitos assegurados pela Constituição Federal, quando suas demarcações de terras onde vivem e a proteção do meio ambiente. Pois são direitos fundamentais para que haja garantia da sobrevivência cultural e física desses povos que adotam suas riquezas da diversidade cultural¹⁵ que representa uma poderosa arma na defesa dos seus modos de pensar, fazer e viver, cabendo ao Estado garantir absoluta proteção a esses grupos.

O CONSEA (2023, p. 19) afirma que:

¹⁵ Diversidade cultural do mundo é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da UNESCO, como patrimônio comum da humanidade. No caso particular da diversidade cultural indígena ou das populações tradicionais ou tribais, ela é considerada patrimônio da humanidade pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada (reconhecida como Lei do país) pelo Brasil em 2003 (Luciano, p. 51,2006).

Segundo dados do Censo 2022, a população indígena vivendo em Terras Indígenas corresponde a 36,7% do total recenseado. Embora 63,2% de toda a população indígena no Brasil tenha sido mapeada em áreas fora de TIs delimitadas, 56% de toda essa população vive em municípios classificados em algum grau como rurais pelo IBGE, e 30% das pessoas estão em municípios considerados remotos. Para quase metade da população indígena (49%) que vive fora da Amazônia Legal, a garantia estabelecida pelo artigo 231 da Constituição Federal de uma área 20 reservada para sua reprodução física e cultural está longe de ser uma realidade. Apenas 26,5% dessas pessoas indígenas vivem atualmente em Terras Indígenas. Com uma densidade demográfica de 14 pessoas/km², os números evidenciam que, fora da Amazônia Legal, existe uma situação de confinamento dos povos indígenas em terras muito pequenas para a sua população.

O Direito à Terra é pressuposto para realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Esse direito, tem como bases jurídicas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no PIDESC, que está recepcionado na Constituição Federal, detalhada no Comentário Geral, onde lá enfatiza as possibilidades que tem as pessoas de se alimentar diretamente da terra produtiva ou de outros recursos naturais.

Na constituição de 1988, o artigo 184¹⁶ estabelece que compete ao governo federal a desapropriação de terras para fins de reforma agrária que não cumpram função social. Segundo o artigo 186, a função social é cumprida quando atende simultaneamente, segundo critérios e graus estabelecidos em lei aos seguintes requisitos:

- I- Aproveitamento racional e adequado;
- II- Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III- observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV- Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores". (CF/88).

Diversos países adotaram reformas agrárias drásticas para lidar com questões como: pobreza, equidade, restituição por expropriações passadas, investimento, inovação no setor agrícola e sustentabilidade. Existe uma grande valorização de terras

¹⁶ Compete a União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária o imóvel rural que não seja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, em cláusulas de preservação do valor real resgatáveis até no prazo de até vinte anos a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja definição será definida em lei" (C.F 1988).

aráveis, dado o interesse de grandes investidores, mudanças em sistemas de produção agrícola, crescimento populacional, migração e mudança ambiental.

O fato de a comida e o ato de comer serem tomados de significados, não leva a esquecer que também comemos por necessidade biológica e conforme o meio e a sociedade em que vivemos, a forma como ela se organiza e se estrutura, produz e distribui os alimentos Canesquim (2005). Este autor nos traz algumas vertentes teórico-metodológicas dos mecanismos de enfrentamento da distribuição de alimentos de acordo com a distribuição da riqueza na sociedade, os grupos e classes de pertencimento, marcados por diferenças, hierarquias, estilos e modos de comer, atravessados por representações coletivas, imaginários e crenças.

Neste contexto, o Brasil, decorrente de seu passado colonial segue o legado histórico que sacrifica diversos grupos humanos à miséria, à pobreza, à fome e a violência. Historicamente, o Brasil não tratava o combate à fome e a pobreza como uma política prioritária e igualitária. Na segunda metade do século 20 é que ela foi identificada como um problema social e de saúde pública. Onde foi observado que havia a necessidade de que o salário-mínimo aumentasse para satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família.

Em 1940 foi constituído o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) no intuito de instalar refeitórios em empresas maiores, fornecer refeições nas menores, vender alimentação a preço de custo a trabalhadores com famílias numerosas. Criada em 1945, a Comissão Nacional de Alimentação, com a finalidade de definir as políticas Nacional de Alimentação e em 1946, fundou-se o Instituto Nacional de Nutrição no Brasil (INN), que incorporou o Instituto de Tecnologia Alimentar.

Elaborado em 1952, o Plano de Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil, abrangendo inquéritos nutricionais, expansão da alimentação escolar, assistência alimentar a adolescentes, programas regionais, enriquecimento de alimentos básicos e apoio à indústria de alimentos. De todos os projetos iniciais, apenas a campanha da alimentação escolar sob o controle do Ministério da Educação teve êxito. A conquista dos direitos está diretamente atrelada às lutas travadas e protagonizadas pelo povo ao longo dos séculos.

No entender de Castro (1946) o Brasil é um país que traz em seu passado histórico de grupos humanos que sempre está em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. Luta, em certos casos, provocada e por culpa portanto da

agressividade do meio, que iniciou abertamente as hostilidades, mas quase sempre por inabilidade do elemento colonizador, indiferente a tudo que não significasse vantagem direta e imediata para os seus planos de aventura mercantil.

Em 1990, o conceito de soberania alimentar foi criado, baseado no fato de que todos os indivíduos, comunidades, povos e países possuem o direito de definir suas próprias políticas da agricultura, do trabalho, do alimento e da terra, chamou atenção para outras questões além da qualidade dos alimentos com isso, o conceito ganhou e vem ganhando grandes conotações nas cúpulas de discussões mundiais sobre alimentação.

No ano de 1996 em reação à Cúpula Mundial da Alimentação especificamente, os movimentos liderados pela via Campesina propuseram o conceito de soberania alimentar com o intuito de garantir o acesso à alimentação a todos. No Fórum Mundial de Soberania Alimentar (2007) em Mali, Cuba, esse conceito foi reafirmado que diz:

é o direito dos povos decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (Fórum Mundial Pela Soberania Alimentar, 2007).

Para Burity, (2010, p. 13), a Soberania Alimentar destaca-se por ser um princípio,

que implica a cada nação ter o direito de definir políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional de seus povos, incluindo o direito à preservação dos hábitos alimentares e a produção tradicional de cada cultura.

Além disso, esse princípio relaciona-se com a promoção da saúde dos povos, onde o respeito à diversidade e a cultura alimentar, com suas particularidades regionais, fortalece a autonomia dos indivíduos para as escolhas e práticas alimentares, aumentando a capacidade de interpretação e análise do sujeito sobre si e sobre o mundo. A fim de fazer escolhas, governar, produzir, preservar, resgatar e difundir a riqueza incomensurável de alimentos e práticas alimentares correspondem ao desenvolvimento de ações com base no respeito à identidade e à cultura alimentar do seu povo.

A Declaração dos Direitos Humanos em seu artigo 22, consagra que todo ser humano possui o direito à segurança e a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade. Neste contexto, como direito fundamental de segunda dimensão, temos a inclusão da temática através da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de

fevereiro de 2010, que nos acrescenta em nossa Magna Carta o direito social à alimentação.

No Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

É imprescindível lembrar que a inserção da alimentação como direito social foi uma vitória da sociedade devido às grandes mobilizações para que isso ocorresse, portanto, uma reafirmação da sociedade de que a insegurança alimentar é inaceitável. A maior relevância da soberania alimentar está relacionada à necessidade de preservação cultural alimentar de cada povo.

A alimentação envolve diferentes aspectos que manifestam valores culturais, afetivos e conseqüentemente implica na saúde e em seu desenvolvimento humano, sendo fundamental para que as pessoas possam ter uma vida mais saudável. A alimentação humana adequada refere-se à satisfação das necessidades alimentares das pessoas, com suas particularidades, considerando a legitimidade dos saberes oriundos de cada cultura, respeitando e valorizando as diferentes expressões da identidade alimentar do nosso povo, livrando-os da fome e da desnutrição.

Os Estados são os maiores responsáveis pela realização desses direitos, os mesmos devem ser aplicados com instrumentos legais e administrativos que visem assegurar a implementação desses direitos sociais. Segundo Freire (2005, p. 48) “[...] são os meios necessários para a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que pouco vale o mero reconhecimento formal de direitos se ele não vem acompanhado de instrumentos para efetivá-los”.

O autor nos revela que, o enfrentamento da fome no nosso país e no mundo é uma questão de desenvolvimento social e econômico. Porque, como disse ele, o subdesenvolvimento vem do desenvolvimento que gera exploração e exclusão social.

De acordo com Maluf (2009, p. 13)

As considerações relativas em que os alimentos são produzidos e consumidos, assim como quando a forma de se enfrentar as mazelas com as óticas da segurança alimentar e da soberania alimentar, além de abordar as questões de forma abrangente, onde podemos ver que a segurança alimentar se diz respeito a toda população e não somente aos segmentos de vulnerabilidade social à fome.

Existem estudos onde há consenso de estudiosos sobre a temática fome e pobreza no Brasil, que relata a disponibilidade de alimentos para garantir alimentação em quantidade e em quantidade suficiente para todas as pessoas. A FAO mostra uma

estimativa de que o Brasil tem uma disponibilidade de alimentos per capita de 2.960 calorias/dia bem acima do recomendado, que é de 1.900 calorias /por dia.

A alimentação é um elemento essencial para a vida humana, individual e coletiva. Pois o convívio social foi alicerçado em torno do acesso aos alimentos assim como seu consumo. A Comensalidade deriva do latim "mensa" que significa conviver à mesa e isto envolve não somente o padrão alimentar ou o que se come, mas, principalmente, como se come.

Segundo Moreira (2010), "a transformação do alimento cru em cozido a mais de 300 anos com a descoberta do fogo dando origem a cozinha, onde o homem passa da sua condição biológica, natural para a condição sociocultural". Na alimentação humana, natureza e cultura se encontram, comer é uma necessidade biológica, o quê, quando e com quem comer são aspectos que fazem parte de um sistema que implica atribuição de significados ao ato alimentar.

Saber como produzir, conservar e transformar alimentos para toda a população, faz com que, relativamente possa-se atender as necessidades fisiológicas do ser humano, havendo a necessidade de conhecimentos e meios para evitar, tratar e até mesmo controlar algumas doenças que interferem no estado nutricional.

Hoje com a facilidade dos sistemas de comunicação, as trocas de informações vindas de diversas partes do mundo fazem com que haja um intercâmbio de culturas alimentares entre os países. Alfredo Bosi (1992, p. 01) no texto Cultura brasileira e culturas brasileiras relata que a tradição da Antropologia Cultural brasileira faz repartição em culturas aplicando-lhes um critério racial: cultura indígena, cultura negra, cultura branca, culturas mestiças.

O autor enfatiza que o conceito de cultura brasileira é pluralizado, onde em seu entendimento a cultura brasileira é compartilhada por dois grupos que são: o grupo erudito brasileiro esse centralizado pelo sistema educacional e por uma cultura popular corresponde ao mores dos homens rústicos. Para o autor "os bens simbólicos são consumidos principalmente através dos meios de comunicação de massa" (Bosi, 1991, p. 07).

Os primeiros elementos culturais surgiram através da organização coletiva para obtenção de alimentos e dos rituais e subsequente os preparos. Apesar de milhões de anos ainda repassar a herança cultural e social de produção e do consumo dos alimentos como tradições principalmente em alguns grupos étnicos através de representatividade simbólica que cada alimento.

A cultura alimentar refere-se àquilo que dá sentido às escolhas e aos hábitos alimentares das identidades sociais. Sejam as escolhas modernas ou tradicionais, o comportamento relativo à comida liga-se diretamente ao sentido que conferimos a nós mesmos e à nossa identidade social.

De acordo com Monatanari, (2008, p. 183) “o sistema alimentar assim como a língua, contém e transporta a cultura de quem a pratica, onde as tradições e a identidade vem como um depósito de determinado grupo”. Portanto pode tratar-se de fluxo de troca cultural ou de autorrepresentação bem mais forte que a linguagem, afinal a comida de outros é mais fácil do que decodificar sua língua, faz esse lembrete o autor.

O arroz e o feijão são alimentos característicos de nossa identidade nacional, pois são consumidos diariamente, de norte a sul do país, por milhões de brasileiros. No plano regional, há alimentos que funcionam como marcadores identitários regionais, ou seja, pratos que estão associados à sua região como exemplo cito a região norte onde temos o açaí, o pescado e a farinha alimentos esses consumidos diariamente naquela região principalmente os povos originários e ribeirinhos devido a disponibilidade farta desses alimentos em plena floresta.

A comida, através das possibilidades simbólicas, pode realizar importante mediação entre cabeça e barriga, entre o corpo e alma, permitindo que ocorra diversos tipos de códigos culturais que geralmente estão separados, como o gustativo, o código visual, o código dos odores e ainda um código digestivo posto que no Brasil também classificamos os alimentos por sua capacidade de permitir ou não uma digestão fácil e agradável.

Da Matta (1986, p. 46) afirma que: “Toda substância nutritiva é alimento, mas nem todo alimento é comida”. A diferenciação estabelecida pelo autor entre alimento e comida, é possível verificar o papel da cultura na alimentação. Alimento é algo universal e geral. Algo que diz respeito a todos os seres humanos: amigos ou inimigos, gente de perto e de longe, da rua ou de casa, do céu e da terra. Mas a comida é algo que define um domínio e põe as coisas em foco.

A comida é correspondente ao famoso e antigo de-comer, expressão equivalente a refeição, como de resto é a palavra comida. Por outro lado, comida se refere a algo costumeiro e sadio, alguma coisa que ajuda a estabelecer uma identidade, definindo, por isso mesmo, um grupo, classe ou pessoa (Da Matta, 1986, p. 46).

Com isso mostra que a cultura de uma sociedade é transmitida das gerações adultas as mais jovens através do ato de educar, onde é transmitido os valores, crenças, conhecimentos e técnicas, o modo de viver do grupo. Portanto, o que se come, quando, com quem, por que e por quem é determinado culturalmente, transformando o alimento substância nutritiva em comida para os indivíduos. A escolha dos alimentos, sua preparação e seu consumo podem estar ligados com a identidade cultural. Deste modo, práticas alimentares revelam a que grupos cada um pode estar inserido, visto que a comidas são associadas a povos.

A Comensalidade deriva do latim "mensa" que significa conviver à mesa e isto envolve não somente o padrão alimentar ou o que se come, mas, principalmente, como se come. A transformação do alimento cru em cozido a mais de 300 anos com a descoberta do fogo dando origem a cozinha, onde o homem passa da sua condição biológica, natural para a condição sociocultural.

A proposta é tratar os determinantes culturais para a alimentação e com isso, buscar o que seja cultura alimentar a partir de algumas abordagens antropológicas mais especificamente, pretende-se apontar que papel a cultura desempenha na alimentação humana.

A transformação da cultura alimentar tem forte influência do capitalismo urbano-industrial. As relações com o mercado afetaram diretamente outros tipos de dinâmicas produtivas, interagindo no contexto alimentar das comunidades indígenas (Canesqui *et al.*, 2005). A cultura alimentar refere-se aquilo que dá sentido às escolhas e aos hábitos alimentares as identidades sociais. Sejam as escolhas modernas ou tradicionais, o comportamento relativo à comida liga-se diretamente ao sentido que conferimos a nós mesmos e à nossa identidade social.

Sob esse aspecto Balieiro (2014, p. 13) expressa que todos os nossos hábitos e costumes que aprendemos em nosso dia a dia, são como os únicos corretos e adequados, sendo algo que, se constrói em nosso convívio social e não um dado da natureza, trata-se antes de esquemas que incorporamos em nossa experiência no convívio humano.

Esse processo afeta a diversidade alimentar, com isso, o direito de cada pessoa ou grupo, exercer o livre arbítrio sobre o que vai consumir. Diante disto, cabe então destacar a importância de compreender o comportamento, tradições e conhecimentos desse determinado grupo social a fim de cultivar a identidade trazida por geração a geração. No âmbito da segurança alimentar e nutricional a relevância desses estudos

trata-se da compreensão dos riscos adotados em práticas alimentares novas e distintas das tradicionais, pois compreende-se que, as políticas específicas devem considerar as características culturais dos povos a qual se destina o benefício.

É preciso ter em mente que as lutas cotidianas para conquistar a soberania e a segurança alimentar e nutricional do povo requer que haja ampliação e facilitação de acesso às compras públicas, que garantam a proximidade entre os produtores e consumidores. E que processos permanentes de educação alimentar e nutricional sejam desenvolvidos nas escolas, que problematize o que estamos comendo. E que o Estado exerça o seu papel regulador para banir os alimentos industrializados das escolas que vem adoecendo a todos. Para Bezerra (2018 64), “o papel da alimentação escolar no Brasil é garantir que as crianças sejam bem alimentadas de maneira saudável”.

Neste sentido, segundo o autor, oferecer a alimentação escolar faz com que, as crianças e adolescentes tenham acesso a alimentos benéficos à saúde, garantindo, assim, um equilíbrio nutricional e de vida a esses estudantes.

Com isso, destacamos a importância acadêmica desta pesquisa, que espera que este estudo, contribua para despertar um maior interesse em relação às políticas públicas direcionadas aos povos originários, assim como auxiliar com a produção de conhecimentos em relação aos impactos dessas políticas nas escolas indígenas. Oportunizar as comunidades acadêmicas a construção de novos estudos sobre a efetivação do PNAE em territórios indígenas, quilombolas e de minorias.

É lógico pensar que, apesar da conjuntura promissora e dos avanços no campo da pesquisa sobre alimentação escolar, ainda é necessário ampliar a discussão sobre o tema, pois as ações do autocuidado envolvem tomada de decisões de forma específica para a integridade estrutural, do funcionamento e o desenvolvimento do corpo humano.

Nessa perspectiva, a escola através do seu Projeto Político Pedagógico pode buscar essa qualidade para seus educandos através das atividades a serem desenvolvidas, dentro de uma proposta em um currículo integrado, reduzindo o isolamento de disciplinas numa visão holística fortalecendo assim a formação continuada.

É fundamental um trabalho coletivo com discussões sobre alimentação escolar, onde o currículo sendo um direcionamento na organização escolar é um elo para que

haja união entre os sujeitos, consequentemente dar um direcionamento a um referencial teórico que o apoie (Bezerra, 2017).

Compreende-se então, que se faz necessário descrever o significado de identidade, mediante a necessidade de mostrar como os povos indígenas vêm construindo simbólica e concretamente sua identidade, sendo pertinente entender que, devemos ampliar esses conhecimentos a respeito da alimentação escolar, já que as crianças e adolescentes vão classificando com mais nitidez seus paladares com os sabores oferecidos dentro do espaço escolar.

Discussões como essas precisam ser permanentes, pois possibilita a integração entre a teoria e a prática. Privilegiam os processos ativos que incorporam os conhecimentos e as práticas populares contextualizadas nas necessidades de proteção da identidade e a continuidade das práticas e dos saberes tradicionais desses povos.

Como já apontamos, a alimentação é considerada com uma das expressões do nosso processo histórico e de intercâmbio cultural entre os diferentes tipos de povos que formam nossa pátria, onde respeitar, valorizar essas diferentes expressões da identidade e da cultura alimentar de nossa população é reconhecer e difundir as riquezas imensuráveis dos alimentos em suas preparações, combinações e práticas alimentares locais e/ou regionais (Brasil, 2012, p. 25).

As políticas públicas mencionadas nesse projeto foram analisadas no espaço da única escola de ensino fundamental localizada na comunidade Karipuna na Aldeia do Manga denominada Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá e sua relação entre desenvolvimento de renda, reforça um dos objetivos do programa que é apoiar o desenvolvimento sustentável local ao priorizar as compras de produtos diversificados orgânicos e agroecológicos.

Que essa produção seja do próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região com a perspectiva que haja inclusão de alimentos produzidos em âmbito local, comercialização e geração de renda dentro da comunidade fortalecendo a economia garantindo e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

Conforme Proença (2010, p. 43): “[...] a alimentação constitui uma das atividades mais importantes não só por razões biológicas evidentes, mas também por envolver aspectos econômicos, sociais, científicos, políticos, psicológicos, econômicos e culturais [...]”. Assim podemos enfatizar que é imensurável o papel dos

alimentos na construção da cultura alimentar sobre as ações dos indivíduos na sociedade.

As discussões científicas e institucionais em nosso país vêm crescendo quando se trata da alimentação indígena que, por sua vez, se descaracterizando colocando essa população em estado de alerta mediante o aumento de doenças crônicas decorrentes a ingestão de alimentos industrializados e às mudanças nos padrões da atividade física praticadas por eles.

Diante disso, existe uma necessidade de reconhecer e proteger a rica diversidade social e cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais, que se exterioriza na pluralidade de modos de vida, saberes, línguas e etnias.

A alimentação não se resume apenas no ato biológico de se alimentar, mas abrange os hábitos, costumes e expressão a identidade de grupos visto que, algumas alimentações têm uma identificação expressiva em determinadas culturas, pois algumas formas de se alimentar revelar a identidade social a qual o indivíduo está ligado.

Para Carneiro (2003, p. 10) à alimentação,

É um fenômeno cujo estudo foi estabelecido nos últimos dois séculos a partir de quatro diferentes enfoques: o biológico, o econômico, o social e o cultural. Dessa maneira, a história da alimentação tende a alcançar os aspectos fisiológico-nutricionais, a história econômica, os conflitos na divisão social e a história cultural.

Vamos destacar a população indígena dentro desses grupos, aquela que vem lutando desde a construção histórica e ideológica do movimento de posse do Brasil para reaver seu protagonismo, como um problema a ser tratado sob a ótica do papel do Estado em relação aos seus direitos no que tange a garantia do direito à alimentação adequada e saudável em seus territórios.

Os povos indígenas possuem uma relação de vivência, de saúde e de ancestralidade com as terras onde vivem, neste sentido as terras indígenas não são apenas áreas geográficas que esses povos habitam a demarcação de um território é de grande importância para que nele se possa estabelecer relações públicas de controle ou afetivas identidade e de pertencimento.

Os direitos sobre os territórios ocupados pelos povos originários são reconhecidos por todas as constituições republicanas brasileiras com exceção a de 1891. Contudo, a Constituição Federal de 1988 reconhece a organização social, línguas, costumes, crenças e tradições, além dos direitos originários sobre as terras

que eles ocupam. Com isso fazendo com que seja de competência da União demarcar, proteger e respeitar todos os seus bens, e através da Fundação Nacional do Índio esses direitos sejam assegurados.

Raffestin (1993, p. 143), foi um dos primeiros a falar sobre território, bem como sobre seu entendimento sobre o espaço geográfico.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator "territorializa" o espaço.

Desta forma é entendido como território nacional, espaço físico onde se localiza uma nação, onde se delimita uma ordem jurídica e política, medido e "marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras" (Raffestin, 1993, p. 10).

O Direito Humano à Terra Rural é pressuposto para realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Direitos Humanos esse que tem como bases jurídicas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no PIDESC, que está recepcionado na Constituição Federal, detalhada no Comentário Geral, onde lá enfatiza as possibilidades que tem as pessoas de se alimentar diretamente da terra produtiva ou de outros recursos naturais.

Na constituição o artigo 184 estabelece que compete ao governo federal a desapropriação de terras para fins de reforma agrária que não cumpram função social. Segundo o artigo 186, a função social é cumprida quando atende simultaneamente, segundo critérios e graus estabelecidos em lei aos seguintes requisitos:

- I- Aproveitamento racional e adequado.
- II- Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente.
- III- Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV- Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (1998).

Diversos países adotaram reformas agrárias drásticas para lidar com questões como: pobreza, equidade, restituição por expropriações passadas, investimento, inovação no setor agrícola e sustentabilidade. Existe uma grande valorização de terras aráveis, dado o interesse de grandes investidores, mudanças em sistemas de

produção agrícola, crescimento populacional, migração e mudança ambiental. O fato de a comida e o ato de comer serem tomados de significados, não leva a esquecer que também comemos por necessidade biológica e conforme o meio e a sociedade em que vivemos, a forma como ela se organiza e se estrutura, produz e distribui os alimentos (Canesquim, 2005).

O Canesquim e outros autores (2005), nos traz algumas vertentes teórico – metodológicas dos mecanismos de enfrentamento da distribuição de alimentos de acordo com a distribuição da riqueza na sociedade, os grupos e classes de pertencimento, marcados por diferenças, hierarquias, estilos e modos de comer, atravessados por representações coletivas, imaginários e crenças.

Para o CONSEA, a fome vem sendo marcada como um projeto político que organiza a sociedade brasileira desde o momento que os colonizadores portugueses chegaram ao Brasil e impuseram aos que aqui viviam o seu modelo de sociedade. Desde o século XVI ela é utilizada como instrumento para expulsar povos indígenas de seus territórios; como estratégia para sequestrar e escravizar povos no continente africano, e que foi justamente a promessa de uma vida livre da fome que trouxe para o Brasil trabalhadores imigrantes das mais diversas partes do mundo no século XIX (CONSEA, 2023).

O Brasil, decorrente do seu passado colonial segue rigoroso o legado histórico que sacrifica diversos grupos humanos à miséria, à pobreza, à fome e a violência e com isso historicamente não trata o combate à fome e a pobreza como uma política prioritária e igualitária.

Entretanto, na segunda metade do século 1930 esta questão foi identificada como um problema social e de saúde pública, sendo em particular a expressão mais violenta da negação de direitos, pois, sendo a alimentação vital para a sobrevivência, todas as pessoas dedicam todos os seus esforços para atendê-la. Acredita-se que se não fosse a fome ninguém se deslocaria de sua terra natal para terras desconhecidas para aventurar-se à sorte para garantir condições mínimas de vida.

Com isso, foi observado que havia necessidade de que o salário-mínimo aumentasse para satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Em 1940 foi instituído o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) no intuito de instalar refeitórios em empresas maiores, fornecer refeições nas menores, vender alimentação a preço de custo a trabalhadores com famílias numerosas.

Em 1945 fundou-se a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), com a finalidade de definir as políticas Nacional de Alimentação, em ano seguinte, em 1946, o Instituto Nacional de Nutrição no Brasil (INN) foi fundado incorporando o Instituto de Tecnologia Alimentar. Elaborado em 1952, o Plano de Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil, abrangendo inquéritos nutricionais, expansão da alimentação escolar, assistência alimentar a adolescentes, programas regionais, enriquecimento de alimentos básicos e apoio à indústria de alimentos.

De todos os projetos iniciais, apenas a campanha da alimentação escolar sob o controle do Ministério da Educação teve êxito. A conquista dos direitos está diretamente atrelada às lutas travadas e protagonizadas pelo povo ao longo dos séculos. Neste cenário, a população indígena vem lutando desde a construção histórica e ideológica do descobrimento do Brasil para ter o seu protagonismo, dentro de uma problemática que será tratada sob a ótica de discussão sobre o papel do Estado em relação aos direitos de povos originários no que se tange ao direito à alimentação adequada.

A fome estendida por muito tempo pode reduzir um indivíduo a nada, processo este bastante deplorável é pouco observado pela sociedade. E como as causas sociais são sempre correlativas afetar indiretamente as estruturas políticas, sempre intimamente ligadas às subestruturas econômico-sociais.

Castro (1946) aborda que, o país traz em seu passado histórico de grupos humanos que sempre está em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. Luta, em certos casos, provocada e por culpa, portanto, da agressividade do meio, que iniciou abertamente as hostilidades, mas quase sempre por inabilidade do elemento colonizador, indiferente a tudo que não significasse vantagem direta e imediata para os seus planos de aventura mercantil.

Criando em 1990, o conceito de soberania alimentar baseado no fato de que todos os indivíduos, comunidades, povos e países possuem o direito de definir suas próprias políticas da agricultura, do trabalho, do alimento e da terra, chamou atenção para outras questões além da qualidade dos alimentos com isso, o conceito ganhou e vem ganhando grandes conotações nas cúpulas de discussões mundiais sobre alimentação.

No ano de 1996 em reação à Cúpula Mundial da Alimentação especificamente, os movimentos liderados pela via Campesina propuseram o conceito de soberania

alimentar com o intuito de garantir o acesso à alimentação a todos. Esse conceito foi reafirmado em Mali, Cuba, no Fórum Mundial de Soberania Alimentar.

É o direito dos povos decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (ABRANDH, 2007, p. 40).

A Soberania Alimentar é o direito de a sociedade definir como se darão suas políticas de produção, distribuição e consumo de alimentos, de maneira que se respeite o meio ambiente, a agricultura familiar e a preservação dos hábitos alimentares específicos de cada região (CONSEA, 2009, p. 36).

O respeito à diversidade e a cultura alimentar com suas particularidades regionais, fortalece a autonomia dos indivíduos para as escolhas e práticas alimentares aumentando a capacidade de interpretação e análise do sujeito sobre si e sobre o mundo, a fim de fazer escolhas, governar e produzir a própria vida.

A Declaração dos Direitos Humanos em seu artigo 22 consagra que todo ser humano possui o direito à segurança e a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade. Neste contexto, como direito fundamental de segunda dimensão, temos a inclusão da temática através da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que nos acrescenta em nossa Magna Carta o direito social à alimentação. Onde no art. 6º da Constituição Federal nos diz que:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

É imprescindível lembrar que a inserção da alimentação como direito social foi uma vitória da sociedade devido às grandes lutas e mobilizações para que isso ocorresse, portanto, uma reafirmação da sociedade de que a insegurança alimentar é inaceitável. A maior relevância da soberania alimentar está relacionada à necessidade de preservação cultural alimentar de cada povo.

A alimentação envolve diferentes aspectos que manifestam valores culturais afetivos e conseqüentemente implica na saúde e em seu desenvolvimento humano, sendo fundamental para que as pessoas possam ter uma vida mais saudável. O

alimento fortalece o organismo cumprindo com suas necessidades fisiológicas, assim como também sua identidade como indivíduo. Refere-se a identidade suas crenças, costumes e seu modo de vida.

A alimentação humana adequada refere-se à satisfação das necessidades alimentares das pessoas, com suas particularidades, considerando a legitimidade dos saberes oriundos de cada cultura, respeitando e valorizando as diferentes expressões da identidade alimentar do nosso povo, livrando-os da fome e da desnutrição.

Os Estados são os maiores responsáveis pela realização desses direitos, os mesmos devem ser aplicados com instrumentos legais e administrativos que visem assegurar a implementação desses direitos sociais. Segundo Freire (2005, p. 128) “são os meios necessários para a efetivação dos direitos fundamentais, uma vez que pouco vale o mero reconhecimento formal de direitos se ele não vem acompanhado de instrumentos para efetivá-los”.

Por certo, o controle das políticas públicas se faz inevitável, pois mais importante que fundamentar é a sua realização, para que tenham efetividade social. Pois, desde a chegada dos colonizadores portugueses ao Brasil a fome vem sendo um projeto político de organização da sociedade brasileira.

Com isso, o enfrentamento da fome no nosso país e no mundo é uma questão de desenvolvimento social e econômico. Porque, como disse ele, o subdesenvolvimento vem do desenvolvimento que gera exploração e exclusão social.

De acordo com Maluf (2009, p. 13):

Às considerações relativas em que os alimentos são produzidos e consumidos, assim como quando a forma de se enfrentar as mazelas com as óticas da segurança alimentar e da soberania alimentar, além de abordar as questões de forma abrangente, onde podemos ver que a segurança alimentar se diz respeito a toda população e não somente aos segmentos de vulnerabilidade social à fome.

Levando-se em consideração que a precariedade das condições sociais em nosso país é consequência do aumento da densidade de capital com menor geração de empregos, havendo um excedente de força de trabalho que não tem oportunidade de participar da divisão da renda nacional. Existem estudos onde há consenso de estudiosos sobre a temática fome e pobreza no Brasil que relata a disponibilidade de alimentos para garantir alimentação em quantidade e em quantidade suficiente para todas as pessoas.

A FAO mostra uma estimativa de que o Brasil tem uma disponibilidade de alimentos per capita de 2.960 calorias/dia bem acima do recomendado, que é de 1.900

calorias /por dia. De acordo com Zimmermann (2008), no Brasil não existe estagnação econômica e uma insuficiência generalizada de recursos, pois o Programa Interno Bruto (PIB) possui um crescimento maior do que o crescimento populacional.

A consequência não está na produção econômica, mas, sobretudo na falta de poder de compra da população decorrente dos baixos salários pagos aos trabalhadores, da escassez das políticas de proteção social e dos elevados níveis de desemprego e subemprego. Com isso a sobrevivência com o baixo poder aquisitivo agrava a fome e a miséria, tanto na zona urbana como na rural.

No Brasil, a fome sempre foi um problema histórico, estrutural, social e político que atinge grande parte de nossa população. O Livro Geografia da fome, de Josué de Castro em 1946, foi o grande marco no debate sobre fome e alimentação no Brasil, seguido de Geopolítica da fome, em 1951. Considerado o brasileiro mais importante nessa área, Josué de Castro nos deixa um magnífico legado com seus trabalhos. Sua análise das décadas de 1940 a 1960 é muito profunda e ainda relevante para o mundo e o Brasil em que vivemos (Bastos, 2020).

A condição de extrema pobreza é um fator determinante de sofrimento, condição essa humilhante para um indivíduo, pois lhe garante apenas o básico para sua sobrevivência. Neste viés o acesso ao alimento três vezes ao dia em qualquer dia da sua existência significa autonomia, onde essa autonomia se inscreve como o direito social da liberdade de viver sem fome. Para os avanços nessa área social acontecesse foi criado diversos mecanismos como a promulgação da LOSAN, que criou o SISAN estabelecendo assim as bases para o PLANASAN que tem como objetivo contribuir para consolidar a superação da fome e da miséria no país.

Desta forma, importam à soberania alimentar a autonomia e as condições de vida e de trabalho o que se reflete a produção dos alimentos diversos com qualidade para que os diferentes grupos sociais possam acessar com dignidade alimentos produzidos de modo sustentável e permanente. A alimentação é um elemento crucial para a vida humana, individual e coletiva, pois o convívio social foi alicerçado em torno do acesso aos alimentos assim como seu consumo.

4 ANÁLISE DAS NORMATIVAS E PRÁTICAS SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REGIÃO INDÍGENA DA ALDEIA DO MANGA – AMAPÁ

O Programa Nacional de Alimentação Escolar veio para os alunos tivessem acesso a uma alimentação durante sua permanência dentro da sala de aula, teve início em meados do ano de 1940 com a finalidade de fornecer alimentação aos alunos no período em que se encontravam na escola, algumas escolas mobilizaram e organizaram os caixas escolares que tinham o objetivo de captar verbas para compras de alimentos a serem destinados a alimentação escolar.

Durante essa investida das escolas o Governo Federal ainda não participava dessas ações, mas observou o resultado dessa iniciativa e notou a importância da alimentação escolar para a permanência dos alunos dentro das escolas, bem como para a redução da desnutrição infantil.

O Presidente João Café Filho, em 31 de março de 1955, assinou o Decreto n. 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Em 1956, Juscelino Kubitschek assumiu a Presidência com a intenção de centralizar e nacionalizar a aquisição e distribuição de alimentos.

O Decreto 39.007, de 11 de abril, a CME mudou de nome para Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), que era financiado com um fundo dos recursos da União, de estados e municípios, somados a doações. Doações vinda dos Estados Unidos que devido um excedente produção de alimentos decidiu distribuir para outros países inclusive ao Brasil as ações do Governo Federal destinadas à alimentação escolar.

A alimentação foi disponibilizada para as crianças no período em que estavam em sala de aula, sendo que nem todos puderam ter acesso devido à falta de organização do governo em arcar com essa alimentação para todos os alunos brasileiros, com isso a alimentação foi priorizada os alunos da região nordeste do Brasil diante do quadro de desnutrição que os mesmos se encontravam.

A regularidade do fornecimento dos alimentos era baixa e ainda não havia a preocupação com a adequação cultural ou com a aceitabilidade desses alimentos oferecidos dentro das escolas. Em 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto 56.886, incorporando a educação alimentar entre suas 12 atribuições. Com o objetivo de alterar a ideia de merenda, foi lançado o Programa de Almoço Escolar para servir

verdadeiras refeições aos alunos, incluindo os alunos de cursos supletivos, e de parte do ensino secundário e dos pré-escolares.

No decorrer dos anos o nome da campanha foi se modificando até que, em 1979, foi denominado Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conhecido popularmente por “merenda escolar”. O Programa Nacional de Alimentação Escolar possui base legal que o regulamenta que são as seguintes:

- Art. 205 e 208 da Constituição Federal de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação 1996.
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09/01/01).
- Resolução CFN nº 358, de 18/05/2005.
- Lei Portaria Interministerial nº 1.010/06.
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.
- Medida Provisória nº 455, de 28/01/09.
- Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.
- Resolução 6, de 8 de maio de 2020.

Contudo, as determinações legais abaixo são consideradas mais importantes para a alimentação indígena, devido às mesmas reconhecer a alimentação escolar como parte das estratégias de garantia da permanência dos alunos em sala de aula, assim como da produção, autoconsumo e de controle alimentar inseridos dentro da cultura dos povos indígenas e comunidades tradicionais que são:

- Art. 208 da Constituição Federal de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.
- Lei nº 11.947, de 16/06/09.
- Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.
- Resolução 6, de 8 de maio de 2020.
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.

Em seu artigo 208, inciso VII, a Constituição Federal descreve que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde. Sendo assim, a alimentação escolar é um direito do aluno, garantido pela nossa Constituição Federal. Com isso cabe a nós cidadãos exigir e cobrar das autoridades o cumprimento desse direito.

O Estado (citada no artigo 208 da Constituição Federal) com letra maiúscula, significa União (Governo Federal), estados (Governo Estadual), municípios (Governo

Municipal) e Distrito Federal (Governo Distrital). Com isso, a oferta da alimentação escolar é uma obrigação de todos esses entes federativos. O fornecimento da alimentação aos alunos enquanto permanecem na escola é de todos os entes federativos citados.

A Lei de Diretrizes e Bases Nº 9393/96, em seu Título III, do Direito à Educação e Dever de Educar, Art. 4º, VIII, diz que o dever do Estado com a educação escolar pública será mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático - escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O Estado e as esferas governamentais, estarão cumprindo com suas obrigações constitucionais e funcionais – ficando explícito que não é prestação de favor quando implementam políticas e programas que promovem os direitos dos cidadãos e sim dever. A Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, traz determinações legais muito importantes para a alimentação indígena em seu artigo Nº 02, Nº 12 e Nº 14.

Ocorreram vários avanços para o programa visto que, garante no mínimo, 30% dos repasses do FNDE, sejam investidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar para a aquisição de produtos da agricultura familiar, assim como a expansão do programa para toda rede pública de educação básica, participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos.

O PNAE atende as diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social, assim como, prioriza que em seus assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros da Agricultura Familiar. Estimula e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, organizando e/ou reorganizando as comunidades dos povos indígenas e quilombolas, assim como, incentiva as associações, cooperativas, fortalece e dinamiza a economia local ampliando oferta de alimentos de boa qualidade.

O encontro da alimentação escolar e a agricultura familiar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar que relaciona-se ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos diversificados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições, os hábitos alimentares saudáveis e ao apoio ao desenvolvimento sustentável,

incentivando a aquisição de gêneros alimentícios variados, sazonais e produzido pelos próprios agricultores familiares locais.

A Lei 11.947/2009, é um marco legal que reitera seu papel na Segurança Alimentar e Nutricional - SAN quando enfatiza em seu Artigo 14 a obrigatoriedade da aquisição de alimentos dos produtos da agricultura familiar, visto que é importante o desenvolvimento dos marcos regulatórios para que se tenha uma garantia da Segurança Alimentar e Nutricional em todo território brasileiro. Embora saibamos da existência de algumas dificuldades para que tais práticas sejam adotadas principalmente em terras indígenas, quilombolas e dos povos tradicionais que muitas das vezes são de difícil acesso.

Acredita-se que, ao priorizar para que haja compras nessas áreas, haverá uma grande contribuição do programa para a permanência desses grupos de agricultores em seus locais de convivência, assim como, geração de renda no município além de estimular as organizações coletivas como as associações e cooperativas melhorando a emancipação financeira dessas pessoas melhorando consideravelmente o desenvolvimento da economia local e social associada à proteção ambiental.

Considerando o que a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Programa Nacional de Alimentação Escolar em seu Art.3º diz que:

Tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (2013, p. 10)

Então é fundamental, que o aluno receba uma alimentação adequada e saudável dentro da escola, visto que o programa visa atender a todos os alunos da rede pública que estejam regularmente matriculados, e que recebam informações através do currículo escolar que deve abordar o tema como parte do processo de ensino para que haja uma interação do que se consome na alimentação escolar através dos temas transversais.

A Resolução de 6, de 8 de maio de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é a normativa que rege atualmente o programa onde a mesma restringe a compra de produtos industrializados e ultraprocessados e que estabelece a um per capita mínimo de verduras, frutas e legumes no cardápio da alimentação escolar traz recomendações em seu Art.17. § 3º que diz: “Os cardápios

devem atender às especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas” (Fian, 2023).

A resolução vem trazendo diversos desafios na composição dos cardápios, iniciando com a recomendação da redução de açúcar e alimentos ultra processados na alimentação escolar dos povos indígenas e sugere a ampliação de produtos in natura para ser ofertados no cardápio da alimentação escolar.

Assim, cabe conscientizar a todos escolares da percepção da retirada desses produtos ultraprocessados das receitas tradicionais, até como uma forma de estratégia para adequação da alimentação escolar e subsídio para promoção da segurança alimentar e nutricional e das atividades de Educação Alimentar e Nutricional nessas comunidades escolares.

Na expectativa de atender aos anseios daqueles que integram seus esforços por uma alimentação adequada e de qualidade é que, em 2005 a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, foi elaborada a partir da atuação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e da participação dos representantes governamentais e da sociedade civil, sendo sancionada em 15 de setembro de 2006. Lei essa que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e a governança para a gestão das políticas públicas.

Considerada como uma vitória da sociedade, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional e uma legislação considerada um avanço no campo da segurança alimentar quando em seu artigo 2º § 2º norteia as obrigações do Estado Brasileiro e conjectura a adoção para que aconteça a adoção dos mecanismos de exigibilidade desses direitos.

A exigibilidade desses direitos humanos tem como base as declarações e tratados internacionais como o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC e do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos – PIDCP. Pactos esses que, elaborar leis, políticas públicas e realizar ações na intenção de promover a equidade e reduzir de forma progressiva as desigualdades no âmbito nacional ou internacional.

Sabe-se que, ninguém pode impossibilitar as pessoas de seus direitos, pois são indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados, e que a garantia desse direito é fundamental para a realização de uma alimentação adequada e saudável de forma regular, permanente em quantidade e qualidade suficiente de modo que se garanta a

promoção da saúde e do bem-estar de todos os cidadãos sejam eles brasileiros ou estrangeiros residentes no país.

4.1 O PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PNAE NO ESTADO DO AMAPÁ E NA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JORGE IAPARRÁ NA ALDEIA DO MANGA.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar sendo uma política pública gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (FNDE, 2023).

Destaca-se por ser um programa que tem um atendimento de forma automática, sem a necessidade de convênios em caráter suplementar para assegurar que todos tenham acesso à quantidade mínima de alimentos, que seja nutricionalmente suficiente para garantir a permanência dos alunos em sala de aula.

A gestão do PNAE até 1993 era centralizada pelo Ministério da Educação, que através de licitação comprava os produtos e distribuía em todo território brasileiro. Ocorreu que a partir da Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, ocorreu a descentralização e a execução passou a ser realizada pelas Secretarias de Educação dos estados e municípios (Saraiva *et al.*, 2013).

A descentralização ocorreu devido às pressões de movimentos sociais e denúncias de desvios em processos licitatórios na esfera federal, onde institui a “CPI da Fome” e auditoria do Tribunal de Contas da União. As investigações apontaram irregularidades na aquisição e distribuição de alimentos e formação de cartéis das indústrias de alimentos que cobravam preços exorbitantes em seus produtos (Shottz, 2017). A descentralização hoje ocorre de forma que o Governo Federal repassa o recurso, mas os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são os responsáveis por administrar o programa localmente.

Hodiernamente as entidades executoras são responsáveis por definir a forma de gestão do programa apropriada para suas realidades. O modelo adotado definirá como será realizada a aquisição dos alimentos perecíveis e não perecíveis.

O Estado do Amapá /PNAE, orienta-se concomitantemente pelos modelos centralizados e descentralizados. Na realidade, classifica-se a combinação de modelos adotados pela Secretaria de Educação como modelo semi descentralizado, segundo a Resolução n. 6/2020, Seção III – Art. 8º Inciso III e Art. 9º, (FNDE). A Secretaria de Estado do Amapá recebe o recurso federal, repassado para Secretaria de Estado da Educação que por sua vez, transfere para as contas das escolas denominadas como “caixas escolares”.

Esse compartilhamento faz com que haja o envolvimento de inúmeros atores sociais como gestores públicos, professores, diretores de escola, equipe multiprofissional, pais de educandos, sociedade civil organizada, nutricionistas, agricultores familiares, conselheiros de alimentação escolar entre outros para execução, monitoramento e fiscalização desse bem público.

Neste sentido é que o presente texto, reconhece de imediato a necessidade de integrar os participantes nesta pesquisa através das entrevistas, objetivando colher informações sobre o PNAE no olhar daqueles que são beneficiários e executores do programa no que se diz respeito a seu entendimento e compreensão do que seja o processo de efetivação do PNAE na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga, estão sendo efetivadas para reafirmação da cultura e da identidade dos povos Karipuna na Aldeia do Manga.

Para isso, algumas perguntas como: a) “Você conhece o PNAE? Qual sua importância?”, b) “Existe consulta prévia à comunidade indígena para a elaboração do cardápio escolar?”, c) “Você entende a importância de a escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? Foram elaboradas e demandas de forma similar para todo o grupo de participantes da pesquisa, na perspectiva de buscar respostas sobre o programa ao olhar dos participantes.

As entrevistas ocorreram em 12 de junho de 2023, no pátio da escola envolvendo todos os participantes da comunidade escolar, com exceção do Cacique da aldeia, que a atividade aconteceu em sua residência conforme planejamento.

Figura 6- Alunos do Ensino Fundamental da Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá



Fonte: Arquivo da autora (2023).

A figura 6, mostra os alunos presentes se permitindo a oportunidade de colocar seus conhecimentos em relação ao programa dentro do ambiente escolar através da entrevista realizada na Escola Estadual Indigenista Jorge Iaparrá. Inicialmente, busquei escutar, valorizar e aprender com os conhecimentos do grupo a respeito da alimentação indígena. Nesse momento, os alunos timidamente iniciaram a conversa, buscando saber sobre a universidade e como a pesquisa poderia ajudar a comunidade em relação a execução do PNAE em suas terras.

Após longas conversas e respondendo às curiosidades de cada integrante do grupo, veio a confiança desses jovens indígenas em participar de fato de nossa atividade de forma discreta. Nessa expectativa ouvimos as seguintes falas dos alunos quando perguntamos: a) “Você conhece o PNAE? Qual sua importância?

Os outros alunos entrevistados, sinalizaram que não sabia responder as perguntas. No entanto, enquanto dialogávamos perguntei se conheciam a “merenda escolar”. Política pública está considerada a mais antiga da alimentação em execução no País que vem seguindo de mudanças institucionais e conceituais durante esses anos e que desde 1970 até hoje o chamamos de PNAE (Alvarez, 2022). Descontraidamente todos sinalizaram que sim, respondendo:

Ele fornece alimento para estudantes, e tem alunos que não merenda. Ele faz com que a gente não fique com muita fome antes de ir para casa” “Pra a gente ficar, não ir pra casa é só isso (Aluno 02).

É um tipo de comida (Aluno 04).

Inconscientemente esses beneficiários conhecem o programa, apenas na representação da comida, desconhecendo que o programa oferece a alimentação como direito de assegurar e pactuar política pública que garante o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, a Segurança Alimentar e a Soberania Alimentar.

Nas narrativas iniciais dos professores, gestores e manipuladores de alimentos as palavras: merenda, alimentar e fome se destacam e, se apresentam de forma repetitiva, pouco ou nada associada a concepção de direitos da política reforçando os desafios quanto ao conhecimento sobre o programa:

É, eu não o conheço, assim especificamente todo ele, mas já ouvir falar, e a importância dele para mim e que traga bons alimentos para meus alunos que faça com que eles me rendem, tenham uma boa alimentação, porque uns ficam reclamando as vezes que tão com fome, aí eu não fico apreensiva as vezes, porque às vezes eu não posso fazer nada, né! Muitas das vezes eu faço uma coleta, aí eu consigo uma merenda para eles, mas assim tem muitas vezes não, então a importância dela, e porque, é muito importante pro aprendizado dos nossos alunos porque eles vão para dentro da sala de aula pra ficar bem alimentado e pra ajudar no aprendizado dos alunos (Prof. 01).

Bom pra nós é muito importante ter o programa de alimentação escolar porque nós sabemos que todos os alunos que vêm pra escola vêm com o pensando assim, tipo, eu vou estudar, mas eu vou merendar no horário certo. Porque até mesmo agora, a gente tá tendo problema na nossa escola com a merenda escolar e a gente percebe nos nossos alunos que quando eles vêm pra escola eles perguntam logo: Tem merenda professora? E a gente sabe que é muito importante ter uma merenda boa em nossa escola para oferecer pra os nossos alunos porque até mesmo acho que vem junto com a merenda e o trabalho dos professores para desenvolver um ótimo trabalho porque os alunos já vêm pensando na merenda, principalmente aqui na escola indígena alguns alunos não tomam café em casa, então já vem pensando na merenda da escola, aí quando não tem eles ficam assim: Ah! Hoje não tem merenda! Égua fica até tal horário sem merendar? Então, isso é meio triste para nós professores, é como a nossa escola está com esse problema da merenda, talvez somente no outro semestre (Prof.01).

E tem a merenda também daqui da aldeia que a gente faz (M. A.1).

O sociólogo Josué de Castro em 1945, já denunciava que a fome epidêmica e endêmica seria um problema de ordem social e política. O ato de comer não é um ato insociável da humanidade, adverso, e a origem da socialização, pois, nas formas grupais de adquirir a comida a humanidade desenvolveu instrumentos culturais variados, fortuitamente até mesmo a própria linguagem (Carneiro, 2005).

Pimentel e Cravo (2005, p. 66) expressam que “O ‘comer para viver’ e o ‘viver para comer’ se diferenciam fundamentalmente, ainda que não sejam excludentes.

Enquanto o primeiro se relaciona com a sobrevivência, o segundo se relaciona com a vida social”.

Os autores mencionados oferecem base-teóricas importantes para uma compreensão do direito humano à alimentação e a segurança alimentar mais adequada quando aponta que a alimentação, além de ser uma necessidade biológica apresenta um papel insubstituível para saciar a fome de nutrientes necessários para o pleno funcionamento do corpo humano, assumindo também um comportamento cultural, que envolve um ritual de satisfação e prazer adquirido ao longo dos anos.

O estado da fome é considerado como uma das mais graves miséria das terras em que crescem junto à humanidade. É triste evidenciar essa realidade brasileira, onde a fome persiste em estar presente no cotidiano de milhares de brasileiros ferindo a Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que nos acrescenta em nossa Magna Carta o direito social à alimentação. Neste sentido convém ressaltar o texto da Constituição vigente, ao tratar dos princípios fundamentais que estabelece:

Art.1º Entre os principais fundamentos, a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana; [...].

Prossegue, no art.3, III, e entre outros objetivos fundamentais estabelecido por lê é o da garantia formal de “erradicar a pobreza e a marginalização e de reduzir as desigualdades sociais e regionais” [...].

Art.4º Brasil e as relações internacionais: independência nacional: prevalência dos direitos humanos; autodeterminação dos povos; não-intervenção; igualdade entre os Estados; defesa da paz; solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da ciência...[...].

Art.5º Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (BRASIL, 2010, p. 01,05).

Destaca-se então que, a proteção dos direitos humanos através da Constituição é a forma mais eficiente de proteção jurídica, já que esta é considerada a lei suprema do país, o que implica que todas as leis nacionais devem respeitar as suas disposições, e que em caso de conflito prevalecem as normas constitucionais.

No entanto, ainda são enormes as desigualdades sendo este, um motivo de profunda preocupação em relação a execução do programa e a aquisição de alimentos da agricultura familiar. A insegurança alimentar viola a dignidade da pessoa humana exigindo com isso, esforços coletivos para ser superado dentro da comunidade a fim de captar as reais necessidades plurais dos sistemas agroalimentares indígenas em diferentes contextos que se configuram em direitos.

Conti (2009, p. 32) aponta que:

E com base de que essas obrigações constitucionais adquirem efetividade mediante o Estado brasileiro, traduzir esses direitos em políticas públicas sociais, através de implementação de programas e projetos precisos que garanta a realização da dignidade humana daqueles que vivem em algum grau de vulnerabilidade social. Diante da afirmação do autor a promoção da segurança alimentar e nutricional é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa diante de qualquer iniciativa voltada ao fortalecimento de cadeias produtivas e de comercialização de produtos da região, no intuito de não permitir que o indivíduo que se encontra nesta situação não possa exercer seus direitos como preconiza os dispositivos constitucionais previstos na Constituição vigente.

No decorrer das atividades desenvolvidas na comunidade do Manga através das entrevistas realizadas constatou-se que os participantes demonstram ter pouca consciência da relevância do programa. No entanto, é necessário lançar um olhar sobre a realidade desses povos a partir dos relatos pessoais que nos aponta o reconhecimento da comunidade escolar quando a importância da aquisição de alimentos da agricultura familiar para efetivação do PNAE na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga, o qual trata-se o objetivo da pesquisa. Bom, recentemente assumi a direção da escola ainda a 30 dias, tá um pouco recente, a gente ainda não teve oportunidade de fazer as compras, a gente ainda não teve repasse né, mas, a importância que eu vejo assim, e das crianças se alimentarem com os alimentos da região é importante porque eles já tão acostumados, né? Também são coisas naturais, né e além disso agente fortalece a agricultura familiar aqui da região, uma vez que a gente compra diretamente é faz a compra aqui mesmo na aldeia aí o produtor não tem que se deslocar daqui até a cidade pra ir vender, aí já tem um gasto menor para ele assim, pró produtor ... e fortalece a economia da comunidade (G.E., 2023).

A macaxeira, que a gente compra que a escola compra, compra tapioca, compra farinha, comprar a laranja, o abacate tudo isso. E a comida mesmo a carne, o peixe (M.A.1).

Se alimentarem (M.A.1).

Porque é algo natural é saudável (Aluno 02).

Bom, a importância é assim que ele favorece né, a questão da alimentação escolar que é importante para o desenvolvimento dos alunos e também que ele ofertar né, a questão da alimentação escolar, e pelo, dentro da agricultura familiar tipo assim ele inclui, ele dá oportunidade das famílias que trabalham com a agricultura familiar, e fornecer alimentos para a escola (Prof.05).

Nos relatos, é possível apontar que a agricultura familiar é uma atividade que vem avançando no intuito de permitir que muitos agricultores possam sair da linha da pobreza, realizar sonhos e alcançar uma vida digna. Quando o aluno relata que “ajuda a pessoa a ganhar mais dinheiro” (Aluno 03) e a professora “por que muitas das vezes, eles estão desempregados, aí quando a gente compra, a gente dá uma força pra eles, é isso” (Prof. 02).

No entanto, o desafio é grande no sentido da implementação de suas diretrizes por parte dos órgãos responsáveis em toda terra indígena, assim como possibilitar que os recursos destinados à compra da alimentação escolar possam representar para a comunidade uma garantia de desenvolvimento sustentável na comunidade possibilitando o resgate de costumes e hábitos tradicionais como prevê a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 da alimentação escolar.

A Lei dispõe que os recursos financeiros repassados pelo FNDE destinados ao PNAE, 30% no mínimo deve ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos diretamente através da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações incentivando um processo de fortalecimento da economia local, a redução da pobreza e a insegurança alimentar no meio rural, incentivo à organização e associação das famílias desses produtores rurais.

Cerqueira (2015, p. 21) afirma que:

a agricultura familiar compreende a pluralidade social, cultural e econômica dos diversos públicos que fazem do rural o seu território de práticas e vivência. Com base nessa afirmação e que se compreende as lutas sociais por reconhecimento e pelas reivindicações do direito às políticas públicas. Segundo o autor as lutas sociais travadas historicamente garantiram às pessoas o acesso físico, econômico e social dos alimentos em quantidade e qualidade suficientes para desfrutar de uma vida saudável. Sendo assim, é necessário que os movimentos voltados para a participação coletiva tenham continuidade, a fim de oportunizar aos beneficiários a consciência de que a educação entende que o ser humano é um ser racional, que traz suas vivências. Assegurando as transformações necessárias para garantir as ações voltadas à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional, sem que lhe seja imposto um padrão alimentar estranho às suas características e tradições.

Refletindo sobre essa perspectiva da importância das tradições Balieiro (2014, p. 13) menciona que “todos os hábitos e costumes que aprendemos como os únicos corretos e adequados, é algo que se constrói socialmente, e não um dado da natureza, trata-se antes de esquemas que incorporamos em nossa experiência no convívio humano”.

Em face do exposto, se torna imperioso o respeito às especificidades socioculturais das comunidades tradicionais, visto que a preservação da agro biodiversidade e as práticas agrícolas, bases imprescindíveis para o desenvolvimento

sustentável, viabiliza não somente o acesso a alimento de qualidade e saudáveis, mas também a (re)existência das características culturais dos grupos beneficiados.

Quando nos permitimos conviver com esses grupos é que temos a consciência de que suas práticas alimentares não são estranhas e têm razões para existir, assim, devemos discutir a cultura alimentar indígena, especialmente nas implantações das políticas relacionadas com a realização do DHAA.

Como a agricultura faz parte da biodiversidade agrícola dos povos indígenas do Oiapoque e, apesar do PNAE ser uma política que não visa traçar a identidade de um povo, é relevante o fato de tornar acessível a aquisição de alimentos produzidos na região, para com isso consolidar seus hábitos alimentares e melhorar o desempenho do aprendizado dos alunos.

O elo entre a alimentação escolar e a agricultura familiar além incluir os produtos produzidos em âmbito local, as escolas podem obter um cardápio condizente com a cultura dessas populações, priorizando os produtos disponíveis nas regiões em cada estação local.

Neste contexto, cria-se a possibilidade de ser um grande gerador da abordagem da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e a cultura local, onde a escola pode promover discussões das formas alternativas e mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos, podendo abrir uma passagem promissora de conhecimentos diante da proximidade entre alunos e agricultores.

Nas narrativas dos participantes se busca as percepções sobre a importância de um cardápio que atenda os hábitos alimentares da comunidade escolar. Essas percepções podem contribuir para responder à problemática da pesquisa e alcançar os objetivos, pois teremos uma visão de como a comunidade trata o assunto em discussão.

Para o Cacique da aldeia “acha bom por trazer alimentos da cultura, do lugar deles”. Nesse pensamento, o Cacique refere-se aos alimentos adquiridos pela agricultura familiar, que tem como objetivo fortalecer as práticas agrícolas locais, com vistas a valorizar e resguardar os hábitos alimentares, tradições e costumes principalmente ao modo de vida e as atividades desenvolvidas como a pesca, caça, plantio e cultivo.

Entende-se então, que a escolha diária dos alimentos pode influenciar em nossa cultura, nossas crenças, religião, tabus entre outros fatores como a saúde, conforme as narrativas das professoras:

A gente vê crianças assim, jovens que já tem assim, pedra na vesícula coisa que raramente acontecia em crianças de doze anos já, e produz gordura no fígado, a gente observar isso acontecendo, eu já inclusive tenho alunos com isso, alunos que já testou esses problemas, A gente sabe que é devido à má alimentação deles que eles não têm. Aqui se a escola oferecesse realmente, não sei se vai, a gente quer melhorar essa situação né! Vai melhorar muito essa questão né! em relação a essas crianças bem alimentadas e saudáveis, para incentivar elas, com merenda, incentivar elas a se alimentarem de forma mais saudáveis. A gente sabe que nossos produtos são muitos ricos em nutrientes e vitaminas que elas precisam (Prof.05,2023).

[...] já surgiram inúmeras doenças , né com relação ao consumo de alimentos e má alimentação que ela anda consumindo muita comida da cidade né, vezes elas deixam de comer uma comida saudável e comprar uma merendinha assim , um salgadinho , um refrigerante pra ela e muito mais fácil ela tentou dinheiro né, e claro ela vai no comércio e deixar de merendar uma coisa boa né, e com isso ela vai sendo prejudicada e hoje surgiu várias doenças em crianças aqui na aldeia que a muito tempo a muito anos não tinha que a gente percebe né ! Surgiram, com o aumento desse consumo (Prof.05,2023).

[...] se fosse uma merenda regional da nossa, daqui de dentro da nossa aldeia, mesmo que fosse comprado aqui dentro mesmo acho que seria uma alimentação mais saudável, porque hoje o que vem para nossas escolas são só merenda industrializada que vem de fora, eles não comprar aqui dentro da aldeia, eles comprem na cidade e os alunos estão com este hábito de merendar só merenda assim e quando tem uma merenda, tipo se comprar aqui dentro da aldeia, eles têm uns alunos que ficam meio: Ah! Eu não quero essa merenda, eu quero a outra merenda que vem de lá. Mas, porque, mas não faz bem para a saúde deles né, por que ultimamente a gente está tendo problema com nossos alunos. E eu creio que a merenda faz parte disso, a alimentação do aluno, então nos dá escola se tivéssemos uma merenda de qualidade para oferecer para nossos alunos seria ótimo (Prof. 03, 2023).

A narrativa da Prof. 05, destaca as doenças como esteatose hepática não alcoólica (gordura no fígado) e cálculos biliares (pedra na vesícula) preexistentes na aldeia são consequências da alimentação decorrente das mudanças de padrão alimentar. Porém, sabe-se que além dessas doenças outras com a hipertensão, obesidade, câncer e diabetes já estão presentes em territórios indígenas. Infelizmente, esse é o cenário atual nas aldeias, alimentos da cidade que entram nas aldeias favorecendo a mudança alimentar da população, que deixa de comer seus alimentos tradicionais e passa consumir alimentos processados e ultraprocessados ocasionando danos à saúde.

De acordo com os depoimentos, a disponibilidade de alimentos industrializados nas aldeias é de extrema preocupação, diante de que vem afetando a saúde desses povos, modificando seus hábitos alimentares e a sua cultura alimentar.

A premissa básica a ser aqui discutida é que a alimentação integra a promoção a saúde do indivíduo e que os beneficiários tenham conhecimentos sobre a importância da alimentação adequada, pois ela não se restringe apenas a ele, mas acaba compartilhando com a família e grupo social com o qual convive.

Sob essa perspectiva de passagem de conhecimentos passados de geração em geração, os nossos princípios, a nossa história de vida, são importantes para que nossos descendentes possam produzir, praticar e dar continuidade à nossa história.

Assim, a alimentação escolar pode ser um trunfo para o resgate destas tradicionais, desde que se cumpra com os princípios e diretrizes do PNAE. Vale destacar que a diversidade dos alimentos é essencial, oferecendo alimentos de alto valor nutritivo com vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos, fibras, lipídios e água.

Com o desígnio de alcançar o objetivo da alimentação escolar que é fornecer subsídio energético e nutricional aos alunos, na finalidade de contribuir para o crescimento biopsicossocial no processo ensino-aprendizagem, durante o período de permanência na unidade educacional (FAO, 2015). Embasado nessa perspectiva o PNAE normatiza a construção dos cardápios escolares, estabelecendo como deve ser elaborado, considerando o que a legislação determina quando a atender as especificidades das comunidades que serão discutidos. A seguir analisamos os cardápios do ano de 2015 (Anexo II) e 2016 (Anexo III), montados por profissionais da área, conforme apresentados em quadro 5, abaixo.

Quadro 5 - Cardápio 2015.

N de ordem	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª Semana	Mingau de Tapioca	Omelete de Soja e Arroz com Couve	Arroz Colorido com Charque	Sopa de Legumes com Carne Moída	Galinhada , Jaca da Bahia
2ª Semana	Macarronada de Carne Moída	Mingau de Milho Branco	Mungica de Frango	Vitamina de Banana e Biscoito	Salpicão de Frango
3ª Semana	Mingau de Arroz com Castanha	Mexido de Ovo com Arroz e Macaxeira Cozida	Achocolatado, Biscoito e Abacaxi	Sopa de Feijão com Soja	Risoto de Frango
4ª Semana	Carne Moída com Arroz	Mingau de Banana Comprida	Canja	Achocolatado Farinha de Tapioca e Abacate	Macarronada de Frango

FONTE: Elaborado pela autora com base de dados do cardápio NAE/SEED.

Quadro 6 - Cardápio 2016.

N de ordem	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª	Mingau de	Omelete	Arroz Colorido	Sopa de	Galinhada,

Semana	Tapioca	de Soja e Arroz com Couve	com Charque	Legumes com Carne Moída	Jaca da Bahia
2ª Semana	Macarronada de Carne Moída	Mingau de Milho Branco	Mungica de Frango	Vitamina de Banana e Biscoito	Salpicão de Frango
3ª Semana	Mingau de Arroz com Castanha	Mexido de Ovo com Arroz e Macaxeira Cozida	Achocolatado, Biscoito e Abacaxi	Sopa de Feijão com Soja	Risoto de Frango
4ª Semana	Carne Moída com Arroz	Mingau de Banana Comprida	Canja	Achocolatado Farinha de Tapioca e Abacate	Macarronada de Frango

FONTE: Elaborado pela autora com base de dados do cardápio NAE/SEED

Ao analisar os cardápios acima quando o respeito a cultura indígena se verifica que a utilização de alguns alimentos tradicionais disponibilizados no planejamento da alimentação escolar indígena como: feijão, tapioca, canjica, macaxeira, castanha e banana. No entanto, os cardápios analisados levam a hipótese que, geralmente estes alimentos estão sempre associados a outros alimentos da cultura não indígena e suas preparações as mais próximas aos costumes não indígenas causando desinteresse dos beneficiários a alimentar-se por desconhecer as preparações.

Nota-se a inserção de alimentos como bebidas lácteas, charque achocolatados que não fazem parte da cultura alimentar indígena. Alimentos estes, pobres em nutrientes essenciais (vitaminas, minerais, carboidrato complexo, gorduras boas), ricos em sódio e carboidrato simples, geradores de doenças e hábitos alimentares ruins, que comprometem a aceitação dos alimentos saudáveis e tradicionais produzidos localmente.

Sabe-se que, os alimentos processados e ultraprocessados devem ser evitados da alimentação escolar, diante de que a base alimentar desses povos deve ser *in natura*, para o fortalecimento dos seus hábitos, costumes e tradições alimentares em suas comunidades, no entanto, nesses cardápios visualiza-se com bastante frequência em sua disponibilidade.

Neste sentido, quando fazemos referência à alimentação, falamos necessariamente da saúde pública pois, são inúmeras doenças que resultam de maus hábitos alimentares ou ingestão de alimentos produzidos ou preparados fora dos padrões de segurança alimentar.

O Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), recomenda a limitação desses produtos visto que, altera de modo desfavorável a composição nutricional dos alimentos dos quais procedem. Uma dieta desequilibrada pode trazer complicações e desequilíbrio para qualquer pessoa, mas para os povos indígenas podem trazer prejuízos maiores diante de suas características genéticas.

Segundo Bellinger (2014, p. 21) a população indígena no Brasil é geneticamente propensa à obesidade e ao diabetes tipo 2 quando ingere açúcar cristalizado, por possuir o gene ABCA1, uma variante que faz com que o organismo acumule gordura conforme observamos no início desta pesquisa.

Destacamos ainda os pratos elencados no cardápio como: salpicão de frango, macarronada de frango, macarronada de soja com molho branco, bebida láctea de morango e cachorro quente, cuja a nomenclatura apresentada na descrição do cardápio representa um modo de vida branco e europeizado, não sendo reconhecida por esse grupo que diante disto muita das vezes ocorre a rejeição da alimentação escolar por parte desses alunos conforme narrativa da gestora escolar: Possui alguns alimentos que vem no cardápio que eles (as crianças) não estão acostumados a comer” E que existe alimentos que eles não consomem, ou alimentos que eles nunca viram (G. E, 2023).

Na narrativa acima, da gestora escolar, o cardápio elaborado pelas nutricionistas do NAE, não corresponde às expectativas desse grupo, pois não são elaborados de acordo com os insumos alimentares integrados aos hábitos alimentares desses povos.

É preciso lembrar que, os costumes que os indígenas exerciam era a atividade comum coletiva, a partir da natureza, extraíndo para sua subsistência plantas, animais terrestres e marítimos. A alimentação básica dos indígenas era a macaxeira, cará, milho, castanhas, raízes, algumas folhas, frutas silvestres e frutos de palmeiras.

Neste sentido, a proposta dos cardápios de 2015 e 2016, foi verificado que houve pouca ou nenhuma variação de produtos agrícola regional ou da agricultura familiar considerando a safra, a cultura e a vocação agrícola, que faz parte das diretrizes do PNAE. Neste sentido, surge a hipótese do não cumprimento da diretriz do PNAE a respeito da cultura, a valorização da produção agrícola e da agricultura familiar e o emprego de uma alimentação saudável e de qualidade.

Segundo a Resolução CD/FNDE 26/2013, o profissional responsável pela elaboração do cardápio deve pautar-se na diversificação agrícola da região ao elaborar o cardápio, é umas das diretrizes do PNAE que deve ser incentivada a aquisição de produtos da agricultura familiar preferencialmente local.

A alimentação escolar deve ser ofertada, escolhida e preparada conforme a peculiaridade e costumes locais, além de abarcar os vínculos identitário de um povo, a que circunda a instituição que precisar responder de forma satisfatória às necessidades nutricionais que marca essa política pública.

Para que isso aconteça, os nutricionistas devem considerar os alimentos produzidos na localidade ou região, e trabalhar em conjunto com órgãos públicos para que se possa contemplar os alimentos da época produzidos pelo agricultor familiar.

Nos cardápios analisados mais recentes, de 2021, (Anexo IV), 2022 (Anexo V) e 2023 (Anexo VI), observamos uma disponibilidade maior de frutas, verduras e legumes comparados aos anos de 2015 e 2016. O direito à alimentação não se limita a ter qualquer comida para comer. Deve ser uma alimentação de qualidade, segura nutricional e diversificada, pois uma dieta balanceada e equilibrada aliada a bons hábitos, contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida em qualquer idade.

Entretanto, nesses mesmos anos verifica-se a inserção de alimentos que não fazem parte da cultura alimentar indígena como por exemplo a maçã entre outros produtos como o achocolatado, café, macarrão entre outros. Entende-se que, ainda há contradição quando a oferta de alimentos é desconhecida culturalmente por esses povos.

A imagem dos cardápios aponta a abundância de disponibilidade de alimentos não indígenas, ricos em açúcares, gordura e sal na alimentação escolar. Trata-se de informações que colocam em pauta uma reflexão em relação ao equilíbrio correto, do ponto de vista da Segurança Alimentar e Nutricional, entre a alimentação saudável e os destinados para o consumo alimentar que são o grupo estudado na pesquisa, os povos indígenas. O consumo elevado de alimentos ricos em açúcares, sal e gordura na população é reflexo do grande aumento de consumo de alimentos e bebidas industrializadas e ultraprocessados observados nos cardápios dos anos de 2021, 2022 e 2023.

Na busca de difundir o debate na área da segurança alimentar e nutricional a fala da G. E. acima nos reafirmar a ideia de que, quando estes cardápios não são planejados de acordo com a cultura alimentar desses povos, acontece a rejeição desses alimentos que, consequentemente paralelo a isso vem, o desperdício de alimentos, prejuízo para os cofres públicos e a possibilidade de insegurança alimentar dessa comunidade.

A construção de uma sociedade saudável, pressupõe que o governo busque mecanismos para garantir o combate à fome e a desnutrição. Buscando soluções para os aspectos que interferem na qualidade de vida de seus habitantes por meio de ações compartilhadas com diferentes atores da sociedade, assegurando a compra e o consumo de alimentos que não ofereçam risco à saúde dessa população.

Segundo Secchi (2012, p. 34) “Um problema público pode estar presente por muito tempo, mas não receber suficiente atenção porque a coletividade aprendeu a conviver com ele, [...]”.

Neste sentido, é fundamental que as políticas públicas e programas estejam alinhados com os costumes e tradições alimentares dessas comunidades, garantindo que elas tenham acesso a alimentos produzidos em suas regiões, assegurando a aceitabilidade da alimentação e, provavelmente, evitando prejuízos financeiros aos cofres públicos.

Outro ponto importante são os alimentos de origem animal como os peixes e carnes de caça, como javali, tatu e porco do mato. O açúcar utilizado era do mel de abelhas, após a colonização e que eles tiveram conhecimento da cana de açúcar. O sal era retirado da vegetação e não da água do mar. Os indígenas já tinham suas particularidades, neste sentido é que pontuamos a importância do diálogo entre instituições governamentais e sociedade, para que não ocorra mudanças nos padrões alimentares e nutricionais dessas comunidades pois, o momento da refeição é um caminho de aprendizado e de convívio social.

Os sinais do tempo, por sua vez, servem para que possamos traçar um olhar mais confiante e melhor compreender qualquer assunto ligado aos povos indígenas. Com isso é necessário conhecê-los, consultá-los, visto que, muitos deles por suas vezes ainda nem saíram da zona rural do seu convívio social, com isso, seus costumes e hábitos ainda permanecem os mesmos.

No entanto, no período em que monitorava e fiscalizava a alimentação escolar como conselheira do CAE/AP, deparei-me com alunos em territórios indígenas que rejeitavam a alimentação escolar. Segundo eles, a rejeição acontecia diante de que eles desconheciam os alimentos disponibilizados ou a forma de preparo não os agradava.

Segundo Balieiro (2014) “o homem vê o mundo através de sua cultura tem como consequência a propensão a considerar o seu modo de vida como o mais correto e o mais natural. Com isso, a alimentação adequada e saudável deve ser

levada em consideração e deve estar pautada na cultura alimentar e hábitos regionais, e ainda ser vista com responsabilidade de todos que estão envolvidos.

No intuito de discutir a problemática várias reuniões entre o CAE e o NAE foram efetivadas, mas pouco se avançou, diante de fatores como: número reduzido de nutricionistas a época (todos se concentram na SEED) para monitorar as escolas públicas do estado, difícil acesso para chegar a comunidades indígenas, a dificuldade para adquirir alimentos da região pelas chamadas públicas muita das vezes foram empecilhos para realização de um cardápio regionalizado.

Assim, urge a necessidade de implantar estratégias de proteção e valorização dos modos tradicionais, articulação do aumento da produção de alimentos adequados e saudáveis produzidos pelos agricultores indígenas de maneira que amplie e facilite o acesso às compras públicas dos canais de abastecimento locais garantindo a proximidade de produtores e consumidores.

Segundo Bellinger (2016) a mudança de hábitos alimentares e a inclusão de diversos produtos industrializados que chegam por meio de compras e através de cestas fornecidas pelo governo e pelo PNAE tem consequências desfavoráveis à saúde dos povos indígenas. O autor afirma que os alimentos processados que chegam nas aldeias através dos programas distribuídos pelo governo, favorecem o aparecimento de doenças, prejudicando a saúde dos povos indígenas. Entretanto, sabemos que nas aldeias indígenas a introdução de alimentos prejudiciais à saúde, hoje é fato.

Diante desse cenário, a abordagem no ambiente escolar sobre alimentação saudável torna-se uma necessidade onde o diálogo entre os gestores institucionais e a comunidade escolar deve ser constante para minimizar os problemas de saúde relacionados à alimentação enfrentados no dia a dia dessas aldeias. Os cardápios podem contribuir em manter os hábitos alimentares tradicionais e com isso evitar o agravamento das condições de saúde da comunidade indígena.

Sabe-se que existe uma compreensão de que a identidade de um povo se dá por sua língua e por sua cultura, com isso, muitos alimentos são recusados e vistos de forma incomum por um grupo que não está habituado a comê-los. As críticas com relação à alimentação oferecida atualmente nas escolas indígenas do Amapá são constantes. Os educadores indígenas se queixam que há anos denunciam a situação sem que providências efetivas tenham sido tomadas para reverter esse quadro.

A complexidade e a diversidade das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, está ficando mais evidente e que devemos continuar ativamente com a missão de monitoramento na intenção de proteger a rica diversidade social e cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais, que se expressa na multiplicidade de modos de vida, saberes e etnia.

Disponibilizar alimentos que não fazem parte do cotidiano dos povos indígenas e de sua cultura alimentar, alimentos industrializados, vai de encontro com o que preconiza o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências em seu art. 12.

A alimentação escolar destinada às escolas indígenas deve respeitar os hábitos alimentares das comunidades, considerados como tais as práticas tradicionais que fazem parte da cultura e da preferência alimentar local. A alimentação escolar de qualidade deve seguir dois princípios relevantes do PNAE. Primeiro, deve respeitar as necessidades nutricionais e os hábitos e a cultura alimentar. E o segundo deve seguir a perspectiva da compra local de alimentos, diretamente da agricultura familiar.

Nos cardápios apresentados nos quadros acima percebe-se que a SEED, precisa melhorar a execução do programa. Diante de que, produtos como achocolatados, bebidas lácteas de morango, charque, macarrão, alimentos esses não se encaixam culturalmente com a alimentação indígena.

Considerando que, os pratos típicos da culinária indígena são: Tapioca (espécie de pão fino feito com fécula de mandioca); Pirão (caldo grosso feito de farinha de mandioca e caldo de peixe); Pipoca; Beiju (espécie de bolo de formato enrolado feito com massa de farinha de mandioca fina), moqueca de peixe, tacacá, frutas nativas como o guaraná, açaí, bacaba, cupuaçu entre outros.

Para Maluf (2009), a noção de Segurança Alimentar e Nutricional, inscreve-se no campo do direito de todo cidadão e cidadã de estar seguro (a) em relação aos alimentos e à alimentação nos aspectos da suficiência (proteção contra a fome e a desnutrição), qualidade (prevenção de males associados com a alimentação) e adequação (apropriação às circunstâncias sociais, ambientais e culturais) (Maluf, 2009, p. 20).

Na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, considera-se o respeito e a garantia de acesso a democratização do acesso à terra e a água, o acesso aos recursos naturais à biodiversidade, o fortalecimento da produção e do consumo local dos alimentos, como o acesso aos mercados locais e os meios de produção. A diversidade cultural dos povos indígenas, exerce um papel fundamental nesse

contexto, a disponibilidade de terras e de recursos naturais, que influencia de modo significativo nos processos de obtenção de alimentos.

Na região norte existem casos de grandes extensões de terras disponíveis para o uso dos povos indígenas, com isso os recursos naturais encontram-se normalmente dispersos por extensas áreas. Diante disso, é necessário percorrer grandes distâncias para ter acesso aos recursos disponíveis.

Contudo é necessário que haja um conhecimento não só da região, mas dos ciclos da natureza e do comportamento das espécies procuradas. A partir daí, localizar e acessar os produtos da região que podem ser utilizados como alimentos.

Para compreender de forma ampla os costumes e hábitos alimentares desses povos é necessário que as nutricionistas precisam conhecer a comunidade com a qual ele vai atuar, no sentido de preservá-las garantindo que as pessoas sejam providas com alimentos saudáveis vindo de toda cadeia produtiva produzidos na região adquiridos sejam pela compra institucional regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizado Resolução CD/FNDE nº 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015).

A alimentação de qualidade deve ser definida sempre por uma nutricionista, que deve planejar um cardápio que tenha o máximo de alimentos *in natura* e o mínimo de alimentos processados ou ultraprocessados, atendendo a definição dos mais recentes parâmetros de orientação do programa no que define a Resolução 06/2020, como a oferta mínima de frutas *in natura*, legumes e verduras por semana e a restrição à oferta de alguns alimentos como: biscoitos, bebidas adoçadas e bolachas. Sendo assim, qual o cardápio mais adequado?

Considerando ainda as imagens nº 07, 08 e 09 dos cardápios elaborados pelo NAE, chamamos atenção para mais uma questão: A pouca ou quase nenhuma oferta de alimentos *in natura* nos cardápios. É preocupante diante de que a situação alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais são na maioria escassos.

Continuando o diálogo com a comunidade escolar da Aldeia do Manga sobre a importância do cardápio em atender os hábitos alimentares, além do exposto, apontaram a questão da saúde ao consumir produtos industrializados, chamando a atenção para a alimentação dos alunos conforme segue abaixo:

é importante pra nós, porque o cardápio que venha atender nossos alunos indígenas porque eu penso que, se fosse uma merenda regional da nossa, daqui de dentro da nossa aldeia, mesmo que fosse comprado aqui dentro mesmo acho que seria uma alimentação mais saudável, porque hoje o que

vem para nossas escolas são só merenda industrializada que vem de fora, eles não comprar aqui dentro da aldeia, eles comprem na cidade e os alunos estão com este hábito de merendar só merenda assim e quando tem uma merenda , tipo se comprar aqui dentro da aldeia ,eles tem uns alunos que ficam meio: Eu não quero essa merenda, eu quero a outra merenda que vem de lá. Mas, porque, mas não faz bem para a saúde deles né, por que ultimamente a gente está tendo problema com nossos alunos. E eu creio que a merenda faz parte disso, a alimentação do aluno, então nos dá escola se tivéssemos uma merenda de qualidade para oferecer para nossos alunos seria ótimo (Prof. 03).

A alimentação dessas crianças precisa ter um alto valor biológico de acordo com a necessidade dessa população. Dar preferência aos alimentos regionais no planejamento dos cardápios, possibilita uma maior aceitação da alimentação escolar, diminuindo desperdícios, além de permitir o incremento na renda local com a produção de alimentos regionais, evitando assim, o surgimento de doenças ocasionadas por uma alimentação tão rica em alimentos processados. A partir dessa história pode-se imaginar que consumir esse tipo de produtos rotineiramente não é a escolha mais adequada e saudável a fazer para os alunos e para o meio ambiente (FNDE, 2017).

Carneiro (2005) afirma que em geral todas as culturas, os alimentos sempre mantiveram uma ligação com a saúde estão ligados a questão da sobrevivência seja ela em grande ou em pequena quantidade, pois o tipo de alimentação e a explicação médica sempre influenciaram a atitude perante a refeição, considerando a sua compatibilidade com a idade, gênero, compleição física ou patologia presente.

O autor configura que os alimentos influenciam diretamente no bem-estar do ser humano ou como uma alternativa para uma vida saudável. O respeito a cultura alimentar e as tradições das comunidades indígenas deve ser uma prioridade. Outra preocupação é com o estado nutricional dessa população, pois coexistem prevalências elevadas de déficits nutricionais e de excesso de peso.

Entretanto, nas entrevistas verifica-se que, a execução do PNAE efetivamente possui limitações devido a fragilidade de acompanhamento dos setoriais competentes respondendo assim, um dos objetivos da pesquisa quando as dificuldades em relação a execução do programa na comunidade especificamente da Aldeia do Manga. Além de entender a importância de uma alimentação específica para esses povos a nutricionista técnica responsável, afirma que:

Os cardápios eram planejados em cima de secundariedade do que elas ouviam falar da região e que existia muitas dificuldades de execução do programa devido a logística e difícil acesso à região (RT, 2023).

Considerando que, a Resolução CD/FNDE nº 26 (Brasil, 2016), determina que os cardápios devem respeitar a cultura alimentar local e atender as especificidades aos hábitos alimentares, à cultura alimentar local e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação da região. A fala da RT, mostra que, os cardápios planejados não estão adequados a cultura indígena, visto que, são planejados em cima de secundariedade, com isso, dificulta a inserção dos alimentos da vocação agrícola da comunidade, contrariando o que determina a legislação pertinente.

As limitações dos setoriais competentes em realizar monitoramento e fiscalização na execução do programa em 12 de junho, dia da realização das entrevistas, foi observado. A falta de alimentação escolar na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, foi registrada pela gestora escolar em entrevista, devido a bloqueio de recursos financeiros. O bloqueio de caixa escolares pode acontecer por diversas causas como: mudança da gestão escolar, falta de prestação de contas da escola junto a entidade executora e o uso indevido desses recursos financeiros pela gestão escolar, visto que, são ordenadores de despesas.

Na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, o bloqueio dos recursos financeiros ocorreu, devido a troca da direção escolar. Prática comum em cargos públicos no estado, geralmente são indicações políticas. Com isso, os bloqueios dos recursos financeiros em escolas são efetivados e paralelo, vem a falta de alimentação escolar em algumas escolas, devido as mesmas não possuírem almoxarifados adequados para estocar alimentos. Apesar do que determina a Lei 11. 947, de 16 de junho de 2009 em seu art. 4¹⁷. Os bloqueios de recursos financeiros ainda persistem, qual se trata dessa prática administrativa penalizando os alunos com a falta da alimentação escolar.

O direito de todos de estar livre da fome previsto no PIDESC, é uma dimensão que requer realização imediata para que a dignidade humana seja assegurada e com isso cumprir com os níveis de obrigação do estado conforme o Alto Comissariado da

¹⁷ Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. ([LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE (2009)].

ONU para direitos Humanos que preconiza como: Obrigação de respeitar, obrigação de proteger, obrigação de promover e a obrigação de prover.

Assim, é dever do Estado Brasileiro proteger e promover o DHAA, que está previsto em várias leis vigentes como a Lei nº 11.947, de junho de 2009 e o que estabelece a Constituição que é dever do Estado implementar políticas públicas para assegurar o acesso da população à alimentação adequada e saudável, especialmente para os grupos mais vulneráveis. O artigo 227, por exemplo, prevê que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à alimentação adequada.

Neste caso, a escola pode exercer um papel fundamental através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, possibilitando aos educandos a formação de consciência da cidadania, a capacidade de reformulação de estratégias de resistência, a promoção de suas culturas a partir do conhecimento científico.

É necessário que os educandos venham a conhecer e compreender as importantes funções dos nutrientes na construção, reconstrução, reparação e manutenção de seu organismo e a partir desse conhecimento, ter condições de organizar uma dieta alimentar saudável, cultivando e valorizando seus hábitos alimentares, sua cultura alimentar e não se deixar levar pelo modismo. Também relacionar a cultura alimentar à questão política da origem dos alimentos e as práticas tradicionais de produção familiar.

Nessa direção, conceber discutir e praticar ações que envolvam esforços conjuntos e articulados de diferentes setores da sociedade e do poder público, com o envolvimento e compromisso que levem a mudanças de atitudes em relação à alimentação, tendo em vista identificar erros e acertos de um percurso realizado.

4.2 A EXECUÇÃO DO PNAE NA COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA DO MANGA

Quando se busca discutir as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE em relação às práticas tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparrá, é necessário que a sociedade tenha conhecimento das cometidas ações indigenistas do Estado perante os povos indígenas.

De forma que, de posse destes entendimentos, esses povos possam compreender como está sendo executado o PNAE na comunidade da Aldeia do Manga. Observando as etapas de como começa (onde começa), como acontece, quais as dificuldades de execução, entre outros aspectos a serem elencados.

A gestão da alimentação escolar, realizada nas escolas estaduais indígenas no estado do Amapá, é administrada pelos gestores escolares através do Caixa escolar. Havendo exceção, quando a escola está inadimplente com a prestação de contas destes repasses financeiros junto a SEED. Neste caso acontece o bloqueio desses repasses até a regularização da prestação de contas tornando-a assim, adimplente. A inadimplência, por conta da má gestão, não pune, de imediato, o gestor, e sim o aluno.

Por isso, é muito importante que os gestores escolares sejam organizados, controle os recursos, planeje as compras e efetue a prestação de contas junto à comunidade escolar e a Entidade Executora, para com isso, evitar o bloqueio dos recursos financeiros e consequentemente obedecer a legislação vigente de Nº 11.947/2009, art. 26, inciso II, parágrafo 1º. Assegurando a oferta da alimentação escolar durante o ano letivo e realização das ações educativas a todos os alunos matriculados.

Frente aos desafios que se apresentam existe entendimento por parte dos gestores institucionais da necessidade de se concretizar a política de alimentação escolar. Quando a RT/SEED, narra a importância:

do cardápio regionalizado vai ajudar na agricultura familiar, e que está sendo feito uma consulta do que é produzido em cada região para poder subsidiar a agricultura familiar e que;

O cardápio regionalizado vai ajudar na agricultura familiar, e que está sendo feita uma consulta do que é produzido em cada região para poder subsidiar a agricultura familiar, evitando erros no cardápio em disponibilizar gêneros alimentícios que talvez não seja do costume naquela daquela população (RT, 2023).

Neste ponto, entre outros aspectos entende-se que um dos caminhos importantes para garantir DHAA dos povos indígenas é a regionalização da alimentação escolar. Mas, também entendemos que uma interação entre o poder público e a sociedade é uma necessidade. Essa interação é que permite também que sigamos encontrando alternativas na construção de propostas de execução do PNAE em Terras Indígenas.

Para que tenhamos uma alimentação adequada e saudável, precisamos resistir aos avanços sem limites do agronegócio. Precisamos continuar lutando contra a violência e a precarização de seus sistemas alimentares, com graves problemáticas quanto ao uso da terra e sobre o acesso à alimentos de qualidade e a própria cultura.

Por isso a Política Nacional de Agroecologia-PNA é fundamental. Segundo Pacheco (2016), a PNA possui uma dimensão tecnológica e social de reconhecimento do papel ativo dos agricultores e agricultoras familiares, das comunidades tradicionais e povos indígenas na produção de alimentos, na defesa da biodiversidade e da agro biodiversidade.

A Técnica da CPL/SEED (2023) narra a necessidade de “sempre buscar parcerias com órgãos e instituições para dar suporte à execução do programa”. Assim, é importante considerar o esforço por parte da equipe institucional em avançar nos planos traçados para alcançar o objetivo do programa. São sinais de mudanças significativas que possibilitam criar perspectivas para os povos indígenas no enfrentamento do seu dia a dia dos seus desafios, diante da possibilidade do respeito das reais necessidades para dar prosseguimento a sua vida humana e social.

Porém, por conta de interesses políticos, a comunidade não consegue a completa e efetiva implementação destas políticas e neste sentido é preciso a intervenção das instituições fiscalizadoras para que estas políticas possam ser implementadas. Os obstáculos e desafios para a realização do DHAA e demais direitos em terras indígenas são inúmeros e bastante complexos.

No que se refere à gestão da alimentação escolar na Aldeia do Manga, o conhecimento da comunidade escolar para esta política é quase inexistente. Segundo estes, não há esclarecimento ou informação destas políticas junto à secretaria estadual de educação. Neste sentido, a realização de oficinas e seminários junto a estes gestores relacionados à política de alimentação escolar se torna necessária e urgente.

Também, a apropriação da linguagem e da abordagem dos direitos humanos nas práticas cotidianas de todos é necessária para a construção de uma sociedade igualitária e justa, fortalecendo a revolução cultural (Burity, 2010). A autora nos reporta que é imprescindível para a sociedade participar de forma ativa na busca/propor mecanismos para realização de promoção de defesa de direitos.

Nessa oportunidade ao perguntar sobre as dificuldades encontradas na execução do PNAE nas compras do 30% da agricultura familiar ao cacique da aldeia,

a gestora escolar, e a técnica da CPL/SEED. O Cacique responde que: “[...] o **recurso**, também que **não vem pra comprar** essa alimentação pra escola”.

Enquanto a gestora escolar já prevê problemas como a falta de alimentos em determinado período do ano na comunidade situações que podem dificultar as compras de alimento dentro dessa comunidade,

[...] **acredito que tenha alguns problemas** sim. Porque às vezes não vai ter, porque certas, épocas do ano que **não vai encontrar certos alimentos**, porque aqui tem, aqui a gente divide em dois períodos: inverno e verão né, aí vai ter alimentos que tem no verão e não tem no inverno, por exemplo assim, não vai encontrar por perto, mas eu, acredito que, dá sim de a gente buscar alternativas também. Porque tem a comunidade aqui que é o Manga e tem outras aldeias menores que a gente pode encontrar, em outras aldeias menores (G.E., 2023).

Já a técnica da CPL/SEED cita dificuldades técnicas administrativas onde o Estado tem a obrigação de solucionar, para que a execução do programa tenha a melhor abrangência de atendimentos realizados com eficiência.

[...] a primeira e em relação à divulgação da execução, porque, a chamada pública. Eu diria por que, muitos agricultores trabalham, moram em lugar distantes ainda que produzam, moram em locais distantes, aí eles não têm acesso a essas informações? Segunda questão da situação e que muitos agricultores não têm conhecimentos, assim, necessários para preenchimentos dos formulários, então, assim essa é outra dificuldade que nós encontramos, porque nós quanto executores, não podemos fazer para ele, a gente tem que pegar isso pronto, a gente tem que apresentar essa documentação, essa é uma questão mesmo que a legislação exige. A terceira problemática seria a indisponibilidade dos produtos, porque, nós elaboramos o cardápio, mas nós não temos esse atendimento né, de 100% falta muitos alguns produtos, porque na região é o agricultor que produz limão, não produz a macaxeira então, geralmente, fica essa lacuna em nosso cardápio (Técnica da CPL, 2023).

Outra dificuldade aqui, que é a entrega de produto porque o agricultor ele mora distante do local, onde ele precisa entregar, ou seja, a escola. E ele, não tem assim, a maioria não tem condições, né! E falando de logística que é o transporte para entregar esse produto e isso, ele se recusa até de participar devido esse transporte (Técnica da CPL, 2023).

Desde modo é preciso entender que os atributos narrados por estes participantes evidenciam que o modelo utilizado para fins de execução do PNAE não cumpre o ideal, diante das dificuldades elencadas como: falta de recursos para comprar dos alimentos, divulgação da execução da Chamada Pública, devido ao difícil acesso a informações por partes de muitos agricultores; baixo nível de escolaridade dos agricultores, dificultando a elaboração do projeto de venda; falta de logística para entrega dos produtos na escola e a indisponibilidade dos produtos na região

Segundo Triches (2015, p. 193-194) entre outras barreiras e dificuldades estão: a falta da DAP; ausência de formalização das associações e cooperativas; os custos

de transição com logística, embalagem e custos administrativos, os preços baixos; a irregularidade da oferta; a ausência de padronização e certificados importantes no caso de produtos orgânicos e a inadequação das exigências sanitárias.

Diante desses desafios são consideradas ferramentas imprescindíveis para a implementação da agricultura familiar o associativismo e o cooperativismo. As associações e cooperativas da agricultura familiar contribuem para criar formas de produzir, consumir e melhorar a inserção nos mercados, em diferentes escalas. Por meio dessas organizações econômicas a agricultura familiar pode responder de forma satisfatória às ações voltadas à superação da fome e da pobreza, garantindo a segurança alimentar e nutricional ao crescimento econômico e sustentável.

Neste sentido, a comunidade deve despertar seus interesses em organizar-se para alcançar seus objetivos de forma coletiva, compartilhando suas experiências e evidenciando a combinação das políticas públicas e do desenvolvimento rural.

Reconhecendo a diversidade de atividades rurais e a diversidade socioeconômica da agricultura familiar o FNDE (2017, p. 20) recomenda que, “as entidades executoras precisam publicar os editais de Chamadas Públicas para alimentação escolar em jornais de circulação local, na forma de mural em local público de ampla circulação”. Em resumo, podemos dizer que, para efeitos de efetivação do programa na comunidade, a entidade executora tem inteira responsabilidade que a notícia da chamada pública chegue a “todos”, a fim de que a prioridade deva ser direcionada para os grupos mais vulneráveis.

Para tanto, é importante que a entidade executora possa traçar parcerias com outros órgãos ou secretarias envolvidas com a Política de Alimentação, com a finalidade de mapear os produtos da agricultura local; garantir a participação dos agricultores com baixa escolaridade e promover através de articulações a logística para entrega dos alimentos na escola.

O PNAE prioriza a seleção de projetos de venda oriundo de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas. No intuito voltado para a promoção do desenvolvimento sustentável local e da inclusão social e produtiva rural FNDE (2017). Enquanto que o Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), do Ministério da Saúde, recomenda que uma alimentação saudável é aquela que tem grande variedade de alimentos de origem vegetal.

Porém, a Técnica da CPL/SEED narra sobre as “dificuldades na indisponibilidade de produtos na região” para se planejar os editais para a chamada

pública com alimentos da região. Sabemos que alimentos de origem vegetal e de grande importância para a saúde dos alunos, enquanto a nutricionista reforça que “o cardápio era planejado em cima de secundariedade que se conhecia da região ou do ouviu falar”.

A Cartilha II da Agricultura Familiar do PNAE nos traz que, para a chamada pública ter sucesso é imprescindível que o cardápio elaborado pela nutricionista reflita a vocação agrícola. Neste sentido o conhecimento do que é produzido na região é fundamental para a elaboração do cardápio de acordo com os costumes e hábitos da comunidade, garantindo que a cultura alimentar local seja respeitada e estimulada.

Vale também refletir sobre a situação e poder compreender o porquê da Entidade Executora na promoção de uma alimentação adequada e saudável não defende a valorização dos circuitos alimentares com a criação e/ou aperfeiçoamento de mecanismos de circulação dos gêneros alimentícios dentro dos seus territórios.

Ao adquirirmos produtos cultivados por agricultores familiares, a escola compra produtos para alimentação escolar da agricultura orgânica, de base agroecológica, que preserva e estimula a socio biodiversidade. Assegurando assim, a prática da compra direta de alimentos do agricultor familiar beneficiando todos os envolvidos no processo no sentido de cooperar com o incentivo a sistemas alimentares mais saudáveis para toda a comunidade, a desconcentração de renda e a fixação do agricultor no meio rural.

Afinal, nas falas percebe-se que os setoriais institucionais não estão em sintonia para execução do programa, com isso a ausência de relações dialógicas entre profissionais constitui um dos obstáculos para o enfrentamento das problemáticas especificar que é as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE em relação às práticas tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparra.

A ausência desses diálogos sobre as questões alimentares faz com que direitos sejam violados. Preocupando a todos, devido a grandeza de seus impactos na saúde da população que enfrenta ameaças de doenças decorrente a adoção de uma dieta de baixa caloria além da insegurança alimentar e o flagelo da fome.

No atual contexto é necessário que as metas traçadas pelo governo sejam definidas e cumpridas, para que a saúde e a sustentabilidade se conectem garantindo que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio e o Acordo de Paris

sejam efetivados (Fian, 2020) e que, a Educação Alimentar e Nutricional prevaleça como uma estratégia essencial para a prevenção e controle dos problemas alimentares atuais nas escolas. De acordo com a Lei 11.947/2009, que contribui diretamente para o EAN na disponibilidade de alimentos pela agricultura familiar local e os parâmetros legais que orientam os produtos que podem ser ofertados.

Entretanto, compreende-se sistema alimentar como um processo que abrange desde o acesso à água, à terra e aos meios de produção, as formas de processamento, de abastecimento, de comercialização e de distribuição; a escolha e consumo dos alimentos, incluindo as práticas alimentares individuais e coletivas, até a geração e a destinação de resíduos (Brasil, p. 25, 2012).

Assim, nesse cenário é importante destacar que enquanto política pública, as ações do EAN, precisar abranger temas e estratégias relacionadas a todas estas dimensões de forma que contribuam para o fortalecimento da vida real das pessoas e permita que se faça escolhas conscientes, mas também que estas escolhas por sua vez possam estabelecer vínculos, entre o processo pedagógico as diferentes realidades e necessidades locais e familiares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou descrever e explicar a problemática do processo de comunicação e efetivação do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga. Diante da complexidade da apropriação de concepção alimentar, cultural e práticas alimentares acerca do DHAA e do SAN e o combate à fome por meio do PNAE e os desafios encontrados para se manter no enfrentamento a fome do Brasil.

Respondendo às questões propostas:

1. O que define a legislação e as políticas públicas a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e qual sua relação com o direito humano à alimentação adequada?
2. Quais as dificuldades identificadas em relação ao aspecto socioeconômico voltado para compra de insumos alimentares produzidos pelos povos indígenas?
3. Como é comunicado e executado o PNAE na comunidade indígena da aldeia do Manga?
4. Os cardápios são elaborados de acordo com os insumos alimentares integrados aos hábitos alimentares desses povos?
5. Que práticas comunicativas e educativas constroem a partir da relação entre soberania alimentar e educação escolar?

A alimentação adequada é direito estabelecido pelo art. 2º da lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, o acesso a alimentação a toda a população é internacionalmente reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art.25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art.11). No Brasil, a lei 11.947/2009 oferece alimentação escolar e ações alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Portanto, o respeito aos direitos humanos deve prevalecer a fim de que os povos indígenas possam manter práticas de conhecimento tradicional para a conservação dos seus hábitos e costumes alimentares dentro desse espaço, que infelizmente vem se perdendo diante da interferência externa nas comunidades, causado pela desigualdade social.

Historicamente, a sociedade brasileira é extremamente desigual, originada da própria história do país. A alimentação é direito da pessoa humana e por isso deve

ser respeitada e promovida, competindo principalmente ao Estado, criar mecanismos que permitam, continuamente, o empreendimento de políticas à finalidade de proteção dos direitos humanos também relacionados à alimentação.

A Constituição de 1988, trouxe inúmeros avanços no que diz respeito ao tratamento às questões indígenas trazendo mudanças nas concepções de igualdade e assinalando novos princípios para a relação do Estado e da sociedade para com os povos indígenas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma política de Segurança Alimentar e Nutricional, reconhecida internacionalmente pela sua relação com a sustentabilidade, estruturada a partir da Lei nº 11.947/2009, é um dos programas mais antigos e importantes, que contribui para o crescimento e o desenvolvimento de milhões de estudantes que frequentam a rede pública da educação básica.

Por possuir a finalidade de ofertar alimentação saudável para milhões de estudantes brasileiros, esse programa é estratégico para minimização da fome no Brasil. Essa realidade, que infelizmente ainda faz parte do país que possui um contingente significativo de pessoas abaixo da linha extrema pobreza.

A pesquisa nos permitiu identificar a necessidade da sociedade se apropriar do programa como direito que contribui para o crescimento, desempenho do rendimento escolar e o desenvolvimento dos alunos. O programa promove interface entre a educação, o cuidado com a saúde, a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, o desenvolvimento rural e local, o apoio à agricultura familiar e o incentivo aos sistemas de produção sustentáveis.

Quanto aos objetivos alcançados foram:

Compreender como o processo comunicação e de efetivação do Programa de Nacional de Alimentação Escolar na Escola Indigenista Estadual Jorge Iaparrá, levando em conta o contexto sociocultural e ambiental dos alunos Karipuna na Aldeia do Manga, estão sendo efetivadas para reafirmação da cultura e da identidade dos povos Karipuna na Aldeia do Manga.

Como objetivos específicos:

Descrever o processo de execução do PNAE na comunidade escolar da Escola Estadual Jorge Iaparrá na Aldeia do Manga; Levantar as dificuldades em relação a execução do PNAE na comunidade indígena da Aldeia do Manga, considerando a legislação e documentos que orientam as políticas públicas vigentes no estado,

Mapear, a partir das falas de membros da comunidade escolar, as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE, em relação às práticas educativas e tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparrá.

Nosso percurso mostrou como está sendo efetivado o PNAE em Terras Indígenas, vista que, se observa um avanço acelerado de transformações em relação a perda de identidade cultural alimentar quando indígenas, decorrente aos costumes, hábitos e tradições dos povos da inserção de alimentos industrializados na alimentação, tendo como consequência a insegurança alimentar desses povos, em especial crianças e jovens, surgimentos de doenças nutricionais, diminuição na questão de produção e abastecimento alimentar dentre outras.

Contudo, reforçamos que é dever do Estado garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, o caráter sustentável da política pública de alimentação e nutrição está baseado, sobretudo, na ideia de que quando um ambiente público, no caso em específico, o ambiente escolar, promove uma alimentação saudável, adequada e sustentável.

Conseguimos viabilizar estudos acerca da execução do PNAE e sua comunicação – ou a falta dela - na comunidade da Aldeia do Manga; identificar as possibilidades e consequências da (não) efetivação do PNAE em relação às práticas tradicionais de produção alimentar, com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade, bem como as etapas de como começa (onde começa), como acontece e quais as dificuldades de execução, que foi uma grande movimentação envolvendo a comunidade escolar e gestores institucionais.

A partir das narrativas dos participantes da comunidade escolar pudemos mapear as possibilidades e consequências de uma não comunicação e por conseguinte a (não) efetivação do PNAE em relação às práticas educativas e tradicionais de produção alimentar com destaque para o processo de qualificação dos alimentos para a comunidade escolar indígena da Escola Jorge Iaparrá.

Embora as memórias continuem vivas entre os mais velhos e a cultura alimentar indígena também deixou marcas nos hábitos não indígenas, com seus pratos como: Mingau de banana, mingau de macaxeira, mingau de jerimum com coco (citando alguns) disponibilizado nos cardápios da alimentação escolar. Registramos também a inserção de pratos não indígenas como: salpicão de frango, omelete de

soja e arroz, café com leite, pão com ovo e bebidas lácteas de morango com bolacha e achocolatados. A introdução desses alimentos no cardápio da alimentação escolar indígena nos faz refletir sobre a grande influência em uma cultura alimentar com produtos industrializados, reforçando a fragilidade na execução do programa na comunidade.

Destacamos que o planejamento dos cardápios deve partir dos profissionais da área de nutrição (nutricionista) que deve levar em conta, os princípios do programa, mas também deve-se ter um conhecimento prévio da cultura dessas comunidades as quais a escola esteja localizada. Registra-se que a presença de alimentos regionais na alimentação escolar pode diminuir o choque de cultura entre as gerações que transitam pela escola e as crenças sobre os alimentos facilitando a adesão ao programa.

Outra questão em destaque está relacionada às dificuldades dos agricultores familiares que não conseguem produzir quantidade suficiente de alimentos nem para seu próprio abastecimento, havendo uma necessidade de deslocamento para as comunidades vizinhas ou para o mercado da cidade, para adquirir alimentos que, na maioria das vezes, são produzidos de forma industrial, com uso de agrotóxicos. No entanto, diante da constatação das condições de produção da Aldeia do Manga e arredores os argumentos da incapacidade da agricultura familiar em abastecer o mercado do PNAE se mostraram frágeis.

Vale ressaltar que o enfraquecimento de uma das linhas estratégicas de comunicação para a adesão à nova regra de compra para aquisição de alimentos, servia para fortalecer a atividade agrícola local fomentando a economia da região. A dificuldade dos agricultores em acessar programas e serviços públicos para atividades como: infraestrutura logística e produtiva, assistência técnica entre outros, pode comprometer o atendimento às escolas em questões de qualidade, preços e quantidade.

Diante do que foi exposto podemos destacar que o atendimento ao programa corre o risco de retroceder e se concentrar em grandes grupos comerciais, reduzindo seu potencial para induzir práticas ambientalmente sustentáveis assim como garantir circulação de recursos na localidade e a execução de um planejamento nutricional com alimentos saudáveis e de qualidade para os alunos.

O acesso às políticas públicas é um grande desafio para as comunidades em especial a Aldeia do Manga, por fatores como: excesso de burocracia, inadequação

das políticas públicas à realidade local, histórico de exclusão e invisibilidade, dificuldade de as famílias obterem documentação necessárias, entre outras. Neste sentido, faz-se necessário que as políticas públicas se ajustem à realidade das comunidades, em especial da Aldeia do Manga.

A pesquisa destaca a importância dos gestores da SEED em criar o processo de comunicação e educação, ampliando o conhecimento sobre as condições reais de oferta, associado ao estreitamento dos laços de comercialização com as comunidades agrícolas, de maneira que os editais de chamada pública possam chegar ao conhecimento de todos interessados de forma que refletir a oferta de produtos agrícolas dessas regiões, ajustados à elaboração de um planejamento de compras, observando as condições de sazonalidade e de logística para atendimento e entrega dos produtos. O fortalecimento da organização e mobilização para a articulação de ações coletivas é imprescindível para expandir esse acesso.

Outro resultado relevante sobre a gestão do PNAE Amapá está em revelar a coexistência de dois modelos de gestão de recursos: um descentralizado, que corresponde às caixas escolares e outro centralizado, que corresponde à chamada pública. Mesmo com a SEED assumindo a execução da gestão descentralizada, os critérios que orientam a decisão em executar os dois modelos ao mesmo tempo ficaram sem justificativa pela direção da secretaria. Alguns indícios encontrados apontam para situações de inadimplência de escolas e das iniciativas de fazer alocação na distribuição do recurso disponível para contemplar as escolas (ou um conjunto delas) em situação de inadimplência com a prestação de contas.

A realidade apresentada e vivenciada nos mostrou os desafios e as dificuldades de enfrentamento à fome, a desnutrição, o excesso alimentar e a má qualidade dos produtos alimentícios à disposição da alimentação escolar. Assim como, a vontade da comunidade escolar em adquirir produtos da agricultura familiar de forma significativa almejando uma alimentação de qualidade com produtos da localidade. Buscando melhorar a renda familiar dos agricultores locais, podendo tirá-los da sombra dos atravessadores tornando-os protagonistas da sua própria história, o que nos abre um campo significativo de discussão.

Contudo, no que tange a operacionalização do programa em terras indígenas, percebe-se que esse se mostra em desenvolvimento, onde os setoriais estão se articulando para alcançar o objetivo do programa através de parcerias entre as secretarias ou órgãos afins.

Para que o programa possa ser executado de forma plena existe a necessidade de enfatizarmos aqui sobre a importância da disponibilidade de conhecimento técnico aos agricultores rurais, bem como o acesso às informações a respeito dos editais de chamadas públicas, possibilitando que todos interessados possam ter acesso às chamadas. Cabe à SEED incentivar a aquisição de alimentos da agricultura familiar com mais variedades, a fim de proporcionar uma alimentação saudável e adequada aos alunos valorizando suas tradições e culturas, potencializando a produção local.

Devemos atentar também para a importância da escola como espaço de comunicação dos direitos dos cidadãos em relação a uma alimentação saudável e voltada para fortalecimento dos costumes e cultura das comunidades indígenas. O desconhecimento do programa por parte de todos os membros da escola desde a gestão até os alunos é um empecilho para que se desenvolva de forma positiva para a comunidade e a aprendizagem dos alunos. Cabe à escola aprimorar o processo de comunicação para que a comunidade escolar possa lutar pelos seus direitos com domínio e conhecimento de causa.

Destacamos como fator limitante desta pesquisa a aproximação da pesquisadora com os entrevistados. Situação essa de proximidade que revelou preocupação de alguns participantes em contribuir com as informações, devido ao seu comprometimento pessoal. Entender uma execução de uma política pública não é fácil, mas sendo a pesquisadora deste estudo também servidora pública, reconhece-se que apesar das limitações, esse esforço é imprescindível, para ajuda a identificar as limitações dos aspectos envolvem a gestão e a gerência de um programa governamental que podem contribuir para melhoria na eficiência e efetividade das ações do poder público junto à sociedade.

Por fim, entendemos que os objetivos propostos foram alcançados por essa pesquisa, de maneira a contribuir não só para difundir as bases conceituais para um renovado conhecimento da sociodiversidade dos povos indígenas, como também para fornecer subsídios para o fortalecimento no espaço acadêmico, a extrair resultados fundamentais, que não só nos permitem tornar mais claro o conjunto de fatores e relações evidenciadas até aqui, bem como a indicar caminhos para futuras pesquisas que poderão ser tecidas a partir deste trabalho, pois um estudo acerca de uma comunidade não consegue abranger todos os pressupostos presentes.

Assim, a pesquisa conseguiu contribuir com um mapa relevante para o fortalecimento da vida real das pessoas, a permitir que se faça escolhas conscientes,

mas também que estas escolhas por sua vez possam estabelecer vínculos, entre o processo pedagógico e as diferentes realidades e necessidades locais e familiares, e que a Educação Alimentar e Nutricional prevaleça como uma estratégia essencial para a prevenção e controle dos problemas alimentares atuais nas escolas, que poderão ser pesquisados a nível de Mestrado ou Doutorado, como outros que poderão surgir, na intenção de dar continuidade a inesgotável luta na garantia dos direitos dos povos indígenas “reconhecido” pelo Brasil.

REFERÊNCIAS

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: **Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade**, Democracia e Equidade. Documento Base. Brasília, 2023.

AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS. **Direito humano à alimentação e a nutrição adequadas e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2013.

ALES BELLO, A. **Introdução à fenomenologia**. Tradução: Ir. Jacina Turolo Garcia e Miguel Mahfoud. Bauru, SP: Eduse, 2006.

ALVAREZ, D. B. **O Pnae em fatos e números [livro eletrônico]: a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar** / Daniela Bicalho Alvarez; com a colaboração de Vanessa Manfre. Brasília, DF: FIAN Brasil, 2022.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2 ed. São Paulo: Thomson, 2009.

ARAÚJO, A. V. *et al.* **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços: o direito à diferença**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006, p. 24-25.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE - APIO. **Plano de vida dos Índios e Organizações Indígenas do Oiapoque**. Oiapoque, 2009.

BALIEIRO, F. **Cultura Brasileira**. Rio de Janeiro: SESES, 2014.

BANCO MUNDIAL. **América Latina Indígena no século XXI**. Washington, DC: Banco Mundial Licença: Creative Commons Attribution, CC BY 3.0 IGO. 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo. Edições 70, 2016.

BASTOS, F. A. P. **Soberania alimentar das comunidades tradicionais de fundo de pasto do semiárido da Bahia**. Salvador: Ed. do Autor. 2020.

BELLINGER, C. E.; ANDRADE, L. M. M. **Alimentação nas escolas indígenas: desafios para incorporar práticas e saberes**. São Paulo: Comissão Pró Índio de São Paulo, 2016.

Bernardes, S. M. *et al.* **Cardápio**: Guia prático para a elaboração. São Paulo: Atheneu, 2011.

BODGAN, R; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. 3 ed. Porto: Porto Editora, 1994.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras. 1992. p. 308-345: Cultura brasileira e cultura brasileiras.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**. Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União. Grupo Nacional de Direitos Humanos. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**/Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE (2009). Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2009.

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de compras da agricultura familiar para o Pnae** [livro eletrônico]. Brasília, DF: Laiane Tavares de Rezende, 2022. p. 18

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome**, v.4: Segurança alimentar e nutricional - Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

BRASIL. Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF. 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Direito à alimentação adequada**: Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** / Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar;

Apresentação Raimundo Carreiro, Sílvio de Sousa Pinheiro. 1 ed. Brasília: TCU, 2017.

BUCCI, M. P. D. (org.). **O conceito de política pública em direito. Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, M. P. D. *et al.* **Direitos humanos e políticos públicos**. São Paulo. Ed. Pólis. 2001.

BURITY, V.; FRANCESCHINI, T.; VALENTE, F.; RECINE, E.; LEÃO, M.; CARVALHO, M. de F. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2010.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: 2012/2015. Brasília, DF: CAISAN, 2011.

CANESQUI, A. M; GARCIA, R. [organizadoras]. Antropologia e nutrição: um diálogo possível. In: CANESQUI, A.M *et al.* **Olhares antropológicos sobre a alimentação**. Rio de Janeiro-RJ: FIOCRUZ, 2005.

CARNEIRO, H. **Comida e sociedade**: uma história da alimentação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003 ,7 Reimpressão.

CASTRO, J. de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. p. 09.

CASTRO, J. *et al.* **Josué de Castro e o Brasil** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção Pensamento Radical).

CASTRO, J. **Geografia da fome**. 1. ed. Rio de Janeiro. O Cruzeiro, 1946.

CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra. **Revista Histórica**, n. 2. Disponível em: <<https://goo.gl/M2YGtV>>. Acesso em 20 janeiro 2023.

CONSELHO DOS CACIQUES DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE - CCPIO. © RCA, **Iepé Oiapoque - AP**, 2019. p. 12.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**: conceitos. Brasília, 2006.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94 – Brasília: Senado Federal, **Subsecretaria de Edições Técnicas**, 2011.

CONTI, I. L. **Segurança alimentar e nutricional**: noções básicas. Passo Fundo: ifibe, 2009.

DA MATTA, R. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco; 1986.

DESLANDES, S. F. **Pesquisa Social: Teoria e Criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DINIZ, I. **As Histórias dos avós deste mundo**. Revista SAN. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Ano 1. n. 1 –Brasília: Consea, 2016.

FIAN BRASIL. **Curso Básico de Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequada** – Módulo I. Brasília, 2020.

FIAN BRASIL. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**: Informe 2005.

FILHO, C. F. M. S.; BERGOLD, R. C. **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: desafios no século XXI**. Curitiba: Letra da Lei, 2013. p. 14.

FNDE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 3. ed. - versão atualizada e Resolução CD/FNDE n. 04/2015. Brasília -DF, p. 5-6, 2017.

FNDE. **Caderno de estudos do Curso Competências Básicas**. 5. ed., atual, Brasília: FNDE, 2018.

FNDE. **Caderno de Legislações do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília, 2015.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostilha.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Agendas Convergentes**. Out. 2015. Relatório, 2015.

FREIRE JÚNIOR, A. B. **O controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia a autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia a autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GALLOIS, D. T.; GRUPIONI, D. F. **Povos Indígenas no Amapá e Norte do Pará: quem são, onde estão, quantas são, como vivem e o que pensam?** Macapá: Iepé: 2003. p. 10-11.

GARCIA, R. W. D. Reflexos da globalização na cultura alimentar considerações sobre as mudanças na alimentação urbana. **Rev. Nut.**, v. 16, n. 4, p. 483-92, 2003.

GENTILLI, V. **Democracia de massas: jornalismo e cidadania - estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

GIDDENS. Anthony. **Sociologia**. 4 ed. Porto Alegre: Artemed. 2005.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas. 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas. 2008.

HALL, S. **A identidade cultural pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP & A. 1992.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: **A construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Relatório Final 2004. Brasília, 2004.

III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: **Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**. Relatório Final 2007. Brasília, 2007.

KUARK, F. F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa**: guia prático – Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte (MG): UFMG, 1999.

LINI, P. [Org.] **Inquietações antropológicas**: diálogos entre direito e antropologia em tempos de incertezas. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

LOBO, C. G. de A. LITWINCZIK, M. **A Aplicação de histórias oral para documentação e análise de experiências em políticas educacionais**. Cadernos do FNDE Brasília, v. 2, n. 2, jul.-dez. 2020.

MACIEL, G. P. **A literatura Indígena em sala de aula e a partir das narrativas do povo Karipuna da Aldeia do Manga**: Materiais didáticos na Escola Jorge Iaparrá. Dissertação (Mestrado) - Macapá/AP, 2022.

MALUF, R. **Panorama brasileiro da situação de realização do DHAA**: principais avanços e desafios – a perspectiva da sociedade civil. Relatório Final do Seminário “A exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”. Brasília, 2010.

MALUF, R. S. **Alimentação, escola e agricultura familiar**. Estudo de Observação de Políticas Públicas para a Agricultura. (OPPA), nº 26, maio de 2009, p. 1-3.

MALUF, R. S. **Segurança Alimentar e Nutricional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MONTANARI, M. **Comida como Cultura**. São Paulo: SENAC, 2008.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODS) – **Relatório Nacional de Acompanhamento** – Brasília: Ipea, 2010.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO: **Relatório Nacional de Acompanhamento**. Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília: Ipea: MP, SPI, 2014.

OLIVEIRA, P. S.de. **Introdução à Sociologia**. 10. ed. São Paulo: Ática, 1994.

peso: manual de orientação para crianças e adolescentes obesos e seus pais. São Paulo: Celebris, 2002.

POULAIN, J. P. **Sociologias da alimentação**. Os comedores e o espaço social alimentar. Florianópolis: Editora da UFSC. 2004.

PROENÇA, R. P. C. Alimentação e globalização: algumas reflexões. **Ciência e Cultura. Cienc.** v. 62, n. 4, 2010.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. França. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, F. **Como elaborar uma dissertação de mestrado**. Lisboa: Pactor, 2010.

Relatório Brasileiro sobre Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais - Plataforma Dhesca Brasil – Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos Sociais e Culturais. 2003

Revista SAN. **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Ano n. 1 – Brasília: Consea, 2016.

ROCHA, N. C. **Curso básico de direito à alimentação e a nutrição adequada**. Brasília: FIAN BRASIL. Gestão 2017-2020.

SANTARELLI, M. **Alimentação escolar guarani e kaiowá**: diagnóstico e recomendações ao município de Caarapó (MS). 2023.

SAQUET, M. A. **O território**: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro v. 18 n. 4, abr. 2013.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceito, esquemas de análise casos práticos. São Paulo; Cenegage Larning, 2010.

STRAUSS, L. C. **O cru e o cozido**. Mitológicas. v. 1. São Paulo: Cosac & Naify, 2004

TADDEI, J. A. A. C.; LANG, R. M. F. S.; TOLONI, M. H. A. **Nutrição em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALENTE, F. L. S. **Do combate à fome à segurança alimentar e nutricional**: o Direito à Alimentação Adequada. In: (Org.). **Direito Humano à Alimentação**: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, p. 37-70, 2002.

VELOSO, F. **Redes locais e mercados institucionais de compra da agricultura familiar nos municípios de Adamantina**, Paulicéia e Tupi Paulista (SP). 2017. 430 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Geografia Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

VIDAL, L. B. **Povos Indígenas do Baixo Oiapoque**: o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. 3. ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio e Iepé, 2009.

VIGIR.F.D.V.G. **Estudo da expressão gênica e de polimorfismos do gene ABCA1 em indivíduos sob terapia hipolipemiante**. São Paulo.2007. dissertação.

VILAR, A. P. F.; VALVERDE, M. A.; FISBERG, M.; LEMES, S. O. **Uma medida de**

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- LIDER COMUNITÁRIO (A)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, José Elito dos Santos, portador da
Cédula de Identidade nº 18 2585, inscrito no CPF sob nº
916225652-15 residente à Rua Aldemir do Nascimento, nº
1, na cidade de Macapá, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política - Práticas de Educação para
Populações Indígenas - O caso de Aldemir do Nascimento

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2023.

José Elito dos Santos

Assinatura

**APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO-
GESTORA INSTITUCIONAL (B)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Suele Elaine dos Santos, portador da
Cédula de Identidade nº 621389, inscrito no CPF sob nº
032303912-09 residente à Rua Japarra, nº
81, na cidade de Macapá, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política, História e Educação Ambiental
Indígena: O caso da Aldeia da Pimenta

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2023

Suele E. dos Santos

Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO GESTORA INSTITUCIONAL (C)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, CARMEN DOLores VIME DO NASCIMENTO GOUVEIA portador da
Cédula de Identidade nº 935286, inscrito no CPF sob nº
303.933.722-09 residente à Rua VILA AMAZONAS DGA, nº
184, na cidade de SANTANA, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Fóruns e Redes de Educação Alimentar
Análise de Caso de Alimentação Infantil

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 13/06/23

Carmen Gouveia

Assinatura

Carmen Nascimento Gouveia
Gerente
Núcleo de Alimentação Escolar/SEED
Decreto nº 0390/2019

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (D)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Taule Forte Chirika, portador da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente à Rua Admiral do Marajó, nº _____,
na cidade de Macapá, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) político e técnico de Educação Ambiental
Indígena o caso do Pólo do Marajó

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 32 / 06 / 2023

Taule Forte Chirika
Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (E)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Thylen Oliveira das Santas, portador da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº
07996654280 residente à Rua Aldeia do Mangá, nº
_____, na cidade de Oropoque, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e História da Educação Escolar
Indígena - O caso do Aldeia do Mangá

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2022

Thylen Oliveira das Santas

Assinatura

APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO- ALUNO (F)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Thylen Oliveira das Santas, portador da
Cédula de Identidade nº 07996654280, inscrito no CPF sob nº 07996654280, residente à Rua Aldeia da Mangueira, nº 07, na cidade de Macapá, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e História de Belém e Macapá
Indígena: O caso de Aldeia da Mangueira

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2023

Thylen Oliveira das Santas
Assinatura

**APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO-
ALUNO (G)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Vitor Laparra Felipe, portador da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº
08963892271, residente à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e História de Educação Ambiental
Indígena: o caso da Aldeia do Mergulho

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2023

Vitor Laparra Felipe
Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PROFESSORA (H)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Nara Amika das Santos, portador da
Cédula de Identidade nº 170840, inscrito no CPF sob nº
111.484.527-29, residente à Rua Av. Rio Curipe, nº
511, na cidade de Diapoque, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e práticas de Educação Política
Indígena O Caso de Aldeia do Mangá

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12 / 06 / 23

Nara Amika das Santos
Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PROFESSORA (I)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Delfina Oliveira dos Santos, portador da
 Cédula de Identidade nº 162961, inscrito no CPF sob nº
80462375234 residente à Rua Aldina Manga, nº
na cidade de Oiapoque, AUTORIZO o uso de minha
 imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
 comercial, para ser utilizada no
 trabalho(s) Política, História de Belém e Planície
Indígena o caso de Aldina da prancha
 A presente autorização é concedida a
 título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
 território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
 das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
 divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
 autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
 direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
 dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/23

Delfina Oliveira dos Santos
Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PROFESSORA (J)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Josineide dos Santos Anika, portador da
Cédula de Identidade nº 158347, inscrito no CPF sob nº
779.643.042-00, residente à Rua ALDEIA MANA, nº
01, na cidade de DIAPPOUR, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e História de Educação Especial
Indígena - O caso da Aldeia da Maná

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12 / 06 / 2023

Josineide dos Santos Anika

Assinatura

APÊNDICE I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO
PROFESSORA (K)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Anna Marcelina Aníbal dos Santos, portador da
Cédula de Identidade nº 024.211.222-60 inscrito no CPF sob nº
024.211.222-60, residente à Rua Japão - div. do mangue, nº
230, na cidade de Dinagoes, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade
comercial, para ser utilizada no
trabalho(s) Política e História de Educadoras Plena
Indígenas e Casa de Aldeia do Mangue

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12 / 06 / 2023

Amal Khandelwal Priya d. Santos

Assinatura

Ativa
Aresse

**APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
MANIPULADOR DE ALIMENTO (L)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Isidoro Santos Barbosa, portador da
Cédula de Identidade nº 039815612-36 inscrito no CPF sob nº
 , residente à Rua Aldeia do Monte, nº
 , na cidade de Beaçoque, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade
comercial para ser utilizada no
trabalho Política Pública de Educação Especial
Indígena: O caso de Aldeia do Monte

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmando ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12 / 06 / 2023

Isabel dos Santos Bredon
Assinatura

APÊNDICE I- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO MANIPULADOR DE ALIMENTO (M)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

Eu, Maria Dalva Anica, portador da
Cédula de Identidade nº 133.081.122-72, inscrito no CPF sob nº 033.081.122-72, residente à Rua Aldemir Moreira, nº 133, na cidade de Macapá, AUTORIZO o uso de minha
imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade
comercial para ser utilizada no
trabalho Política e História de Educação Plurinacional
Indígena: O Caso de Aldemir da França

A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque,
das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV);
divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Afirmo ser verdade tudo
dito durante a entrevista concedida.

Macapá, 12/06/2023

Maria Dalva Anica

Assinatura

APÊNDICE II- ROTEIRO DE ENTREVISTAS

PERGUNTAS FORMULADAS PARA OS PARTICIPANTES

- a) Você conhece o PNAE? Qual sua importância?
- b) Existe consulta prévia a comunidade indígena para a elaboração do cardápio escolar?
- c) Você entende a importância de a escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas?
- d) Quais as dificuldades encontradas para execução do PNAE em relação as compras do 30% da agricultura familiar?
- e) Quais as estratégias utilizadas para sanar o problema?

APÊNDICE III- ENTREVISTA- GESTORA ESCOLAR

APÊNDICE III

ENTREVISTA 01: Gestora Escolar, denominada na pesquisa como G. E.

Pesquisadora: Bom dia, meu nome é I.J.S, sou pesquisadora na área da educação do programa, do grupo de estudo de pesquisa comunicação educação e sociedade. Tendo como meu orientador o PROF. DR. R. L., e hoje estamos aqui para efetivar uma entrevista com a senhora a respeito do PNAE. O Programa de Alimentação Escolar que é um programa do governo federal, e ele vem com o objetivo do programa é oferecer alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, médio e hoje do EJA. E nós gostaríamos de saber professora como é que está ocorrendo e o que a senhora entende sobre o programa de alimentação escolar, qual a importância que ele tem dentro da escola na área indígena?

Gestora Escolar: Do PNAE, no caso, né?

Pesquisadora: Sim, do PNAE.

Gestora Escolar: Bom, recentemente assumi a direção da escola ainda há 30 dias, tá um pouco recente, agente ainda não teve oportunidade de fazer as compras, agente ainda não teve repasse né, mas, a importância que eu vejo assim, e das crianças se alimentarem com os alimentos da região é importante porque eles já tão acostumados, né? Também são coisas naturais, né e além disso agente fortalece a agricultura familiar aqui da região, uma vez que a gente compra diretamente é faz a compra aqui mesmo na aldeia aí o produtor não tem que se deslocar daqui até a cidade pra ir vender, aí já tem um gasto menor para ele assim, pró produtor ... e fortalece a economia da comunidade.

Pesquisadora: Tá, ah! Me diz uma coisa professora dentro do programa existe uma consulta prévia pra se executar os cardápios que vem da Secretaria de Educação para dentro da comunidade? Vocês têm uma ... ah, a Secretaria de Educação, ela consulta a comunidade para fazer o cardápio aqui? Vocês têm acesso?

Gestora Escolar: Bom, pelo pouco tempo eu ainda não vi, se tem essa consulta, mas eu acredito que tenha, né! Nas gestões anteriores, eu acredito que tenha a consulta da comunidade para saber o que tá entrando de alimentos para as crianças, porque a comunidade são os pais, os responsáveis pelos seus filhos aí têm que está por dentro de que os seus filhos estão consumindo na escola.

Pesquisadora: E o que você entende professora sobre a importância da escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? E porque a senhora acha importante?

Gestora Escolar: Porque é ... tem alimentos da região né, tem os alimentos da época, por exemplo o açaí né, as crianças estão acostumadas por exemplo tomar açaí. Então seria importante que eles tivessem consumindo. Tem a época de outras frutas laranja, manga, banana, né, alguns outros alimentos que são encontrados aqui mesmo na aldeia e isso faz com que eles tenham uma alimentação mais saudável. Porque, uma vez que eles já estão acostumados, é comer certos tipos de alimentos, né aí tem algumas coisas que vem no cardápio da escola, eles não estão acostumados a comer.

Pesquisadora: Não consome?

Gestora Escolar: E, não consome, aí as vezes eles se deparam com certos alimentos que eles nunca viram as vezes aí fica difícil pra eles consumirem alimentos que eles já conhecem ... e facilita uma vez que eles já consome em casa, já estão acostumados e é uma questão de tudo tá mais natural e não passar por toda aquela não precisa, por exemplo, o açaí não vai precisar cozinhar, mas uma coisa pois vai estar ali fresquinho no mesmo dia que foi tirado, vai ser consumido, a banana vai estar ali pra ser consumida no mesmo dia, isso é importante, porque as crianças por exemplo, as crianças indígenas aqui na comunidade estão acostumadas a comer frutas sempre no almoço, sempre na merenda, isso é importante para elas que elas já tem o hábito de comer ... é certo tipos de frutas né. E vegetais? Assim no caso verduras e que eles não estão acostumados e bem pouco, porque a gente não tem o costume de plantar, sempre compra na cidade.

Pesquisadora: Qual a importância da agricultura familiar na alimentação escolar? E o que a senhora vê de importância a agricultura no contexto do Programa de Alimentação Escolar?

Gestora Escolar: O que eu vejo é que é uma forma de incentivo pra agricultura familiar dentro da questão da alimentação escolar. Porque uma vez que vai a escola, vai diretamente lá com o produtor, o agricultor familiar, vai comprar, vai fazer compra, vai incentivando ele a produzir, vai tá ajudando ele, porque ao invés dele se deslocar da aldeia para ir vender na cidade, aí não a escola vai comprar, fortalece a economia e ajuda aquele produtor e incentiva ele produzir mais e é uma forma de mostrar pros alunos que por exemplo: Essa merenda aqui foi seu pai que forneceu para a escola, aí a própria criança que as vezes ajuda ele não trabalha, mas acompanha seus pais, "foi eu que fiz" eu ajudei", é importante também inserir os pais na escola.

Pesquisadora: Quais as dificuldades encontradas para execução do PNAE em relação as compras do 30% da agricultura familiar? E quais as estratégias utilizadas para sanar o problema?

Gestora Escolar: Bem, como eu disse né, faz pouco tempo que eu entrei. Recentemente, ainda não tive oportunidade de fazer a compra, mas, acredito que tenha, alguns problemas sim. Porque as vezes não vai ter, porque certas, épocas do ano que não vai encontrar certos alimentos, porque aqui tem, aqui a gente dividi em dois períodos: inverno e verão né, aí vai ter alimentos que tem no verão e não tem no inverno, por exemplo assim, não vai encontrar por perto, mas eu, acredito que, dá sim de a gente buscar alternativas também. Porque tem a comunidade aqui que é o Manga e tem outras aldeias menores que a gente pode encontrar, em outras aldeias menor.

Pesquisadora: Obrigado professora, pela tua disponibilidade em nós dá essa entrevista.

APÊNDICE IV- ENTREVISTA- LÍDER COMUNITARIO

APÊNDICE IV

ENTREVISTA 02 – Líder comunitário denominado na pesquisa como: CACIQUE.

Pesquisadora: Bom dia meu nome é I.J.S, sou pesquisadora da Universidade Tiradentes de Sergipe e venho aqui na Aldeia do Manga, consultar o cacique, que é o cacique da aldeia sobre a questão da execução do PNAE no contexto da comunidade escolar. Cacique o senhor conhece o PNAE?

Cacique: Bom dia, sou cacique aqui no Manga, não, não conheço bem o programa, agora com a vinda da senhora e que tô tendo esse conhecimento.

Pesquisadora: Então é, dentro do programa de alimentação escolar cacique, ruidos, o programa de alimentação escolar é um programa voltado, pra alunos da escola do ensino fundamental, médio e EJA, então o governo federal manda recursos federais para que a escola possa melhorar essa merenda que é destinada a esses alunos. Então dentro disso a escola, ela tem um cardápio, existe um cardápio dentro da escola, o programa exige um cardápio que esse cardápio é ofertado e oferecido, né, para que as merendeiras cardápios. Eu gostaria de saber do senhor se as nutricionistas, elas vêm na comunidade pra elaborar esse cardápio junto com vocês aqui?

Cacique: Olha, nesse momento, nesses tempos não, não veio de jeito nenhum, durante que eu tô na frente de cacique aqui, tô 6 anos já, eu nunca vi essa nutricionista vir não.

Pesquisadora - E o senhor entende, assim, o cardápio da escola que é oferecido na escola. Como eu falei para o senhor ele é confeccionado, então.... barulhos o... o senhor não vê, não foi consultado, não teve uma consulta previa ok, mas dentre aí o que o senhor entende ser importante que esse cardápio ele venha é ... oferecer produtos que contenha os hábitos alimentares de vocês aqui. Qual a importância de ser oferecido um cardápio que tenha os hábitos alimentares de vocês?

Cacique: Né, a importância que é bom ter o nosso cardápio mesmo da alimentação da aldeia mesmo, eu acho que é muito bom e que isso não vem acontecendo, né, é.

Pesquisadora: Qual a importância que o senhor acha da agricultura familiar na alimentação escolar?

Cacique: Eu acho, muito bom, muito bom, mesmo

Pesquisadora: É, por que?

Cacique: Muito bom, traz pra a gente, ter alimentos da cultura, do nosso lugar, então, eu acho muito bom.

Pesquisadora: Muito bom, né! O senhor sente dificuldades, o senhor ouve falar de se ter algumas dificuldades na compra desses produtos desses agricultores, aqui na região?

Cacique: Sim!

Pesquisadora: Quais são essas dificuldades Cacique?

Cacique: A própria comunidade não dá esses alimentos e o recurso, também que não vem pra comprar essa alimentação pra escola.

Pesquisadora: E, assim, os agricultores tem esses produtos para ser vendidos? Quais são esses produtos?

Cacique: Olha, tem vários produtos que a gente tem: banana, macaxeira, tem a farinha que a gente comprar, o cará, abacate e tem ovos ... (barulhos externos)

Pesquisadora: Tá, dentro disso aí seu Joselito o que o senhor acha que poderia ser feito para poder resolver, esse problema e que a escola pudesse comprar os produtos desses agricultores?

Cacique: O que eu poderia? O que eu poderia achar, que é pra conversa com a comunidade, pra comunidade fica sabendo, ciente pra tal dia trazer os produtos, pra essa alimentação na escola, né tendo a comunicação pra comunidade fica sabendo.

Pesquisadora: Não há essa comunicação? Não existe essa comunicação dentro da escola com os gestores? Então tá bom seu Joselito, agradeço a contribuição do senhor em nosso trabalho.

Cacique: Eu que agradeço.

APÊNDICE V- ENTREVISTA COM ALUNOS

ENTREVISTA 03 - Alunos denominados de: ALUNA 01, ALUNO 02, ALUNO 03, ALUNA 04, ALUNO 05 e ALUNO 06.

Turno da entrevista: Manhã

Pesquisadora: Bom dia!!! Meu nome é I.J.S, sou pesquisadora da universidade Tiradentes de Sergipe e vir aqui na aldeia do Manga, precisamente na Escola Estadual Jorge Iaparrá, e fazer pesquisa com três alunos: ALUNA 01, ALUNA 04 e ALUNO 03, para compor a minha pesquisa que é sobre o Programa de Alimentação Escolar, execução do PNAE dentro da escola.

ALUNA 01: Você conhece o Programa de Alimentação Escolar?

ALUNA 01: Não

Pesquisadora: Não conhece?

Pesquisadora: Você conhece Aluna 04? O Programa de Alimentação Escolar?

ALUNA 04: Não

Pesquisadora: Não conhece?

Pesquisadora: Aluno 03, Aluno 03 conhece?

ALUNO 03: Sinaliza dizendo que sabe.

Pesquisadora: Aluno 03, o que você fala sobre o programa?

ALUNO 03: É um tipo de comida

Pesquisadora: O Aluno 03, diz que o programa é um tipo de comida diferente. Bem gente, o programa de alimentação escolar é um programa do governo federal, é um programa que traz, alimentação pra dentro das escolas, contribuir com alimentação dentro das escolas ela ajuda em repasses, verbas dentro da escola, que é dado a escolas, por que a escola, porque a escola compra alimentação para vocês, o qual se transformar em alimentação, tá. Existe alguma consulta prévia dentro da alimentação escolar, é existe um cardápio, vocês conhecem o cardápio da escola? Que é oferecido aqui na escola? O cardápio... Aluna 04, conhece?

ALUNA 01: Aqui da escola?

Pesquisadora: Sim, aqui da escola

ALUNO 01: Maioria das vezes é variado

Pesquisadora: É variado, é variado? Você conhece Aluna 04, você conhece o cardápio da escola?

ALUNA 04: Sinaliza com a cabeça dizendo que não conhece

Pesquisadora: Você conhece Aluno 03 o cardápio da escola?

ALUNO 03: Como é isso?

Pesquisadora: A escola tem um cardápio que é oferecido da merenda escolar que é oferecido todos os dias. Você conhece esse cardápio?

ALUNO 03: Sinaliza que não conhece

Pesquisadora: Não conhece, não conhece?

ALUNA 04: Aqui, diz que conhece. ALUNA 04 me diz uma coisa, é existe alguma consulta previa para se fazer esse cardápio, aqui dentro da escola? Você sabe dizer, se teve alguma consultar, se vocês foram consultados, alunos foram consultados para se montar esse cardápio?

ALUNA 01: Pelo onde eu sei, nenhum aluno foi consultado aqui pra fazer esse cardápio.

Pesquisadora: Não, ele simplesmente surgiu, é tá aqui, é isso, foi?

ALUNA 01: É.

Pesquisadora: Foi? Vocês têm algum, você sabe Aluna 04? Aluno 03, sabe se teve uma consulta previa na comunidade escolar, para esse cardápio ser elaborado?

ALUNOS 04 e 03: Sinalizam que não sabe, desconhece.

Pesquisadora: Queria saber de vocês qual a importância da agricultura familiar na alimentação escolar? Vocês sabem me dizer? por que é importante a agricultura familiar a compra de produtos? Sabe me dizer? Não sabem me dizer? Também não? Desconhece? Desconhece.

Todos os alunos desconhecem sobre o assunto

Pesquisadora: Então, vocês. Também ... qual a importância de a escola oferecer um cardápio, uma alimentação, que atenda os hábitos de vocês indígenas aqui? Você sabe me dizer qual a importância de a escola oferecer a alimentação que atenda os costumes de vocês? As tradições de vocês alimentares? Vocês sabem me responder? Não sabe?

Por que que é importante que a escola atenda na alimentação de vocês, os costumes de vocês que tenham a comida que vocês gostam?

Todos alunos sinalizaram que não sabia responder as perguntas.

Pesquisadora: Muito obrigada, crianças lindas, muito obrigada mesmo pela contribuição.

Turno da entrevista: tarde

Pesquisadora: Bom dia! meu nome é I.J.S, sou pesquisadora da universidade Tiradentes de Sergipe do Programa de Pós-graduação, e venho aqui na Escola Estadual Jorge Iaparrá na Aldeia do Manga no município do Olapoque, fazer uma entrevista com Aluno 06, Aluno 02 e o Aluno 05, então, a gente veio fazer umas perguntas sobre como tá a execução do programa dentro da escola.

Primeira pergunta é o seguinte: O Programa de Alimentação Escolar – PNAE, você conhece o Programa de Alimentação Escolar? E qual sua importância? Você conhece Aluno 02? O Programa de Alimentação Escolar? De merenda escolar?

ALUNO 02: Mais ou menos

Pesquisadora: O que você conhece dele?

ALUNO 02: Ele fornece alimentos para estudantes, e tem alunos que não merenda.

Pesquisadora: pode falar, tá correto, tá correto

ALUNO 02: Só isso

Pesquisadora: Só isso? E qual a importância do programa para você? Por que você acha importante esse programa dentro da escola? Pra ele fornece alimentação?

ALUNO 02: Ele faz que a gente não fique com muita fome antes de ir pra casa.

PESQUISADORA: Tá certo, pode falar.

ALUNO 02: Pra agente ficar, não ir pra casa é e só isso.... rsrsr

Pesquisadora: Vitor, você sabe?

ALUNO 06: Sinaliza que não com gestos (balançando a cabeça)

Pesquisadora: Não sabe? Você não conhece o programa? Nunca ouviu falar do programa?

ALUNO 06: Sinaliza que não com gestos (balançando a cabeça)

Pesquisadora: Conhece o programa ALUNO 05?

Aluno 05: Que programa?

Pesquisadora: O Programa Nacional de Alimentação Escolar, já ouviu falar?

ALUNO 5: Já

Pesquisadora: Já? Qual a importância dele para você?

ALUNO 05: É importante por que (Fala muito baixa)

Pesquisadora: Fala alto.

ALUNO 05: Faz de novo a pergunta.

Pesquisadora: Por que que é importante o programa de alimentação escolar para você?
Da merenda escolar? qual a importância dele?

ALUNO 05: Pode falar dos trabalhadores?

Pesquisadora: Pode. Fala, o você quiser

ALUNO 05: Fala muito baixa n deu para relatar (COMPROMETIDA)

Pesquisadora: Me diz uma coisa, alguém veio consultar vocês aqui, pra elaborar o cardápio da alimentação de vocês aqui, vocês sabem disso?

Os alunos 02, 05 e 06 sinalizam que não sabem responder.

Pesquisadora: Ninguém? Tipo assim uma nutricionista chegou aqui reuniu vocês e perguntou o que vocês queriam comer? Houve essa pergunta? Ouve essa consulta? Os alunos 02, 05 e 06 sinalizam que não sabem responder.

Pesquisadora: Não. Vocês sabem me dizer qual a importância que vocês acham da agricultura familiar dentro da alimentação escolar, por que que é importante se comprar do agricultor aqui da aldeia? Por que vocês acham que é importante comprar do agricultor dos pais de vocês, para vender aqui na escola? Por que é importante comprar deles?

ALUNO 05: Por que muitas das vezes, eles estão desempregados, aí quando a gente compra, a gente dá uma força pra eles, é isso.

Pesquisadora: O que você acha ALUNO 02, por que é que a gente tem que comprar por exemplo, seu pai tem uma roça aí a gente vai lá é compra dele. Por que que é importante a gente compra deles ALUNO 06? por que é importante deles.

ALUNO 01: Por que esse alimento é plantação da gente.

Pesquisadora: O que mais, o que vocês acham mais?

Todos risos

Pesquisadora: Podem falar, pode falar, porque que é importante que a gente compre dá ... por exemplo, eu na minha escola eu compro do pai do ALUNO 06, eu vou lá roça do pai do ALUNO 06 e compro as bananas que ele tem? Porque que é importante que eu faça isso? Da mandioca do teu pai, por que que é importante, que a gente compre?

ALUNO 02: Porque é algo natural é saudável.

Pesquisadora: Porque é natural e saudável? Só isso? Que mais? O que você me diz mais? por que é mais importante? Você me diz mais é natural, saudável? O que mais? o que ajuda mais, essa pessoa? Quando a gente compra dela?

ALUNO 02: Ajuda a pessoa a ganhar mais dinheiro.

Pesquisadora: Ajuda a ganhar mais o que? Mais dinheiro? Muito bem! Ajuda a pessoa a ganhar mais dinheiro, ajuda a gente ter uma alimentação mais saudável e o que mais? O que mais vocês me dizem? Hein! Não lembram mais? Aluno mostra impaciência, agradecemos a contribuição. Muito obrigado

Reiniciamos com outra pergunta

Pesquisadora: Agora outra coisa também, vocês têm os hábitos né? das comidas que vocês comem aqui! Ou você não tem hábitos? Vocês tem hábitos? Tem? O que vocês costumam comer aqui?

ALUNO 02: Peixe, frango.

Pesquisadora: Vitor você não come nada?

ALUNO 01: Como! Rsrtrs

ALUNO 02: Passarinho. Rsrtr

Pesquisadora: Passarinho? Borá colocar isso aí, vamos colocar. Pássaros.

ALUNO 01: Pássaros, caça.

Pesquisadora: O que mais? frutas? Quais as frutas vocês têm aqui?

ALUNO 01: Banana, coco, açaí, jambo, manga, laranja

Pesquisadora repete devido fala baixa dos meninos.

Pesquisadora: Todos esses alimentos aí, vocês são acostumados a comer isso aí? eles são oferecidos na merenda escolar?

Todos os alunos 02,05 e 05 respondem: Não

Pesquisadora: Não! Pois é, qual a importância desses alimentos para vocês aí na merenda escolar? Porque vocês acham que importante servir eles? Perguntas sem respostas (alunos calados)

Pesquisadora: É importante servir eles?

ALUNO 02: Sim

Pesquisadora: Porque?

ALUNO 02: Eu não, sei o porquê?

Pesquisadora: Não sabe o porquê? Sabe, diz aí para mim? Diz aí ALUNO 06? Por que é importante oferecer uma laranja, uma banana, oferecer uma caça para vocês comerem? Porque que é importante?

Os alunos 02,05 e 06: Começaram a demonstrar nervosismo e inquietações. Com isso a pesquisadora finaliza entrevista, agradecendo a todos.

APÊNDICE VI- ENTREVISTA COM MANIPULADORES DE ALIMENTOS

ENTREVISTAS 03 - Manipuladores de Alimentos denominados na pesquisa como: M. A 1 e o M. A 2.

Pesquisadora: Bom dia meu nome é Ima de Jesus Santos, tô aqui como pesquisadora da Universidade Tiradentes de Sergipe e a gente veio para pesquisar aqui, sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, como está sendo executado o Programa de Alimentação Escolar aqui na Escola Jorge Iapamã no município do Olapoque na Aldeia do Manga. Tá, então a primeira pergunta M.A 1 e nossa merendeira desde de 1994, né

M.A 1: 1992

Pesquisadora: ...tem uma experiência muito grande aqui, então a gente vem perguntar pra senhora conhece o programa Nacional de Alimentação Escolar e qual é a importância desse programa aqui dentro da escola.

M.A 1: Responde M.A 2.

Pesquisadora: responde pode responder, ficar à vontade, o Igor né, nós temos o Igor também que é merendeiro da escola, pode ficar à vontade Igor.

M. A 2: O programa?

Pesquisadora: E, o programa a alimentação escolar, da merenda escolar. O que você entende?

M. A 2 - Nos entendemos que esse programa eles tragam a merenda pra cá pra escola pros alunos, pra a gente fazer pro os alunos, a merenda.

M.A 1: E tem a merenda também daqui da aldeia que a gente faz.

Pesquisadora: E, qual é?

M.A 1: A macaxeira, que a gente compra que a escola compra, compra tapioca, compra farinha, comprar, a laranja, o abacate tudo isso. E a comida mesmo a carne, o peixe.

Pesquisadora: Vocês compram aqui, com o dinheiro do programa?

M.A 1: Sim

Pesquisadora: D. Dá pra qual a importância da alimentação aqui na escola para as crianças?

M.A 1: Alimentação que eles gostam mais?

Pesquisadora: Não, eu quero saber a importância da alimentação em si mesmo, a criança ela come aqui na escola, qual a importância que a senhora vê dela comer aqui dentro da escola?

M.A 2: A importância é pra alunos, estudarem bem.

M.A 1: Se alimentarem.

Pesquisadora: M.A 1 e M.A 2 a elaboração do cardápio tem consulta prévia? As nutricionistas fazem uma consulta previa a comunidade antes de entregarem o cardápio para vocês?

M.A 1: não, são a diretora, o pedagogo e o menino que fazem o cardápio, eles sabem de tudo que as crianças gostam e do que as crianças não gostam.

Pesquisadora: então o cardápio são eles quem fazem né?

M.A 1: E!

Pesquisadora: A senhora sabe me diz, tanto o Igor como a D maria qual a importância da agricultura familiar, é na alimentação escolar? os agricultores da redondeza aqui né, o pessoal que tem roça aqui, que entrega alimentação aqui. Qual a importância deles aqui, dentro da alimentação?

M.A 2: A importância é, é que os nossos familiares da região têm uma plantação aí vende pra cá escola, pra pros alunos se alimentarem melhor, assim com as frutas da região.

Pesquisadora: O que você entende e é a importância de a escola oferecer um cardápio que atende os hábitos de vocês, os hábitos alimentares indígenas? Qual a importância que tem? De um cardápio que seja específico para atender os hábitos alimentares de vocês?

M.A 2: A importância do cardápio pf, que seja um cardápio, seja cada dia seja uma coisa diferente.

M.A 1: Como hoje é segunda é mingau, amanhã é sardinha depois da manhã um suco, depois da manhã sardinha.

Pesquisadora: Mas eu quero saber, assim, esse cardápio que a senhora está me falando, ele atende os hábitos de vocês aqui? Que vocês consomem? Os indígenas a

gente sabe tem uns hábitos diferenciado né! não é igual ao do "branco", a gente tem um cardápio diferente.

M.A 1: A gente usa esse cardápio (cardápio enviado pela secretaria de estado da educação).

APÊNDICE VII- ENTREVISTA COM PROFESSORES

Entrevistas 04 - Professores denominados: PROF.01, PROF.02, PROF.03, PROF.04 e PROF.05.

Pesquisadora: Bom dia meu nome é I.J.S, eu sou pesquisadora da universidade Tiradentes e venho aqui hoje fazer o meu trabalho de pesquisa na, pra compor o meu trabalho "discurso e realidade da alimentação escolar indígena: o caso da Aldeia da Manga, professora. A professora PROF.01 né, professora do ensino fundamental e médio e que nós vai, nos dá, nos dá, essa entrevista da escola Jorge Iaparrá que fica situada na Aldeia da Manga no município do Oiapoque.

Pesquisadora: Professora a senhora conhece o PNAE? E se a senhora o conhecesse, qual a importância dele para a senhora dentro da escola?

PROF. 01: Então, bom dia! É, eu não o conheço ele, assim, especificamente todo ele, mas já ouvir falar, é a importância dele para mim e que traga bons alimentos para meus alunos que faça com que eles merendem, tenham uma boa alimentação, porque isso, se eles não tão merendendo, prejudicam muito o aprendizado deles né, porque uns ficam reclamando as vezes que tão com fome, aí eu fico assim, apreensiva as vezes, porque as vezes eu não posso fazer nada, né muito das vezes eu faço uma coleta aí eu consigo uma merenda para eles, mas assim tem muitas vezes não. Então a importância dela, e porque, é muito importante pro aprendizado dos nossos alunos porque eles vão para dentro da sala de aula pra ficar bem alimentado e pra poder ajudar no aprendizado deles.

PROF.01: A senhora, existe consulta prévia a comunidade indígena para elaboração do cardápio escolar?

PROF. 01 - não.

Pesquisadora: você sabe da importância da agricultura familiar na escola, na alimentação escolar?

PROF. 01: Sim, porque aí já vem produtos, né que os nossos alunos da nossa região que eles conhecem como: Mingau de farinha, mingau de tapioca ou então a banana, mingau de banana então já é uma realidade nossa né além de ser produtos, alimentos saudáveis para eles, do que esses industrializados que vem de fora, aí, então aí, então eu vejo essa importância dá, dá.....

Pesquisadora - dá agricultura familiar

PROF. 01: isso é fora que ajuda algumas famílias né, dos alunos ajudar, porque vão vender produtos para escola aí vão adquirir uma renda, né, para ajudar a comprar material, ajuda a comprar alimentação da família em sua casa, então, eu acredito que essa seja essa a importância.

Pesquisadora: Você entende a importância de oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? Porque você acha importante?

PROF. 01: Foi exatamente isso que eu falei né, porque o aluno já conhece já tem essa realidade na casa, como o mingau de cará que a gente usa, agente tomar café, o então o cará cozido que é uma batata né, a senhora conhece, eu acho!

Pesquisadora: Conheço

PROF. 01: Aí então, aí já traz pra cá, já traz pra escola, pra alimentação dele, uma coisa familiar que já tem na casa dele, aí, mas muitos não gostam, a senhora entende, muitos não gostam, tem uns que falam: Ah! Isso aqui eu como lá em casa. Ah! eu não quero, não vou merendar eu vou comprar ali um refrigerante, alguma coisa sabe, que já não faz bem pra saúde né, mas como agente tem essa realidade agente é muito próximo da do município do Oiapoque então eles procuram comer outras coisas que não fazem bem para saúde.

Pesquisadora: Os hábitos né?

PROF. 01: Hum, hum.

Pesquisadora: Professora, muito obrigado pela sua entrevista contribui bastante com nosso trabalho, muito obrigado mesmo.

PROF. 01: Obrigada!

Pesquisadora: Bom dia meu nome é I.J.S, venho aqui na Escola Jorge Iaparrá, na Aldeia do Manga fazer uma entrevista com a professora PROF.02, professora de ensino fundamental.

PROF. 02: E médio...

Pesquisadora: A professora, ela vai contribuir para minha pesquisa de discurso e realidade na alimentação escolar indígena: o caso da aldeia do Manga. Bom dia professora!

PROF. 02: Bom dia!

Pesquisadora: Professora ah, eu gostaria de saber se a senhora conhece o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE?

PROF. 02: Conheço

Pesquisadora: E qual é a importância do programa para a senhora?

PROF. 02: Bom, a importância é assim que ele favorece né, a questão da alimentação escolar que é importante para o desenvolvimento dos alunos e também que ele ofertar né, a questão da alimentação escolar, e pelo, dentro da agricultura familiar tipo assim ele inclui, ele dá oportunidade das famílias que trabalham com a agricultura familiar, e fornecer alimentos para a escola

Pesquisadora: A senhora sabe me dizer se há, se existe uma consulta prévia da elaboração do cardápio da alimentação escolar antes de ser oferecido?

PROF. 02: Não, acredito que não, assim, quando eu trabalhei como diretora né, agente já recebia um cardápio elaborado pela Secretaria de Educação e antes eu lembro de nutricionista vir fazer tipo, assim uma pesquisa, ou então ouvir a comunidade não, já vinha pronto da Secretaria da Educação.

Pesquisadora: Qual a importância da agricultura familiar na alimentação escolar para a senhora?

Barulho externo – fogos de artifícios.

PROF. 02 - Ela é de grande importância porque a alimentação que as crianças já tá acostumadas no dia a dia ela, eu creio que seja uma alimentação saudável né! Que vem a favorecer é, tanto, no... já faz parte aliás, do dia a dia do aluno, então não é uma coisa assim, diferente que ele vai sentir assim, vá do tipo, ter que se adaptar com aquilo a alimentação escolar vindo da agricultura familiar, ela contribui muito com uma alimentação saudável pro aluno.

Pesquisadora: O que a senhora entende sobre a importância de a escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? E porque que a senhora acha importante esse atendimento?

PROF. 02: Então só complementando né assim a alimentação, vindo da agricultura familiar né, ela, mantém o hábito que nós já temos, na verdade nós já temos uma influência muito grande atualmente dá, de uma alimentação não tão saudável, então se a gente deixa de lado a agricultura familiar, então, isso vai favorecer ainda mais, agente a ter uma alimentação não tão saudável, então a gente tem que valorizar né, agricultura familiar, a alimentação vindo, é da realidade do aluno da realidade das comunidades

indígenas né, porque aí agente continua mantendo o que a gente acredita ser uma alimentação saudável, né.

Pesquisadora: Obrigado professora Nara, pela sua disponibilidade em nós conceder essa entrevista.

PROF. 03 e PROF. 04.

Pesquisadora: Bom dia meu nome é I.J.S, sou pesquisadora professora venho hoje na e Jorge Iaparrá no município do Diapoque na Aldeia do Manga e fazer minha pesquisa para compor o meu trabalho, minha atividade é no discurso e realidade da alimentação indígena: o caso da Aldeia do Manga. Estou aqui, com a PROF.03 e a PROF.04.

Professoras gostaria de saber das senhoras qual é a importância da alimentação escolar e se as senhoras conhecem esse programa?

PROF. 03: Bom pra nós é muito importante ter o programa de alimentação escolar porque nós sabemos que todos os alunos que vem pra escola vem com o pensando assim, tipo, eu vou estudar, mas eu vou merendar no horário certo. Porque até mesmo agora, a gente tá tendo problema na nossa escola com a merenda escolar e a gente percebe nos nossos alunos que quando eles vêm pra escola eles perguntam logo: Tem merenda professora? E a gente sabe que é muito importante ter uma merenda boa em nossa escola para oferecer pra os nossos alunos porque até mesmo acho que vem junto com a merenda e o trabalho dos professores para desenvolver um ótimo trabalho porque os alunos já vêm pensando na merenda, principalmente aqui na escola indígena alguns alunos não tomam café em casa, então já vem pensando na merenda da escola, aí quando não tem eles ficam assim: Ah! Hoje não tem merenda! Égua fica até tal horário sem merendar? Então, isso é meio triste para nós professores, é como a nossa escola está com esse problema da merenda, talvez somente no outro semestre.

Pesquisadora: E a senhora professora PROF. 4, o que, que a senhora entende do programa?

PROF. 04: A merenda da escolar é importante eu acho uma parte importante, porque nossos alunos vêm para escola estudar, mas, pensando na merenda, então ela, nossa escola, oferece sim, uma boa merenda para nossos alunos é e importante que nossos alunos venham merendar com uma merenda e qualidade, né aqui dentro.

Pesquisadora: Professoras existe consulta prévia a comunidade indígena para elaboração do cardápio escolar?

PROF.03: Não

PROF. 04: Acho que não.

Pesquisadora - O que vocês entendem sobre a importância de a escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? E por que vocês acham seja importante?

PROF. 03: É importante pra nós, porque o cardápio que venha atender nossos alunos indígenas porque eu penso que, se fosse uma merenda regional da nossa, daqui de dentro da nossa aldeia, mesmo que fosse comprado aqui dentro mesmo acho que seria uma alimentação mais saudável, porque hoje o que vem para nossas escolas são só merenda industrializada que vem de fora, eles não comprar aqui dentro da aldeia, eles compram na cidade e os alunos estão com este hábito de merendar só merenda assim e quando tem uma merenda, tipo se comprar aqui dentro da aldeia, eles tem uns alunos que ficam meio: ah! Eu não quero essa merenda, eu quero a outra merenda que vem de lá. Mas, por que, mas não faz bem para a saúde deles né, por que ultimamente agente está tendo problema com nossos alunos. E eu creio que a merenda faz parte disso, a alimentação do aluno, então nos dá escola se tivéssemos uma merenda de qualidade para oferecer para nossos alunos seria ótimo.

Pesquisadora: A senhora PROF.04?

PROF. 04: Bom, para mim assim aqui dentro! A merenda é muito importante para nós, a merenda que vem do programa. Só que tem crianças as vezes que não gostam dessa merenda prefere outras coisas só é deixam e não merendam, ficam aí.

Pesquisadora: Quais são essas outras coisas q eles gostam?

PROF. 04: Por exemplo daqui de dentro vamos dizer assim: uma macaxeira, uma tapioca então, tem merenda que eles não estão acostumados a comer aqui dentro, não merendam ficam aí só pegam e deixam aí então se fosse esse tipo de merenda daqui de dentro seria muito importante para eles.

Pesquisadora: Qual é a merenda daqui de dentro que a senhora fala para a gente ter uma ideia específica?

PROF. 04: É a tapioca, a macaxeira, o cará

Pesquisadora - São as merendas daqui da região produzidas por vocês?

PROF. 03: Sim, que são tiradas de nossas roças tipo cará, batata doce macaxeira o próprio açaí daqui de dentro que é feito natural, mesmo da aldeia, tem o peixe que um tempo eles chegaram a compraram aqui, em nossa escola, daqui mesmo da região, das pessoas da comunidade compraram peixe, compravam açaí, compravam cará, batata,

banana, laranja as frutas todas que tem aqui, eles compravam daqui mesmo do pessoal e era uma merenda muito saudável para nossos alunos.

Pesquisadora: Qual a importância de agricultura familiar na alimentação escolar, os produtores locais oferecer essa merenda para vocês?

PROF. 04: Bom, aqui dentro, a importância para mim é que os agricultores tinham que oferecer para escola esse tipo de merenda, eu achava, na minha parte assim, se eu tenho eu podia oferecer para nossos alunos, só que hoje tá meio difícil essa nossa situação aqui dentro.

Pesquisadora: Mas por que?

PROF. 04: Devido desse problema que tá acontecendo com nossas roças, que tá morrendo você planta, a gente não produzindo, não tá dando em nada nossa mandioca está morrendo tudo nossas plantas tudo está morrendo então a gente, eu tenho que sai daqui para comprar lá fora inclusive a merenda deles.

PROF. 03: Porque a nossa agricultura ela é muito importante para nós aqui em nossa comunidade, mas de uns anos pra cá agente está perdendo muita coisa, tipo hoje na nossa comunidade a senhora pode andar e a senhora não vai vê nenhuma laranja, mas, nenhuma vê uma tangerina e para acabar de inteirar tá dando esse problema nas nossas roças que a gente planta e morre tudo não tem de onde a gente tirar mais farinha aqui dentro de nossa comunidade.....

Pesquisadora: Não está produzindo nada?

PROF. 03: ... não estamos produzindo nada nem farinha nem goma nem tucupi nada , porque não tem mandioca mas, então tá, chegou numa fase que tá bem complicado pra a gente que é indígena, por que não tem mesmo, a gente plantou esse ano e não tem , morreu tudo a senhora vai nas roças e está tudo seca as manivas, não tem , agente chegou um ponto de sair pra comprar na cidade a farinha e uma coisa que pra nós a gente não comprava na cidade era só daqui das nossas aldeias e tá bem difícil agora mesmo é complicou mais ainda ,pra cá pra nós indígenas essa situação aqui ficou bem grave e não é só aqui no Manga e em todas as aldeias indígenas, todas, onde a gente planta ninguém tem maniva, ninguém não tem mandioca, tá bem difícil aí, todos as pessoas que vem das aldeias tão comprando na cidade a farinha , não tem na aldeia e é bem complicando, tem que sentar e pensa em fazer alguma coisa acho que para ver como vai melhorar essa situação que está bem complicado.

Pesquisadora: Bem, meninas muito obrigadas, pelas informações, pela disponibilidade de estarem aqui me ajudando neste trabalho.

Pesquisadora: Bom dia, meu nome I.J.S, estou aqui hoje na escola estadual Jorge Iaparra na Aldeia do Manga no município do Oiapoque, com a PROF.05, a onde vai dá entrevista e, para compor o nosso trabalho de pesquisa discurso e realidade e alimentação indígena: o caso da Aldeia do Manga. Barulhos externos. A senhora conhece o PNAE? E qual a importância do programa para a senhora?

PROF. 05: Bom, eu conheço o Programa Nacional de Alimentação Escolar, já ouvi falar do Programa Nacional de Alimentação que é o programa alimentação que, a escola, o atual diretor sempre comenta sobre esse programa, mas eu não sei se a escola está sendo beneficiada, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, devido a ... barulho externo só que esse programa é super importante, pra ajudar na parte de alimentação, na parte da merenda né ... barulhos externos que os alunos tem a necessidade de merendar na escola a escola tem obrigação em fornecer a merenda pra eles e é importante isso, porque o aluno vem pra escola e nem todos os alunos tem condição de comprar o lanche fora, eles vem pra escola, esperando a merenda aqui, ser fornecida pra eles, e com a escola fornecendo, ajuda muito a criança, os estudos dela, né? além de contribuir com um aprendizado de qualidade em que o aluno ,sendo bem alimentado ele consegue aprender muito mais, desenvolver a capacidade dele de aprendizado , e esse programa , ele só vem a contribuir né! muito aqui com a gente , com a escola aqui, principalmente com a escola indígena.

Pesquisadora: Existe alguma consulta prévia a comunidade indígena para elaboração do cardápio escolar?

PROF 05: Pelo que eu saiba, no momento ainda não BARULHO EXTERNO... nenhum pessoal vindo de fora né, pra fazer uma entrevista junto com a comunidade, eu ainda não vi nutricionista na escola no momento não. Eu não sei como eles fazem isso aqui, ou se já vieram? Mas, pelo que eu saiba ainda não, ainda não foi feito essa entrevista aqui com a comunidade pra saber das necessidades né! Qual o tipo de alimentação que eles devem fornecer.

Pesquisadora: A senhora sabe a importância da agricultura familiar na alimentação escolar?

PROF. 05: Ah! É importante porque além de trazer novas e novos tipos de alimentação regional daqui da nossa comunidade ,e pra que o aluno ele possa ter uma alimentação boa, de qualidade , saudável porque essas alimentações industrializadas a gente saber

que vem trazendo muitos problemas pros alunos pra saúde né como: os enlatados e os alimentos daqui da região são assim, saudáveis né! , que a gente sabe como: a batata, o açaí , que antigamente eu já ,na época em que eu estudava eles forneciam muito e a escola sempre comprava , agora eu não vejo isso, a escola não compra , difícil e mais a alimentação industrializada. E agente saber dos problemas que trazem para a saúde dos alunos, e a importância das famílias produzirem? É uma ajuda muito grande, além de ajudar as famílias né! Ajuda a o aluno na escola a ter uma alimentação saudável, de qualidade, é valorizando os produtos daqui da nossa região né! Valorizando a produção da própria família, né! pra que ela lucre com isso, aí o pessoal daqui da escola não tem que sair, sair fora, e comprar produtos de lá da cidade, ao invés de fazer isso pode comprar daqui da família que produz a banana, o açaí né! Fornece para a escola que a gente sabe que é produto de qualidade que é produto bom é isso.

Pesquisadora: Você entende a importância de a escola oferecer um cardápio que atenda os hábitos alimentares indígenas? porque você acha importante?

PROF.05: Ah! eu acho super importante isso, como eu já falei né! Além de ser um alimento saudável, 'e um alimento que o aluno ele gosta também ele, geralmente hein uma banana a criança sempre vai gosta né! o açaí e o produto industrializado geralmente quando vem é só aquilo não tem uma fruta, extra, aqui não, além de oferecer a comida, mas ele pode ter uma fruta aqui do lado uma banana um açaí "pele" complementar né a alimentação dele não só aquele produto de fora industrializado, mas sim, daqui da região uma coisa que ele goste, uma coisa que ele conheça.

Pesquisadora: E a cultura alimentar de vocês aqui vocês acham que, por exemplo que esses alimentos que vem da alimentação escolar, eles influenciam a cultura os hábitos de vocês aqui?

PROF. 05: Eu acho que sim, influenciam. Por que se a criança ela come só aquilo por exemplo na escola ela vai comer a conserva já tá aquilo tudo, macarrão a conserva tudo pronto. E lá em casa ela vai querer uma coisa fácil, ela, o peixe pra ela, vai ser uma coisa mais difícil ela comer, até porque a gente sabe que o peixe ele tem espinha e a criança até ela se acostumar com aquilo, pra tirar a espinha aí aqui na escola ela vem é come o macarrão e uma conserva que não tem nada disso aí ela se acostumar com aquilo, quando chega em casa vai querer uma alimentação mais fácil né! Comer é muita das vezes assim, quando vem uma calabresa aqui, por exemplo na escola que oferece feijoadá, né! E lá chega em casa, ela vai querer isso também, a calabresa e a gente sabe que não é muito saudável a criança comer toda vez, ela substituir um peixe por uma calabresa, um peixe por uma mortadela que é uma coisa mas, que a gente sabe

que traz algumas doenças para ela, futuras ou não, mas pode trazer com certeza, aí ela vai se acostumando com as coisas da cidade e atualmente a gente observar que as crianças aqui na aldeia, já surgiram inúmeras doenças, né com relação ao consumo de alimentos e má alimentação que ela anda consumindo muita comida da cidade né, vezes elas deixam de comer uma comida saudável e comprar uma merendinha assim, um salgadinho, um refrigerante pra ela e muito mais fácil ela ter dinheiro né, e claro ela vai no comércio e deixar de merendar uma coisa boa né, e com isso ela vai sendo prejudicada e hoje surgiu várias doenças em crianças aqui na aldeia que a muito tempo a muito anos não tinha que a gente percebe né! Surgiram, com o aumento desse consumo.

Pesquisadora: A senhora pode listar essas doenças?

PROF. 05: A gente vê crianças assim, jovens que já tem assim, pedra na vesícula coisa que raramente acontecia em crianças de doze anos já, e produz gordura no fígado, a gente observar isso acontecendo, eu já inclusive tenho alunos com isso, alunos que já testou esses problemas. A gente sabe que é devido à má alimentação deles que eles não têm. Aqui se a escola oferecesse realmente, não sei se vai, a gente quer melhorar essa situação né! Vai melhorar muito essa questão né! em relação a essas crianças bem alimentadas e saudáveis, para incentivar elas, com merenda, incentivar elas a se alimentar de forma mais saudáveis. A gente sabe que nossos produtos são muitos e rico em nutrientes e vitaminas que elas precisam.

Pesquisadora: Muito obrigado, professora.

PROF. 05: De nada.

APÊNDICE VIII- ENTREVISTA COM GESTOR INSTITUCIONAL (01)

Entrevista 05 - Gestor Institucional - Núcleo de Chamadas públicas e licitação/ SEED, denominada como: Técnica da CPL/SEED.

Pesquisadora: Boa tarde meu nome é I.J.S., sou pesquisadora da Universidade Tiradentes de Sergipe e vim aqui na Secretaria de Estado da Educação do estado do Amapá, conversar com a Técnica da CPL/SEED, assessora técnica do Núcleo de Chamadas públicas. Boa tarde Técnica da CPL/SEED! Técnica da CPL/SEED e gostaria de saber a importância do PNAE para você?

Técnica da CPL/SEED: Ah! O PNAE, ele veio como um divisor de águas, para educação diria assim por que, o objetivo fim do PNAE é o aluno. E a alimentação que é, que o PNAE promove vai chegar até ao aluno, e o aluno precisa estar bem alimentado para ter que um bom desenvolvimento intelectual, e adquirir os conhecimentos que são necessários.

Pesquisadora: Técnica da CPL/SEED, você sabe dizer se existe uma consulta prévia de se fazer a programação do cardápio dentro da SEED para as aldeias indígenas? Ou seja, se as nutricionistas, elas vão ao local das áreas indígenas para primeiro sondar né? Quais são os alimentos de como aquela população se alimenta para depois, eles produzirem o cardápio? Você sabe dizer se tem?

Técnica da CPL/SEED: Olha, assim, eu acredito que sim. Mesmo que não seja uma pesquisa em lócus, mas eu acredito que se faz alguns estudos relacionados as aldeias, tipo de alimentação o que é produzido no local precisa se fazer essa sondagem, então acredito que o setor competente, pode fazer isso sim.

Pesquisadora: Você entende qual a importância que a escola atenda os hábitos alimentares?

Técnica da CPL/SEED: Sim, sim (apresentou-se um pouco nervosa durante a entrevista).

Pesquisadora: Técnica da CPL/SEED, você sabe a importância de um cardápio que atenda os hábitos alimentares dos indígenas?

Técnica da CPL/SEED: Sei! Ai, tem uma importância muito grande, porque a inclusão daquilo que o índio come, no cardápio, vai certamente, vai valorizar seus hábitos alimentares né! sua cultura, a regionalidade e certamente terá uma aceitação melhor.

Pesquisadora: Qual a importância da agricultura familiar na alimentação escolar?

Técnica da CPL/SEED: Bom, a importância da agricultura, e que, assim, são produtos os produzidos na região, então, isso é muito importante, por que de repente se você colocar, incluir no cardápio um alimento que eles não têm o hábito de consumir vai ser perda, então eu vejo que o foco é esse, além de fomentar o (PAUSA NO VÍDEO) ... vai fomentar o mercado local

Pesquisadora: Técnica da CPL/SEED, quais as dificuldades encontradas para execução do PNAE as compras dos 30% da agricultura familiar?

Técnica da CPL/SEED: Olha assim, nós temos algumas dificuldades né! A primeira em relação da divulgação da execução por que, a chamada pública eu diria, por que, muitos agricultores trabalham, moram em lugar distantes ainda que produzam moram em locais distantes, aí eles não têm acesso a essas informações?

Pesquisadora: Ai! quais são as estratégias para sanar esse problema?

Técnica da CPL/SEED: Gesticula assinalando que não responderá. Prosseguindo a técnica relata que:

Então, a segunda questão né, da situação e que muitos agricultores não tem conhecimentos, assim, necessários para preenchimentos dos formulários, então, assim essa e outra dificuldade que nós encontramos, porque nós quanto executores, não podemos fazer pra ele, a gente tem que pegar isso pronto, a gente tem que apresentar essa documentação, essa é uma questão mesmo que a legislação exige.

A terceira problemática seria a indisponibilidade dos produtos, porque, nós elaboramos o cardápio, mas nós não temos esse atendimento né, de 100% falta muitos alguns produtos, porque na região é o agricultor que produz limão, não produz a macaxeira então, geralmente, fica essa lacuna em nosso cardápio.

Venho colocar outra dificuldade aqui, que é a entrega de produto porque o agricultor ele mora distante do local, onde ele precisar entregar, ou seja, a escola. E ele, não tem assim, a maioria não tem condições, né! E falando de logística que é o transporte para entregar esse produto e isso, ele se recusa até de participar devido esse transporte.

Pesquisadora: Técnica da CPL/SEED, quanto essas questões problemas que foram encontradas para execução do programa. Quais as estratégias que a Secretaria de educação utiliza para sanar esses problemas?

Técnica da CPL/SEED: E assim, nos sempre buscamos parcerias, parcerias com outros órgãos e instituições que possam dá suporte para a gente,

Pesquisadora: Muito obrigado, Técnica da CPL/SEED.

Entrevista 06 - Gestor Institucional para pesquisa (Núcleo de Núcleo de Alimentação Escolar) denominada como: RT/SEED.

Pesquisadora - Bom dia, meu nome é I.J.S, sou pesquisadora da Universidade Tiradentes de Sergipe e venho aqui entrevista a RT do Núcleo de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do estado do Amapá, Bom dia RT/SEED.

RT/SEED - Bom dia, eu sou a RT/SEED, nutricionista e Gerente técnica do Amapá da alimentação escolar.

Pesquisadora - É RT/SEED, a gente veio aqui para que você venha contribuir com a pesquisa, a qual estou fazendo. Qual a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar para você?

RT/SEED - Ele é muito importante por que? Ele vai entrar com uma contra partida né! Que hoje nós temos a alimentação escolar, que ela é toda baseada em cima de valores nutricionais para cada modalidade, cada modalidade eu tenho sua especificidade, que esse cálculo é feito pela equipe técnica. E o programa ele vai entrar para colocar várias normativas dentro dessa alimentação escolar e a gente tem também acesso a um recurso que é complementar, né, pra ajudar nessa alimentação escolar que ela também é dividida por modalidades.

Pesquisadora - RT/SEED, existe alguma consulta prévia? Vocês fazem consulta prévia na comunidade indígena, antes da elaboração do cardápio?

RT/SEED - Antigamente, isso não era feito, é nós fazíamos um cardápio em cima de secundariedade que nos conhecíamos, ouvíamos falar de cada região, hoje eu posso falar com propriedade que estamos alinhando um cardápio para cada realidade indígena, hoje já fizemos uma, uma tivemos em 2019 uma visita no Olapoque já teve uma conversa inicial lá, né! Eu já fiz uma visita esse ano em Pedra Branca lá nos Waiapi né! e estamos se dirigindo futuramente ao parque do Tumucumaque, mas fora isso, já estamos conversando com as lideranças do lado leste e oeste do parque, e já temos um cardápio hoje 80% alinhado com, conversando com o diretor também das aldeias indígenas, pra alinhar esses cardápios baseados em cima da especificidade de cada região indígena.

Pesquisadora - Com isso, você quer me dizer, que vocês estão trabalhando os hábitos e a cultura alimentar desse povo?

Pesquisadora: Muito obrigado RT/SEED!

RT/SEED: Eu quem agradeço.

ANEXO I



CONSELHO DE CACIQUES DOS POVOS INDÍGENAS DE OIAPOQUE

Centro de Formação Domingos Santa
Rosa Terra Indígena Uaçá – Oiapoque/AP

E-mail: ccpiooiapoque@gmail.com

Ofício nº 111/CCPIO/2023 Oiapoque/AP, 26 de junho de 2023.

De Edmilson dos Santos

Coordenador do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque –

À Sra. Ilma de Jesus Santos

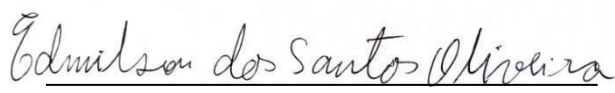
ASSUNTO: Autorização para pesquisa

Prezada,

Com os cumprimentos de honra, o Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque - CCPIO vem por meio deste autorizar a sra. Ilma de Jesus Santos a realizar a pesquisa intitulada “Discurso e Realidade na Política de Educação Alimentar Indígena: O Caso da Aldeia do Manga.

Aguardamos uma cópia que pode ser enviada para o e-mail ccpiooiapoque@gmail.com.

Cordialmente,


Coordenador do CCPIO

ANEXO II- (A) CARDÁPIO ALIMENTAR

	 CARDÁPIO MENSAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAPÁ ENSINO FUNDAMENTAL- INDÍGENA 2º SEMESTRE 2015 CONTATOS: (96) 3131-2279 - NAE/ CAED Nutricionista Responsável: Priscila Kasm Neri, CRN 3085/7						
	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira		
	1ª Semana Mingau de milho branco Energia: 245,50kcal Carboidrato: 5,68g Proteína: 41,21g Lipídio: 7,28g	Mujica de camarão Energia: 213,83 kcal Carboidrato: 12,73 g Proteína: 28,64 g Lipídio: 8,05g	Suco de fruta + cachorro quente Energia: 314,28 kcal Carboidrato: 37,45 g Proteína: 29,98g Lipídio: 11,79g	Cozido de carne com legumes + arroz Energia: 367,10kcal Carboidrato: 15,96g Proteína: 42,85g Lipídio: 16,67g	Café c/leite e macaxeira cozida Energia: 319,65 kcal Carboidrato: 11,59 g Proteína: 43,05g Lipídios: 11,38g		
	2ª Semana Charque frito com açaí e farinha Energia: 724,70 kcal Carboidrato: 21,24 g Proteína: 100,41g Lipídio: 38,57 g	Achocolatado c/ tapiquinha Energia: 416,40 kcal Carboidrato: 8,90g Proteína: 188,52g Lipídio: 8,83g	Frango gisado c/cenoura + arroz Energia: 182,20 kcal Carboidrato: 6,67g Proteína: 25,31g Lipídio: 8,52g	Bebida láctea de morango c/bolachas Energia: 305,kcal Carboidrato: 47,45g Proteína: 8,11g Lipídio: 9,70g	Farofa de cuscuz nutritiva Energia: 238,46 kcal Carboidrato: 17,10 g Proteína: 13,48 g Lipídio: 5,13 g		
	3ª Semana Mingau de banana grande com farinha de tapioca Energia: 276,75 kcal Carboidrato: 46,67 g Proteína: 98,14 g	Vatapá de camarão Energia: 281,46 kcal Carboidrato: 12,77 g Proteína: 40,43 g Lipídio: 11,32 g	Canjica + café com leite Energia: 440,85 kcal Carboidrato: 49,07 g Proteína: 13,15 g Lipídio: 11,80 g	Peixe cozido c/arroz Energia: 218,56 kcal Carboidrato: 17,64 g Proteína: 21,88 g Lipídio: 9,50 g	Farofa de ovo c/ soja e arroz Energia: 267,04kcal Carboidrato: 31,68g Proteína: 20,27g Lipídio: 8,98g		
	4ª Semana Macarronada de soja com molho branco Energia: 212,38 kcal Carboidrato: 27,45 g Proteína: 24,18 g Lipídio: 5,05 g	Suco de acerola + bolachas e requeijão Energia: 237,10 kcal Carboidrato: 41,87 g Proteína: 4,17 g Lipídio: 6,66 g	Canja Energia: 143,05 kcal Carboidrato: 11,96 g Proteína: 10,58 g Lipídio: 5,62 g	Bife de panela + arroz + alface Energia: 221,90 kcal Carboidrato: 26,99 g Proteína: 21,38 g Lipídio: 6,30 g	Baião de dois c/couve + farofa de ovo Energia: 272 k,40cal Carboidrato: 52,99 g Proteína: 8,99 g Lipídio: 4,55g		

ANEXO III – (B)

 CARDÁPIO MENSAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAPÁ FUN I,II, Medio e EJA - 2º SEMESTRE 2016 CONTATOS: (96) 3131-2279 - NAE *** (96) 3212-5162 - CAE 					
Município:AMAPÁ					
SEMANA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª SEMANA	Mingau de Tapioca com leite de coco	Omelete de soja + Arroz com couve	Arroz colorido com charque	Sopa de legumes com carne moida	Galinhada + jaca da bahia
	Energia: 202,40 kcal	Energia: 307,70 kcal	Energia: 3338 kcal	Energia: 155,34 kcal	Energia: 109,79 kcal
	Carboidrato: 33,36 g	Carboidrato: 57,79g	Carboidrato: 54g	Carboidrato: 28,59 g	Carboidrato: 9,54 g
	Proteína: 0,56g Lipídio: 5,42g	Proteína: 1,53g Lipídio: 5,97g	Proteína: 4,41g Lipídio: 10,20g	Proteína: 6,17 g Lipídio: 2,34 g	Proteína: 13,42 g Lipídio: 1,86 g
	Fibra: 0,32g Sódio: 184,61 mg	Fibra: 1,56g Sódio: 78,2 mg	Fibra: 2,13g Sódio: 333mg	Fibra: 6,09 g Sódio: 276,78 mg	Fibra: 0,92 g Sódio: 135,47 mg
2ª SEMANA	Macarronada de carne moida	Mingau de milho	Munjica de Frango	Vitmina de banana+ biscoito	Salpicão de Frango
	Energia: 111,05 kcal	Energia: 304,80 kcal	Energia: 131,25 kcal	Energia: 307,70 kcal	Energia: 183,91 kcal
	Carboidrato: 7,58 g	Carboidrato: 29,14 g	Carboidrato: 18,16 g	Carboidrato: 57,79g	Carboidrato: 32,96 g
	Proteína: 11,13 g Lipídio: 4,53 g	Proteína: 0,26 g Lipídio: 39,08g	Proteína: 5,79 g Lipídio: 1,63 g	Proteína: 1,53g Lipídio: 5,97g	Proteína: 4,47 g Lipídio: 5,02 g
	Fibra: 2,01 g Sódio: 177,89 mg	Fibra: 2,5 g Sódio: 184,41 mg	Fibra: 1,90 g Sódio: 321,28mg	Fibra: 1,56g Sódio: 78,2mg	Fibra: 1,30g Sódio: 203,14 mg
3ª SEMANA	Mingau de arroz com castanha	Mexido de ovo com arroz + macaxeira cozida	Achocolatado+ biscoito+ abacaxi	Sopa de feijão com legumes	Risoto de frango
	Energia: 284,90 kcal	Energia: 79,91 kcal	Energia: 127,72 kcal	Energia: 118,85 kcal	Energia: 137,65 kcal
	Carboidrato: 52,17 g	Carboidrato: 7,23 g	Carboidrato: 6,17 g	Carboidrato: 9,54 g	Carboidrato: 19,72 g
	Proteína: 2,05 g Lipídio: 5,69 g	Proteína: 4,81 g Lipídio: 3,53 g	Proteína: 9,69 g Lipídio: 6,77 g	Proteína: 10,69 g Lipídio: 4,53 g	Proteína: 6,12 g Lipídio: 1,63 g
	Fibra: 8,98 g Sódio: 186,01	Fibra: 0,87 g Sódio: 120,96 mg	Fibra: 0,45g Sódio: 235 mg	Fibra: 1,69 g Sódio: 143,98 mg	Fibra: 1,71 g Sódio: 170,98 mg
4ª SEMANA	Carne moida com arroz	Mingau de banana grande	Canja	Achocolatado + farinha de tapioca+abacate	Macarronada de frango
	Energia: 233,71 kcal	Energia: 304,80 kcal	Energia: 153,34 kcal	Energia: 248,60 kcal	Energia: 171,64 kcal
	Carboidrato: 24,81 g	Carboidrato: 29,14 g	Carboidrato: 20,50 g	Carboidrato: 33,65 g	Carboidrato: 21,62 g
	Proteína: 18,90 g Lipídio: 6,74 g	Proteína: 0,26 g Lipídio: 39,08 g	Proteína: 13,04 g Lipídio: 1,85 g	Proteína: 3,29 g Lipídio: 9,72 g	Proteína: 1,62 g Lipídio: 5,94 g
	Fibra: 1,25 g Sódio: 184,94 mg	Fibra: 1,5 g Sódio: 184,31 mg	Fibra: 1,55 g Sódio: 286,28 mg	Fibra: 1,15 g Sódio: 320,8 mg	Fibra: 0,84 g Sódio: 203,58 mg

ANEXO IV – (C)



CARDÁPIO MENSAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAPÁ
MODALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL I,II, MÉDIO E EJA - INDÍGENA - 2021



ORDEN	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1ª SEMANA	MINGAU DE MACAXEIRA	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ DOCE	SUCO DE FRUTA BOLO DE MILHO	ACHOCOLATADO TAPIOQUINHA SALGADA	MINGAU DE JERIMUM COM COCO
2ª SEMANA	CAFÉ COM LEITE BANANA GRANDE COZIDA	VITAMINA DE FRUTAS BOLACHA SALGADA	MINGAU DE FARINHA DE TAPIOCA	CAFÉ COM LEITE MACAXEIRA COZIDA	ACHOCOLATADO TAPIOQUINHA DE COCO
3ª SEMANA	MINGAU DE MILHO BRANCO COM CASTANHA	CAFÉ COM LEITE PÃO COM OVO	ACHOCOLATADO COM CANJICA	VITAMINA DE FRUTAS BISCOITO MAISENA	SUCO DE FRUTA BOLO DE MACAXEIRA
4ª SEMANA	CAFÉ COM LEITE BATATA DOCE	MINGAU DE BANANA GRANDE COM TAPIOCA	SUCO DE FRUTA PÃO DOCE	CAFÉ COM LEITE CARÁ	ACHOCOLATADO CUSCUZ SALGADO

ANEXO V- (D)

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ZONA URBANA/RURAL/PERÍODO PARCIAL MODALIDADE-INDÍGENA-FUNDAMENTAL II (11 a 15 anos) 2º SEMESTRE 2022					
1ª SEMANA LANCHE 1	1ª SEGUNDA CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM MANTEIGA	TERÇA MINGAU DE BANANA GRANDE COM TAPIOCA X	QUARTA CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM OVO	QUINTA ACHOCOLATADO CUSCUZ DE MILHO	SEXTA MINGAU DE MILHARINA COM COCO X
LANCHE 2 XX:XXh	MACARRONADA DE CARNE MOIDA LARANJA X	GALINHA CAPIRA COM BATATA E CENOURA ARROZ COM CHICÓRIA	SUCO DE MARACUJÁ BOLO DE LEITE BANANA PRATA	PEIXE ASSADO BAIÃO DE DOIS	SOPA DE CARNE COM MACAXEIRA MELANCIA X
Composição Nutricional (Média)	Energia Kcal 750,30	Proteína Kcal 38,71	Ulipídeos Kcal 21,38	Carboidratos Kcal 122,46	Sódio g 420,12
2ª SEMANA LANCHE 1	2ª SEGUNDA CAFÉ COM LEITE BATATA DOCE COZIDA	TERÇA MINGAU DE AVEIA X	QUARTA CAFÉ COM LEITE CANJICA DE MILHO	QUINTA ACHOCOLATADO PÃO DE CHÁ COM MANTEIGA	SEXTA CAFÉ COM LEITE TAPIOQUINHA SALGADA
LANCHE 2	VATAPÁ DE FRANGO ARROZ BRANCO MAÇÃ	BIFE DE PANELA MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO	SUCO DE ACEROLA SANDUÍCHE DE FRANGO ABACAXI	FILE DE PEIXE FRITO ARROZ COM CHEIRO VERDE	SOPA DE FEIJÃO COM CARNE MOIDA MAMÃO X
Composição Nutricional (Média)	Energia Kcal 606,91	Proteína Kcal 26,15	Ulipídeos Kcal 16,36	Carboidratos Kcal 90,28	Sódio g 320,32
3ª SEMANA LANCHE 1	3ª SEGUNDA CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM MANTEIGA	TERÇA MINGAU DE JERIMUM COM COCO X	QUARTA ACHOCOLATADO MACAXEIRA COZIDA	QUINTA CAFÉ COM LEITE PÃO FRANCÊS COM OVO	SEXTA MINGAU DE MILHARINA COM COCO X
LANCHE 2	RISOTO DE FRANGO TANGERINA X	CALDEIRADA DE PEIXE COM PIRÃO ARROZ BRANCO	SOPA DE CARNE COM LEGUMES BANANA PRATA X	GALINHA CAPIRA COM BATATA MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO	SUCO DE GRAVIOLA SANDUÍCHE DE FRANGO LARANJA
Composição Nutricional (Média)	Energia Kcal 527,13	Proteína Kcal 28,04	Ulipídeos Kcal 17,20	Carboidratos Kcal 95,16	Sódio g 332,66
4ª SEMANA LANCHE 1	4ª SEGUNDA CAFÉ COM LEITE CARÁ COZIDO	TERÇA ACHOCOLATADO TAPIOQUINHA DE COCO	QUARTA CAFÉ COM LEITE BANANA GRANDE COZIDA	QUINTA MINGAU DE ARROZ X	SEXTA CAFÉ COM LEITE PÃO FRANCÊS COM OVO
LANCHE 2	MACARRONADA DE FRANGO MELANCIA X	CARNE GUISADA COM MACAXEIRA ARROZ COM CHEIRO VERDE	SUCO DE TAPEREBA BOLO DE MACAXEIRA BANANA PRATA	PEIXE ASSADO MACARRÃO COM MOLHO DE TOMATE	BOBÓ DE FRANGO ARROZ BRANCO MAMÃO
Composição Nutricional (Média)	Energia Kcal 778,99	Proteína Kcal 31,78	Ulipídeos Kcal 20,68	Carboidratos Kcal 143,99	Sódio g 297,69
 RITA C. V. RODRIGUES CRN 2037-2022-4 Adriano Martins da Silva CRN 2030-2022-17 Região Tatiane T. Ribeiro CRN 2021779 Região Priscila K. Barbosa CRN 2048-2022-10 CARMEN NASCIMENTO CRN 0639-2022-78 Região - RT CARMEN NASCIMENTO CRN 0639-2022-78 Região - RT					

ANEXO VI- (E-01)

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
ZONA URBANA/RURAL/PERÍODO PARCIAL
MODALIDADE-INDÍGENA NOVO SABER (16 A 18 anos)
1º SEMESTRE 2023

1ª SEMANA LANCHE DA MANHÃ	1ª SEGUNDA FALSO PÃO DE CHÁ COM OVO	TERÇA ACHOCOLATADO MACAXEIRA COZIDA	QUARTA CAFÉ COM LEITE BOLACHA SALGADA	QUINTA SUCO DE CAJU BOLO DE MACAXEIRA	SEXTA CAFÉ COM LEITE PUPUNHA COZIDA	CUSTO/MÉDIA SEMANAL
ALMOÇO	GALINHA CAPIRÁ COM MILHO VERDE FEIJÃO RAJADO ARROZ COM COUVE SALADA DE LEGUMES COZIDOS FARINHA DE MANDIOCA MAÇÃ X	CARNE MOÍDA A JARDINEIRA FEIJÃO PRETO MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO ALFACE COM TOMATE BANANA PRATA X	PEIXE A MILANESA FEIJÃO COM JERIMUM ARROZ COM CHEIRO VERDE PURÊ DE MACAXEIRA MAÇÃ X	BOBÓ DE FRANGO FEIJÃO TROPEIRO COM CHARQUE MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO TOMATE COM PEPINO MELANCIA X	ISCA DE CARNE COM LEGUMES FEIJÃO PRETO ARROZ BRANCO COUVE REFOGADA FARINHA DE MANDIOCA LARANJA	
LANCHE DA TARDE	SUCO DE TAPEREBÁ BOLO DE MACAXEIRA X	MINGAU DE MILHO BRANCO COM COCO PÃO DE CHÁ COM MANTEIGA X	VITAMINA DE ABACATE SANDUÍCHE DE FRANGO X	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ DE MILHO ABACATE	MINGAU DE ARROZ COM COCO BOLACHA SALGADA X	
Composiçã o Nutricional (Média)	Energia Kcal 1.739,23 R\$ 0,00	Proteína Kcal 75,63 R\$ 0,00	Lipídeos Kcal 55,02 R\$ 0,00	Carboidratos Kcal 299,10 R\$ 0,00	Sódio g 1.141,13 R\$ 0,00	
2ª SEMANA LANCHE DA MANHÃ	2ª SEGUNDA CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM REQUEIJÃO	TERÇA CAFÉ COM LEITE BATATA DOCE COZIDA	QUARTA ACHOCOLATADO BOLACHA SALGADA	QUINTA CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM OVO	SEXTA CAFÉ COM LEITE CUSCUZ DE MILHO	CUSTO/MÉDIA SEMANAL
ALMOÇO	CARNE GUIADA COM MACAXEIRA	GALINHA CAPIRÁ COM MAXIXE	ISCA DE PEIXE BACABA COM FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR	BIFE DE PANELA	FRANGO ASSADO DE FORNO	
LANCHE DA TARDE	FEIJÃO RAJADO ARROZ COM CENOURA ALFACE COM TOMATE FAROFÁ TANGERINA	BAIÃO DE DOIS PURÊ DE MACAXEIRA ABACATE X X	ARROZ COM CENOURA CENOURA RALADA COM REPOLHO FAROFÁ X	FEIJÃO COM MAXIXE MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO ALFACE COM PEPINO BANANA PRATA X	FEIJÃO PRETO ARROZ BRANCO COUVE REFOGADA FARINHA DE MANDIOCA MELANCIA	
Composiçã o Nutricional	Energia Kcal 1.840,01 R\$ 0,00	Proteína Kcal 75,69 R\$ 0,00	Lipídeos Kcal 60,84 R\$ 0,00	Carboidratos Kcal 272,05 R\$ 0,00	Sódio g 1.179,69 R\$ 0,00	
3ª SEMANA LANCHE DA MANHÃ	3ª SEGUNDA VITAMINA DE BANANA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	TERÇA CAFÉ COM LEITE BATATA DOCE COZIDA	QUARTA CAFÉ COM LEITE CUSCUZ DE MILHO	QUINTA VITAMINA DE ABACATE COM AVEIA BOLO DE MACAXEIRA	SEXTA ACHOCOLATADO PÃO DE CHÁ COM OVO	CUSTO/MÉDIA SEMANAL
ALMOÇO	FRANGO DESFIADO COM CREME DE MILHO FEIJÃO COM JERIMUM MACARRÃO COM CHEIRO VERDE BETERRABA RALADA COM CENOURA RALAD BANANA PRATA X	CHARQUE GUIADO COM LEGUMES FEIJÃO COM MAXIXE ARROZ COM CHICÓRIA FAROFÁ ABACAXI X	FILE DE PEIXE FRITO FEIJÃO TROPEIRO ARROZ BRANCO BATATAS COM ORÉGANO LARANJA AÇAÍ COM FARINHA DE MANDIOCA	FRANGO GUIADO COM MAXIXE FEIJÃO RAJADO MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO ALFACE COM PEPINO FAROFÁ COM ALHO MAMÃO	ISCA DE CARNE FEIJÃO PRETO ARROZ COM CENOURA ALFACE, CEBOLA E CHEIRO VERDE TANGERINA X	
LANCHE DA TARDE	CAFÉ COM LEITE PÃO DE CHÁ COM QUEJO	SUCO DE ACEROLA SANDUÍCHE DE FRANGO	VITAMINA DE BANANA COM AVEIA BOLO DE LEITE	CAFÉ COM LEITE BOLACHA SALGADA	CAFÉ COM LEITE SANDUÍCHE DE FRANGO	
Composiçã o Nutricional	Energia Kcal 1.840,01 R\$ 0,00	Proteína Kcal 75,69 R\$ 0,00	Lipídeos Kcal 60,84 R\$ 0,00	Carboidratos Kcal 272,05 R\$ 0,00	Sódio g 1.179,69 R\$ 0,00	

Página 1

ANEXO VI- CONTINUAÇÃO (E-02)

Composição Nutricional (Média)	Energia Kcal	Proteína kcal	Lipídeos Kcal	Carboidratos Kcal	Sódio g	
	1.931,02	90,60	53,49	691,83	1.371,01	
CUSTO/ DIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
4ª SEMANA	4ª SEMANA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CUSTOMÉRIA SEMANAL
LANCHE DA MANHÃ	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ DE MILHO	ACHOCOLATADO BOLO SIMPLES	CAFÉ COM LEITE PÃO FRANCÊS COM OVO	CAFÉ COM LEITE PUPUNHA COZIDA	ACHOCOLATADO PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	
ALMOÇO	FRANGO GUISADO COM BATATA E CENOURA FEIJÃO TROPEIRO ARROZ BRANCO ALFACE, CEBOLA E CHEIRO VERDE LARANJA X	MOQUECA DE PEIXE Q/I FEIJÃO COM COUVE ARROZ COM CENOURA PURÊ DE BATATA ABACAXI FAROFÁ TEMPERADA DE MILHARINA	CARNE GUISADA COM MACAXEIRA BAIÃO DE DOIS MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO BETERRABA RALADA COM CENOURA RALADA MAÇÃ X	PEITO DE FRANGO ACEBOLADO FEIJÃO COM MAXIXE ARROZ BRANCO SALADA DE LEGUMES COZIDOS MELANCIA X	FILÉ DE PEIXE FRITO FEIJÃO COM CHARQUE ARROZ COM CHICÓRIA TOMATE COM PEPINO BANANA PRATA X	
LANCHE DA TARDE	VITAMINA DE ABACATE BOLACHA SALGADA X	MINGAU DE MILHO BRANCO PÃO DE FORMA COM REQUEIJÃO X	SUCO DE AÇÚCAR BOLO DE MACAXEIRA X	CAFÉ COM LEITE PÃO DOCE ABACATE	VITAMINA DE FRUTAS COM AVEIA BOLACHA SALGADA X	
Composição Nutricional	Energia Kcal	Proteína kcal	Lipídeos Kcal	Carboidratos Kcal	Sódio g	
	1.892,61	91,96	59,53	280,83	1.273,45	
CUSTO/ DIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
 Sarah K. Mendonça Nutricionista CRN 4816/7			 Carmen Nascimento Nutricionista CRN 4816/7			CARMEN NASCIMENTO CRN -0639/7ª Região - RT